

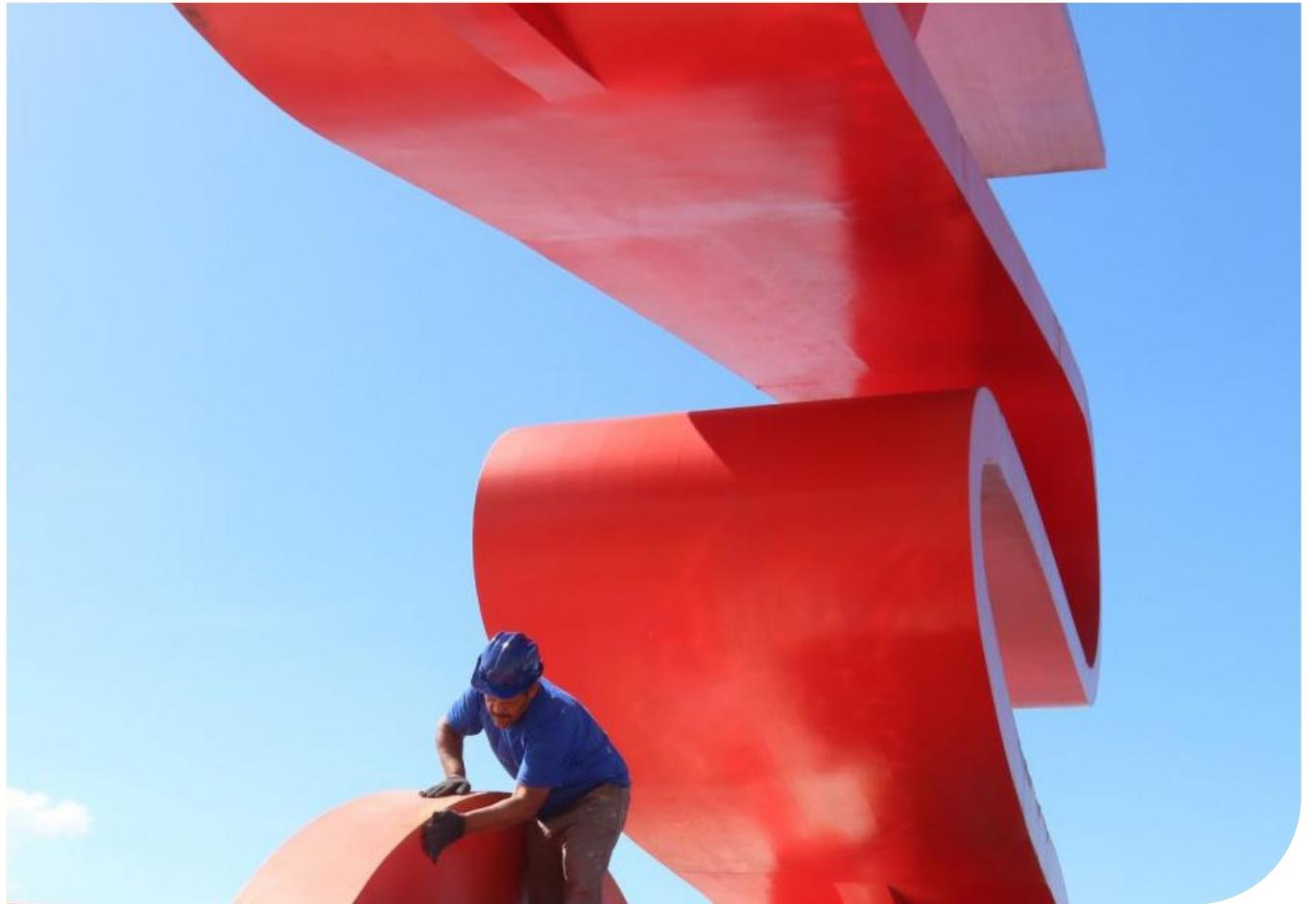


# DIÁRIO OFICIAL DE Santos

Ano XXXVII • Nº 9040 • Sexta-feira, 9 de janeiro de 2026 • Diário Oficial de Santos • [www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)

## REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTO DO NOVO QUEBRA-MAR ENTRA NA RETA FINAL

Raimundo Rosa



**CLIQUE AQUI**  
**PARA SABER**  
**TUDO SOBRE A**  
**ZELADORIA DO**  
**SEU BAIRRO**



Divulgação

**Concurso  
escolhe  
Rei Momo,  
Rainha e  
Princesa do  
Carnaval 2026**

**Bares e restaurantes  
deverão oferecer cardápios  
impressos e em braile**



Carlos Nogueira

**Valongo terá programação  
esportiva e de lazer  
para as crianças**

**LEIA MAIS:**  
[www.santos.sp.gov.br](http://www.santos.sp.gov.br)



[santos agora](#) [prefeiturasantos](#) [santoscidade](#) [santoscidade](#)

[santoscidade](#)

[santoscidade](#)

[santoscidade](#)

# ATOS OFICIAIS DO PODER EXECUTIVO

## ÍNDICE

PODER EXECUTIVO .....	1
FINANÇAS E GESTÃO.....	12
COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA.....	34
MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE .....	42
ESPORTES.....	45
OBRAS E EDIFICAÇÕES .....	45
PREFEITURAS REGIONAIS.....	47
SAÚDE.....	49
CAPEP .....	52
CET .....	53
COHAB.....	55
FUNDAÇÃO .....	56
PRODESAN .....	57
CONSELHO.....	71
COMITÊ.....	71
CÂMARA .....	72
INFORMATIVO ZAPS.....	75

### LEI Nº 4.717 DE 08 DE JANEIRO DE 2026

(PROJETO DE LEI Nº 418/2025 – AUTOR: VEREADOR JOSÉ TEIXEIRA FILHO)

**“DECLARA E RECONHECE A FEIRARTE COMO PATRIMÔNIO CULTURAL E IMATERIAL DO MUNICÍPIO DE SANTOS”, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, faço saber que a Câmara Municipal aprovou em sessão realizada em 09 de dezembro de 2025 e eu sanciono e promulgo a seguinte:

**LEI Nº 4.717**

**Art. 1º** Fica declarada e reconhecida como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Santos a FeirArte, tradicional feira de artesanato, arte e gastronomia popular realizada na orla da Praia do Boqueirão e na Praça Caio Ribeiro de Moraes e Silva.

**Art. 2º** A FeirArte constitui importante manifestação da identidade cultural santista, por representar a criatividade, o talento e o espírito empreendedor dos artesãos, artistas e comerciantes locais, sendo reconhecida como polo de convivência, turismo, lazer e economia criativa do Município.

**Art. 3º** O Poder Executivo, por meio dos órgãos competentes, poderá adotar medidas de valorização, apoio e preservação da FeirArte, incluindo ações de incentivo à participação de artesãos locais, promoção de eventos culturais integrados e manutenção dos espaços públicos destinados à feira.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrada no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**RAZÕES DO VETO PARCIAL AO  
PROJETO DE LEI Nº 213/2025**

**(PUBLICAÇÃO EM OBSERVÂNCIA AO DISPOSTO  
NO PARÁGRAFO 9º DO ARTIGO 44 DA LEI  
ORGÂNICA DO MUNICÍPIO)**

**Ementa:** Denomina "Dr. David Capistrano Filho" o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste, e dá outras providências.

**Síntese das Razões de Veto Parcial ao artigo 2º:**

I - o Complexo Hospitalar da Zona Noroeste é

composto pelo Hospital e Maternidade Municipal "Silvério Fontes" e pelo Hospital Municipal "Dr. Arthur Domingues Pinto", ambos localizados na Rua Ministro Agamenon Magalhães, s/nº, Castelo, em Santos/SP, conforme dispõe o Decreto nº 11.061, de 14 de novembro de 2025;

**II -** o Hospital "Dr. Arthur Domingues Pinto" constitui equipamento estratégico para o Município, estando devidamente cadastrado no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES. Portanto os dados operacionais, de faturamento e histórico clínico do hospital são imprescindíveis para a manutenção operacional e financeira do estabelecimento;

**III -** a revogação da Lei nº 1.580, de 13 de janeiro de 1997, que denominou como "Dr. Arthur Domingues Pinto", o Hospital Municipal localizado na rua Agamenon Magalhães s/nº, Jardim Castelo, proposta no artigo 2º do projeto de lei é inviável diante da necessidade de manutenção do referido equipamento.

Santos, 06 de janeiro de 2026.

*(assinado digitalmente)*

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**RETIFICAÇÃO DO DECRETO N° 11.113,  
DE 29 DE DEZEMBRO DE 2025,  
PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DE SANTOS  
EM 30 DE DEZEMBRO DE 2025.**

**ONDE SE LÊ:**

**Art. 2º Art. 2º** As Despesas só poderão ser iniciadas mediante:

**LEIA-SE:**

**Art. 2º** As Despesas só poderão ser iniciadas mediante:

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.114  
DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**DISCIPLINA A REALIZAÇÃO DE MOVIMENTAÇÕES  
BANCÁRIAS JUNTO AOS BANCOS OFICIAIS CONVENIADOS, PELO DEPARTAMENTO DO TESOURO  
MUNICIPAL DE SANTOS, E PELO SECRETÁRIO MU-**

**NICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam autorizados a realizar movimentações bancárias, pagamentos e transferências financeiras, entre contas, por meio de lançamentos nos aplicativos eletrônicos disponibilizados pelos Bancos Oficiais, os ocupantes dos cargos a seguir discriminados:

I – Secretário Municipal de Finanças e Gestão;  
II – Diretor do Departamento do Tesouro Municipal – DTM;

III – Chefe da Seção de Execução Financeira do Departamento do Tesouro Municipal – SEXEFI/DTM;

IV – Chefe da Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Departamento do Tesouro Municipal – SAAF/DTM.

**Parágrafo Único.** O Secretário Municipal de Finanças e Gestão fica autorizado a nomear servidores do Departamento do Tesouro Municipal, através da portaria, com a mesma finalidade.

**Art. 2º** As movimentações bancárias deverão conter obrigatoriamente 02 (duas) assinaturas identificando os responsáveis acima designados, bem como a finalidade da operação financeira (número de processo, beneficiário, conta corrente e natureza da operação).

**Art. 3º** As movimentações bancárias devem ser liberadas com a assinatura dos indicados e obrigatoriamente em qualquer hipótese contar com a autorização do Diretor do Departamento do Tesouro Municipal e na falta deste, do chefe da SEXEFLI.

**Art. 4º** Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se o Decreto nº 8.509, de 17 de julho de 2019.

Registre-se e publique-se.  
Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.115  
DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**ALTERA DISPOSITIVOS DO DECRETO N° 11.039, DE 23 DE OUTUBRO DE 2025, QUE NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO – CMDU, NOS TERMOS DA LEI N° 1.776, DE 1º DE JULHO DE 1999, PARA O BIÊNIO 2025-2027, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

**DECRETA:**

**Art. 1º** A alínea "a" do inciso XV, do artigo 2º, do Decreto nº 11.039, de 23 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

"**Art. 2º** [...]

**XV – [...]**

a) Titular: Elias Francisco da Silva Júnior;"

**Art. 2º** Este decreto entra em vigor na data da publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2026.

**NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO**

**DECRETO N° 11.116  
DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**OFICIALIZA, ALTERA A DESCRIÇÃO E SUPRIME**

Registrado no livro competente.  
Departamento de Registro de Atos Oficiais do

## **OS LOGRADOUROS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

### **DECRETA:**

**Art. 1º** Ficam oficializados os seguintes logradouros públicos:

**I** – Praça Cidades Irmãs Embaixador Sérgio Vieira de Mello, localizada no canteiro central da Avenida Presidente Wilson, defronte à Rua Newton Prado, bairro José Menino;

**II** – Via popularmente conhecida como Vila Maria de Lourdes, que passa a ser identificada como Rua Maria de Lourdes, via sem saída, com início na Rua Monsenhor Paula Rodrigues, entre os números 124 e 128, e término distante 120 m (cento e vinte metros) a nordeste da Rua Monsenhor Paula Rodrigues, bairro Vila Belmiro;

**III** – Rua Marambaia, via sem saída, com início na Avenida Almirante Cochrane, próximo ao nº 292, e término distante 81 m (oitenta e um metros) a sudeste da Avenida Almirante Cochrane, bairro Estuário;

**IV** – Praça João Jácomo Brunetto, localizada na confluência da Rua Sancho de Barros Pimentel Sobrinho com a Rua Mestre Tomaz, bairro Rádio Clube;

**V** – Largo Patrícia Galvão, localizado na Avenida Martins Fontes, distante 150 m (cento e cinquenta metros) a nordeste do Largo da Saudade, no sopé do Morro Penha, bairro Saboó;

**VI** – Ponte José Fernandes, localizada sobre o Rio São Jorge, com início na Rua Júlia Ferreira de Carvalho e término na confluência da Rua Júlia Ferreira de Carvalho e Avenida Nossa Senhora de Fátima, próximo ao nº 366, bairro Chico de Paula;

**VII** – Viaduto Prefeito Paulo Gomes Barbosa, com início na Avenida Martins Fontes, pista lado norte em frente ao nº 1.215 e término na Avenida Nossa Senhora de Fátima, pista lado oeste, em frente ao nº 50, bairros Alemao, Saboó e Vila Haddad;

**VIII** – Rua 01 – Chico de Paula, com início na Rua Doutor Pedro de Castro Rocha e término na Praça Nicolau Geraigire, bairro Chico de Paula;

**IX** – Rótula 01 – Chico de Paula, com início na Rua Doutor João Carlos de Azevedo, circunda a rótula no sentido anti-horário passando pela Rua Doutor Pedro de Castro Rocha, acesso descendente da Ponte Vereador Marcus de Rosis e término no ponto inicial, bairro Chico de Paula;

**X** – Rótula 02 – Chico de Paula, com início na Ponte Vereador Marcus de Rosis, circunda a rótula no sentido anti-horário, passando a Ponte Deputada Mariângela Duarte, Avenida Jornalista Armando Gomes, Rua Doutor Zelnor Paiva Magalhães e

término no ponto inicial, bairro Chico de Paula;

**XI** – Rótula 03 – Bom Retiro, com início na Avenida Jornalista Armando Gomes, pista lado rio, circunda a rótula no sentido anti-horário e término no ponto inicial, bairro Bom Retiro;

**XII** – Largo da Caveira, localizado a sudeste da confluência da Estrada João Baptista com Largo Vereador Doutor Geraldo Ferrone, bairro Morro Penha;

**XIII** – Praça 01 – Vila Vitória, localizada na confluência da Rua 01 – Vila Vitória com a Rua 05 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

**XIV** – Rua 01 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Rua 04 – Vila Vitória e término no balão de retorno, bairro Vila Progresso;

**XV** – Rua 02 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Rua 05 – Vila Vitória, distante 53 m (cinquenta e três metros) a nordeste da Rua 01 – Vila Vitória e término a 60 m (sessenta metros) a nordeste da Rua 05 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

**XVI** – Rua 03 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Rua 05 – Vila Vitória, distante 6 m (seis metros) a nordeste da Rua 01 – Vila Vitória e término no balão de retorno, bairro Vila Progresso;

**XVII** – Rua 04 – Vila Vitória, via sem saída, com início na Avenida Brasil, distante 110 m (cento e dez metros) a nordeste da Rua Amália Rodrigues e término a 20 m (vinte metros) a sudoeste da Rua 01 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

**XVIII** – Rua 05 – Vila Vitória com início na Rua 01 – Vila Vitória a 55 m (cinquenta e cinco metros) a sudoeste do balão de retorno da Rua 01 – Vila Vitória e término na Rua 01 – Vila Vitória, bairro Vila Progresso;

**XIX** – Rua Aprovada 1358, com início na Rua Doutor Guilherme Álvaro e término na Praça Washington, bairros José Menino e Marapé;

**XX** – Alameda Arlete de Souza Gomes, via principal e central ao longo da área urbanizada na comunidade da Ilha Diana - Área Continental, com início a nordeste seguindo sentido sudeste margeando o Rio Diana;

**XXI** – Praça Francisco de Sales Torres Homem, na confluência entre Rua Torres Homem e Rua General Jardim, lado sudoeste, adjacente ao nº 502 da Rua Professor Torres Homem, bairro Embaré;

**XXII** – Recanto Oswaldo Arlindo dos Santos Bingga, terreno adjacente ao imóvel de nº 237 da Rua Luiz Gama, esquina com a Rua Silva Jardim, bairro Macuco.

**Art. 2º** Fica suprimida a Rua 06 – Vila Pelé, bairro Rádio Clube, aprovada pelo Decreto nº 9.165, de 29 de dezembro de 2020, em razão do prolongamento da Avenida Brigadeiro Faria Lima.

**Art. 3º** Fica alterada a descrição da Avenida Brigadeiro Faria Lima, bairro Rádio Clube, denominada pelo Decreto nº 4.671, de 09 de outubro de

1975, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Avenida Brigadeiro Faria Lima, com início na Rua Doutor Aniz Tranjan e término na Avenida Hugo Maia, bairro Rádio Clube.

[...]

**Art. 4º** Fica alterada a descrição da Rua 03 – Vila Pelé, bairro Rádio Clube, aprovada pelo Decreto nº 9.165, de 29 de dezembro de 2020, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Rua 03 – Vila Pelé, com início na Avenida Brigadeiro Faria Lima, próximo ao nº 1914 e término na Rua Professor Nelson Espíndola Lobato, bairro Rádio Clube;

[...]

**Art. 5º** Fica alterada a descrição da Rua Doutor João Carlos de Azevedo, bairro São Manoel, denominada pelo Decreto nº 5.959, de 30 de junho de 1981, que passa a viogorar com a seguinte redação:

[...]

Rua Doutor João Carlos de Azevedo, com início na Rótula 1 – Chico de Paula e término na confluência da Rua 1 – Conjunto Habitacional Santos 0 com o Largo Sem Denominação – São Manoel, bairro São Manoel.

[...]

**Art. 6º** Fica alterada a descrição da Rua Vereador Doutor Antônio Moreira Coelho, bairro São Manoel, denominada pelo Decreto nº 5.962 de 6 de julho de 1981, que passa a vigorar com a seguinte redação:

[...]

Rua Vereador Doutor Antônio Moreira Coelho, com início na confluência da Rua Nicolau Moran com Rua Doutor Mário Graccho e termino a 80 m a sudoeste da confluência da Rua Nicolau Moran com Rua Doutor Mário Graccho, bairro São Manoel.

[...]

**Art. 7º** Fica suprimida a Travessa Santa Casa, bairro Centro, em razão da implantação do Elevado Aristides Bastos Machado.

**Art. 8º** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 08 de janeiro de 2026.

## NATÁLIA LUCENA DOS SANTOS DIRETORA DO DEPARTAMENTO



## ATOS DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO

### PORTARIA N° 007/2026-GPM DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** O inciso V do artigo 1º da Portaria nº 163/2025-GPM, de 06 de outubro de 2025, passa a vigorar com a seguinte redação:

“V – Casa Vó Benedita:

Período de Utilização: 22 a 26 de junho e 30 de novembro a 04 de dezembro de 2026;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

### PORTARIA N° 008/2026-GPM DE 07 DE JANEIRO DE 2026

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e nos termos Decreto nº 10.796, de 25 de abril de 2025, resolve:

**Art. 1º** Ficam nomeados para compor a Comissão de Urbanização e Legalização da Zona Especial de Interesse Social – ZEIS 1 – 1 – Dique da Vila Gilda, os seguintes membros:

**I - Secretaria Municipal de Meio Ambiente,  
Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:**

**a)** 1º Titular: Luiz Felipe Silva Albino;  
 1º Suplente: João Luiz Cirillo Fernandes Wendler;  
**b)** 2º Titular: Carla Guimarães Pupin;  
 2º Suplente: Nayara de Oliveira da Silva;  
**c)** 3º Titular: Lais de Oliveira;  
 3º suplente: Raphaella Helena Domingues Aguiar;

## **II - Secretaria Municipal da Mulher, da Cidadania, da Diversidade e dos Direitos Humanos:**

Titular: Roberta da Silva Nascimento;  
 Suplente: Thaina Ferreira da Silva;

## **III - Secretaria Municipal de Governo:**

Titular: Marco Aurélio Neves da Silva;  
 Suplente: Raquel de Melo Ribeiro;

## **IV - Secretaria Municipal de Segurança, proveniente do Departamento de Proteção e Defesa Civil:**

Titular: Pacita Lopez Franco;  
 Suplente: Alessandra de Aquino Silva;

## **V - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:**

Titular: Monica Alvez Agostinho;  
 Suplente: Kleber Passos;

## **VI – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:**

Titular: Daniella Naomi Yamana;  
 Suplente: Kátia Maestrelo Duarte;

## **VII – Companhia de Habitação da Baixada Santista:**

Titular: Veridiana Nobre Lopes Teixeira;  
 Suplente: Fernanda da Silva Muniz;

## **VIII – Câmara Municipal de Santos:**

Titular: Adilson dos Santos Junior;  
 Suplente: Benedito Furtado de Andrade;

## **IX – Ordem dos Advogados do Brasil – Subseção de Santos:**

Titular: Wilson Felipe Francisco Andrade da Silva;

## **X – Representantes da comunidade, eleitos pelos moradores da área:**

**a)** Titulares:  
**1)** Edilson Ferreira do Nascimento;

**2)** Vanessa Alves;  
**3)** Paula Renata de Jesus;  
**4)** Marilene Alves Paixão;  
**5)** Rosangela da Paz Messias;  
**6)** Airton Rabelo de Souza;  
**7)** João do Nascimento Ferreira;  
**8)** Valdonei Neto dos Santos;  
**9)** Célia Cristina Medeiros;

## **b) Suplentes:**

**1)** Thiago da Silva Ferreira;  
**2)** Ana Carla dos Anjos;  
**3)** Maria Dinalva de Carvalho Lisboa;  
**4)** Arivaldo Santos Junior;  
**5)** Robson Mendes Santos;  
**6)** Luciente Caparrozza Araújo;  
**7)** Severina Luiza da Silva;  
**8)** Cosme Pinto dos Santos;  
**9)** João Ricardo Nascimento Martins;

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

## **PORTARIA N° 009/2026-GPM DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**ROGÉRIO SANTOS**, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

**Art. 1º** A alínea “e” do inciso I do artigo 1º da Portaria nº 023/2025-GPM, de 14 de fevereiro de 2025, passa a vigorar a seguinte redação:

“I – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade:  
 [...]  
 Maria Fernanda Kreling Varella Zannin;”

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO DE SANTOS**

## **PORTARIA N° 027-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em con-

formidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 072944/2025-19, **exonera, a pedido**, a partir de 25 de dezembro de 2025, LUCELIA ALINE DE SOUZA, registro nº 40.978-9, do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 028-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 073200/2025-59, **exonera, a pedido**, a partir de 02 de janeiro de 2026, BRUNO CHIAVELLI, registro nº 39.542-6, do cargo de Guia de Turismo Regional, Nível M, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 043-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 000192/2026-11, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de janeiro de 2026, DAIANE CRISTINA BEZERRA MARQUES, registro nº 39.610-1, do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 044-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 000122/2026-27, **exonera, a pedido**, a partir de 05 de janeiro de 2026, LETICIA BORGES NASCIMENTO, registro nº 39.207-6, do cargo de Operador Social, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 045-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o artigo 75, § 1º, letra "a", da Lei nº 4623/84, atendendo ao requerido e informado no Processo nº 000267/2026-18, **exonera, a pedido**, a partir de 06 de janeiro de 2026, GISELE GOMES DO NASCIMENTO, registro nº 39.539-2, do cargo de Técnico de Enfermagem, Nível L, do Quadro Permanente.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 051-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ADILSON MARCIO MOREIRA DA COSTA, registro nº 19.914-1, ocupante da função de Assistente de Departamento, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 052-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que LOURDES MARQUES GONÇALVES, registro nº 19.920-8, ocupante da função de Chefe de Seção, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de Janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 053-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que a Sra. SILVANA APARECIDA CORREIA NUNES DE BARROS, registro nº 19.921-6, ocupante da função de Chefe de Departamento, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 054-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que FATIMA REGINA CURVELLO SALVADOR, registro nº 19.929-9, ocupante da função de Encarregado, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 055-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que WILSON DE LIMA SANTOS, registro nº 19.938-0, ocupante da função de Supervisor de Operações, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 056-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que JUVENAL CANDIDO DA SILVA, registro nº 19.960-4, ocupante da função de Oficial Eletricista de Veículo III, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das

funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 057-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ANA LUISA VIDAL DE JESUS, registro nº 19.965-3, ocupante da função de Advogado, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 058-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ANA FERREIRA SANTOS CRAVO, registro nº 19.969-5, ocupante da função de Assistente Pessoal II, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA N° 059-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que REGINALDO CARVALHO DE ANDRADE registro nº 19.970-3, ocupante da função de Oficial Mecânico de Veículos III, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de sua função efetiva, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 060-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que CHIMENY NOGUEIRA DO NASCIMENTO ALONSO, registro nº 36.316-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos, com prejuízo das funções e dos vencimentos, mas sem prejuízo das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026, sendo que, nos termos do artigo 56, incisos I e II da Lei Complementar nº 1.139, de 09 de novembro de 2021, incumbe ao cessionário o desconto, recolhimento e repasse das contribuições das alíquotas previstas no artigo 50 e Parágrafo Único do artigo 54 do mesmo diploma legal.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 069-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ROSIMEIRE LYRA DOS SANTOS, registro nº 24.101-8, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 070-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que TERESA CRISTINA BORGES DE CAMPOS, registro nº 23.779-2, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, Nível I, do Quadro Permanente, **fique à disposição** do Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Santos, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 071-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, determina que ADAO ANTONIO RIBEIRO JUNIOR, registro nº 29.298-7, ocupante do cargo de Arquiteto, Nível R, do Quadro Permanente, **fique à disposição** da Companhia de Habitação de Santos - COHAB Santista, com prejuízo das funções, mas sem prejuízo dos vencimentos e das demais vantagens de seu cargo efetivo, no período de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 074-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve **nomear** CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento de Julio Eduardo dos Santos, no período de 15 a 23 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 075-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve **nomear** CLAUDIA BUENO TURNES, registro nº 33.868-1, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento de Julio Eduardo dos Santos, no período de 05 a 13 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

**PORTARIA Nº 076-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acor-

do com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve **nomear** GRACIELLE ARCANJO DIAS BAPTISTA, registro nº 26.100-8, exercendo o cargo em comissão, símbolo C-2, de Coordenador II, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-1", de Assessor I, Gabinete do Secretário-Chefe do Gabinete do Prefeito Municipal, durante o impedimento, por férias, de Marcio Alexandre Esteves Bernardino, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **PORTARIA Nº 077-P-DEGEPAT/2026**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTOS, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei 4.623/84, resolve **nomear** ILZA MELO NIGRA, registro nº 29.089-0, exercendo a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, para exercer, em substituição, o cargo em comissão, símbolo "C-2", de Coordenador II, Coordenadoria de Internet, Diretoria de Comunicação, Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa, durante o impedimento de Maria Estela Della Casa Galvao, no período de 09 a 16 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ROGÉRIO SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL**

#### **RETIFICAÇÃO DE PORTARIA: PORTARIA Nº 6296-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. 329334/2025-58, PUBLICADA EM 11/12/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 14 a 28 de novembro de 2025.

**"Leia-se:**

"..., no período de 13 a 27 de novembro de 2025.

"

#### **PORTARIA Nº 6642-P-DEGEPAT/2024, DE ACORDO COM O P.A. 329338/2025-17, PUBLICADA EM 17/12/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 14 a 28 de novembro de 2025.

**"Leia-se:**

"..., no período de 13 a 27 de novembro de 2025.

"

#### **Afastamento Participação:Congresso/Curso/ Mestrado**

Autorizo o afastamento da servidora Selley Storino de 25/11/2025 á 26/11/2025, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Autorizo o afastamento do servidor Fábio Figueiredo Lopez de 28/11/2025 á 03/12/2025, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Autorizo o afastamento Eduardo Leonel Martins Coroa de 17/09/2025 á 03/10/2025, sem prejuízos dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Autorizo o afastamento da servidora Tacianna Bandim Pedrosa de 22/09/2025 á 26/09/2025, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

Autorizo o afastamento do servidor Felipe Amorim de Souza de 13/08/2025 á 20/08/2025, sem prejuizos dos vencimentos, com fundamento no Artigo 56, da Lei 4.623/1984.

#### **ATOS DO CHEFE DO DEPARTAMENTO DE REGISTRO DE ATOS OFICIAIS**



#### **EXTRATO DE TERMO DE PERMISSÃO DE USO**

TERMO DE PERMISSÃO DE USO Nº 837807/2026

- SETUR

PROCESSO Nº 40693/2025-22.

PARTES: MUNICÍPIO DE SANTOS e ESTRELA DO MAR COMÉRCIO DE PESCADOS LTDA.

OBJETO: Permissão de Uso, a título precário e oneroso, por prazo determinado, para as finalidades específicas, nos termos do Decreto Municipal nº 10.973 de 16 de setembro de 2025, BOX Nº 02, localizado no Mercado do Peixe.

VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos a partir da data de assinatura.

VALOR MENSAL DA RECEITA: Estabelecido no Decreto nº 3.697, de 22 de fevereiro de 2001, reajustado anualmente pelo IPCA.

UNIDADE: SETUR.

ASSINATURAS: Pelo MUNICÍPIO DE SANTOS, o Sr. Secretário Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, THIAGO MAGALHÃES PAPA, e pela PERMISSIONÁRIA, AUGUSTO CESAR DE SOUZA VIUDES, em 07/01/2026.

**NATALIA LUCENA DOS SANTOS  
DIRETORA DO DERAT**



## ATOS DO SECRETÁRIO



### SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E

#### Edital nº 05/2025 – SEPLA-RH

#### RESULTADO DE RECURSO DA RETIFICAÇÃO DE CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS INSCRITOS COMO NEGROS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTOS, Estado de São Paulo, através da Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, e da Comissão Coordenadora do Concurso, torna público o resultado dos recursos interpostos contra o Edital nº 127/2025 - SEPLA-RH Retificação do Edital de Classificação dos Candidatos Inscritos para as Vagas Reservadas para Pessoa Negra no Concurso Público aberto pelo Edital nº 40/2025 – SEPLA-RH, publicado em 16 de dezembro de 2025.

1. Todos os recursos foram **indeferidos**.
2. Os candidatos que não atingiram a nota de corte para concorrência à vaga reservada para pessoa Negra, mas concorrem também à modalidade de Pessoa com Deficiência e tenham atingido a nota mínima exigida para a aprovação, constam da respectiva listagem especial da Modalidade de PCD, nos termos das normas estabelecidas no Edital de Abertura.
3. As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato(a). Para consultar, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, selecionar o concurso correspondente e digitar seu CPF e senha.
4. O anexo único indica a classificação prévia, pós recursos, dos critérios de classificação.
5. A classificação final será divulgada após a finalização da etapa de heteroidentificação.

Santos, 09 de janeiro de 2026.

PRISCILLA PRADO ALONSO  
PRESIDENTE DA COMISSÃO COORDENADORA DO CONCURSO PÚBLICO

**ANEXO ÚNICO - classificação prévia, pós recursos, dos critérios de classificação****CE** = Conhecimentos Específicos**LP** = Língua Portuguesa**Filho** = Maior número de filhos menores**Cargo: 201 - ACOMPANHANTE TERAPÊUTICO**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	FILHOS	LP	RL	CG	CE	NOTA FINAL
1º	MARCIA MARIA LIMA	12625	24/01/1990	0	20,00	12,50	12,50	47,50	92,50
2º	YASMIM CRISTINE FONSECA	16927	14/10/2000	0	20,00	7,50	12,50	50,00	90,00
3º	BEATRIZ CORDEIRO	18214	11/03/1995	0	25,00	7,50	12,50	45,00	90,00
4º	THAIZA APARECIDA ROZA	16982	10/05/1990	1	20,00	10,00	10,00	47,50	87,50
5º	JANIFFER DA SILVA ALVES	12762	24/05/1975	0	20,00	7,50	12,50	47,50	87,50
6º	MILENA DOS SANTOS CONCEIÇÃO	11633	20/11/1985	0	20,00	10,00	10,00	47,50	87,50
7º	ANDERSON LOPES DE SOUZA RODRIGUES	16602	07/01/1979	1	17,50	10,00	12,50	47,50	87,50
8º	DESYHE GOBETTI TAMADA	13149	26/04/1985	1	15,00	10,00	12,50	47,50	85,00
9º	MARIA HELENA GOMES DA SILVA	15904	08/01/1967	0	15,00	12,50	12,50	45,00	85,00
10º	MAYARA CRISTINA AMORIM FERREIRA	17987	10/06/1996	0	22,50	10,00	10,00	42,50	85,00
11º	JOSIMAR LEITE DE OLIVEIRA	16995	15/02/1982	1	20,00	10,00	12,50	42,50	85,00
12º	ALINE DA SILVA NEVES	14419	04/05/1989	1	20,00	10,00	12,50	42,50	85,00
13º	JOÃO PEDRO TRINDADE ARAÚJO	19901	24/12/2002	0	17,50	7,50	10,00	47,50	82,50
14º	JAQUELINE DOS SANTOS SILVA	12916	25/06/1990	0	15,00	10,00	10,00	47,50	82,50

**Cargo: 202 - AUXILIAR SAÚDE BUCAL**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	FILHOS	LP	MAT	CG	CE	NOTA FINAL
1º	ROSA MARIA BRITO DA SILVA	19201	30/08/1971	0	15,00	10,00	10,00	50,00	85,00
2º	DAIANE BATISTA DOS SANTOS	12571	14/02/2003	0	20,00	7,50	7,50	47,50	82,50
3º	DANIELE GONZAGA DE QUEIROZ FREITAS	16347	09/07/1986	2	15,00	7,50	10,00	45,00	77,50
4º	ROSICLEIDE RIBEIRO TAVARES	17286	09/10/1972	0	20,00	5,00	10,00	42,50	77,50
5º	CLAUDIA APARECIDA DE ALMEIDA PEREIRA	13453	29/05/1977	1	15,00	7,50	5,00	45,00	72,50
6º	VIVIANE SOARES DE ARAUJO CAFE	12459	10/01/1979	0	17,50	5,00	5,00	42,50	70,00
7º	GABRIELA SANTOS SILVA	18397	25/09/1999	0	17,50	7,50	7,50	37,50	70,00
8º	IRINY RODRIGUES DA COSTA DUARTE	12192	04/05/1993	1	12,50	12,50	2,50	35,00	62,50

**Cargo: 203 - TÉCNICO DE ENFERMAGEM**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	FILHOS	LP	RL	CG	CE	NOTA FINAL
1º	ADRIANO DE SOUZA CAPINAM	11582	31/08/1975	1	25,00	12,50	10,00	45,00	92,50
2º	NORBERTO BISPO DOS SANTOS	10957	24/05/1978	0	22,50	7,50	12,50	45,00	87,50
3º	ANTONIA ROSA DOS SANTOS SILVA	17355	13/03/1997	0	25,00	10,00	12,50	40,00	87,50
4º	ALEXANDRE DA SILVA FERREIRA	16590	22/11/1992	2	20,00	10,00	10,00	45,00	85,00
5º	JOSE REIS DOS SANTOS JUNIOR	13368	09/07/1987	0	22,50	12,50	10,00	40,00	85,00
6º	THAWANY TEREZA DE SOUZA SANTOS	11772	29/09/2001	0	20,00	12,50	7,50	42,50	82,50
7º	JULIA SILVA FERRAZ VILLELA	19354	31/01/1996	1	20,00	10,00	12,50	40,00	82,50
8º	SIMONE FRANCISCA SILVA BRITO	18256	14/07/1985	0	22,50	10,00	12,50	37,50	82,50
9º	JOYCE ALBUQUERQUE DOS SANTOS	18275	15/12/2002	0	20,00	10,00	5,00	45,00	80,00
10º	ROBERTA CRUZ BARROS DOS SANTOS	15754	02/02/1978	0	22,50	2,50	12,50	42,50	80,00
11º	DANDARA DOS SANTOS	16854	15/08/1998	0	20,00	7,50	10,00	42,50	80,00
12º	MATEUS DA LUZ FRANCISCO	10426	17/03/2007	0	22,50	7,50	10,00	40,00	80,00
13º	VALERIA CRISTINA DE OLIVEIRA FERNANDES	17346	31/05/1991	1	20,00	10,00	10,00	40,00	80,00

14º	DHARA DOS SANTOS SILVA	17911	29/05/1998	0	20,00	12,50	7,50	40,00	80,00
15º	MARIANA LINS SOARES	17293	10/11/1996	2	15,00	12,50	12,50	40,00	80,00
16º	STEFANY AMÉLIA LOURENÇO	15937	01/05/1997	0	25,00	10,00	7,50	37,50	80,00
17º	JOYCE ALVES DOS SANTOS PEREIRA	17290	29/08/1995	1	22,50	10,00	12,50	35,00	80,00
18º	ISABELLY EVELYN DOS SANTOS COSTA	16517	22/11/2003	0	22,50	7,50	5,00	42,50	77,50
19º	ALICE APARECIDA LOURENÇO	14816	19/06/1980	0	20,00	7,50	7,50	42,50	77,50
20º	LARISSA DO NASCIMENTO GONZAGA	17469	03/04/1998	0	20,00	7,50	7,50	42,50	77,50
21º	GISELE DE FRANÇA SANTOS	18097	06/10/1986	0	15,00	10,00	10,00	42,50	77,50
22º	VAGNER SILVA DO NASCIMENTO	17471	08/07/1995	0	22,50	7,50	7,50	40,00	77,50
23º	TALITA DOS SANTOS SALES	15269	23/08/1996	0	20,00	7,50	10,00	40,00	77,50
24º	KARINA VIEIRA DOS SANTOS COSTA	17864	18/05/1996	1	17,50	12,50	7,50	40,00	77,50
25º	MIGUEL ANGELO SENA DA SILVA JUNIOR	12453	20/06/1988	0	22,50	7,50	10,00	37,50	77,50
26º	ESTER APARECIDA MATHEUS DA ROCHA VIEIRA	12800	31/10/1999	0	22,50	7,50	12,50	35,00	77,50
27º	MELISSA DOS SANTOS VASCONCELOS BELO	17702	15/02/1992	1	17,50	12,50	12,50	35,00	77,50
28º	MARIA HELENA GOMES DE SOUZA	16109	11/08/1983	1	17,50	5,00	12,50	40,00	75,00
29º	JULIANA FERREIRA DA SILVA	16797	05/07/1984	1	15,00	7,50	12,50	40,00	75,00
30º	PRISCILA BERNARDES CORREIA	17813	27/02/1986	1	15,00	7,50	12,50	40,00	75,00
31º	BRUNA SANTANA DIAS	15919	02/06/1994	0	22,50	5,00	10,00	37,50	75,00
32º	MAIZA SILVA DE OLIVEIRA	15325	13/10/1984	0	17,50	10,00	10,00	37,50	75,00
33º	ELIELSON FERNANDES SANTOS	17594	10/04/1979	0	20,00	7,50	12,50	35,00	75,00
34º	DANIELE CRISTINA DE OLIVEIRA	10292	23/07/1993	2	17,50	12,50	10,00	35,00	75,00
35º	AMANDA GONÇALVES RIBEIRO DA SILVA	18245	17/03/1995	1	17,50	7,50	5,00	42,50	72,50
36º	NUBIA SANTOS REIS	17988	14/02/1988	1	12,50	7,50	10,00	42,50	72,50
37º	THIAGO APARECIDO SANTOS DIAS	19373	07/12/1984	2	15,00	10,00	7,50	40,00	72,50
38º	THAIZA APARECIDA ROZA	16981	10/05/1990	1	20,00	7,50	7,50	37,50	72,50
39º	PEDRO YVO GOSTON RIBEIRO TAVEIRA	19281	05/01/1992	0	20,00	7,50	7,50	37,50	72,50
40º	CASSIA AMÉLIA RODRIGUES DA ROCHA	16165	28/02/1986	1	20,00	7,50	10,00	35,00	72,50
41º	DANIELE DO CARMO DOS SANTOS	19635	05/11/1986	1	20,00	7,50	10,00	35,00	72,50
42º	REBEKA MELISSA FERNANDES OLIVEIRA	18261	28/06/2002	1	20,00	7,50	10,00	35,00	72,50
43º	LUCILENE MANGE	18670	29/07/1968	0	17,50	7,50	12,50	35,00	72,50
44º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA PECORI	16735	11/05/2004	0	17,50	12,50	10,00	32,50	72,50
45º	KEITH CAROLINE BRITO SANTOS	18443	10/07/1985	1	15,00	7,50	7,50	40,00	70,00
46º	RAYANE BONFIM DOS SANTOS	17799	19/06/2001	0	15,00	5,00	10,00	40,00	70,00
47º	ALINE DA CONCEIÇÃO EVANGELISTA SILVA	19387	10/11/1981	1	12,50	7,50	10,00	40,00	70,00
48º	BEATRIZ COSTA DA CONCEIÇÃO	11609	19/06/1995	0	12,50	10,00	7,50	40,00	70,00
49º	ELIANE DA SILVA LIRA MARAFNTI	19000	15/06/1975	3	20,00	5,00	7,50	37,50	70,00
50º	ISABEL GASPAR DA SILVA	15931	08/05/1976	1	20,00	2,50	10,00	37,50	70,00
51º	VANILDO SÁ DA SILVA	14797	13/11/1974	0	20,00	5,00	7,50	37,50	70,00
52º	FLORENILDA LOPES OLIVEIRA	18267	03/06/1973	1	17,50	5,00	10,00	37,50	70,00
53º	TATIANE MARQUES DOS SANTOS	17547	20/05/1982	1	17,50	7,50	7,50	37,50	70,00
54º	SILVIA MARIA DE JESUS ALVES	18413	03/07/1982	1	17,50	5,00	10,00	37,50	70,00
55º	NAIAНЕ RIBEIRO TRIANI DE BRITO	11482	11/10/1988	1	17,50	7,50	7,50	37,50	70,00
56º	ANDRESSA SILVA CRUZ DOS SANTOS	10284	01/02/2001	1	17,50	7,50	7,50	37,50	70,00
57º	RILLAYNE MARIA SANTOS LIMA	11096	05/05/2003	0	17,50	10,00	5,00	37,50	70,00
58º	DJULIA DOS SANTOS CALISTRO	15707	21/09/1990	1	15,00	5,00	12,50	37,50	70,00
59º	JOCIMARA LUCAS DA MACENA	19799	09/01/1971	0	20,00	7,50	7,50	35,00	70,00
60º	RICARDO ALVES CAMPOS	17693	28/10/2004	0	20,00	5,00	10,00	35,00	70,00
61º	BRUNA CRISTINE DE PAULA ROCHA	12068	28/10/2002	0	17,50	7,50	10,00	35,00	70,00
62º	MARIANA CRISTINA SANTOS DOS	17395	25/10/1992	0	15,00	7,50	12,50	35,00	70,00
63º	LARISSA JESUS DE MELO SILVA	18658	29/03/1991	0	20,00	7,50	10,00	32,50	70,00
64º	STHEFANY DE SOUZA BARBOSA MELO	12583	28/05/1994	2	17,50	10,00	10,00	32,50	70,00
65º	EDIVAN SANTANA DOS SANTOS JUNIOR	12670	27/10/2006	0	12,50	12,50	12,50	32,50	70,00
66º	ANTÔNIO DOS SANTOS JÚNIOR	12749	20/02/1996	0	15,00	12,50	12,50	30,00	70,00
67º	AMANDA MIGUEL DOS SANTOS	14997	05/07/2000	1	17,50	2,50	7,50	40,00	67,50
68º	JOANA DARC DE SOUZA	17821	03/07/1979	1	12,50	7,50	7,50	40,00	67,50
69º	ANA BEATRIZ RIBEIRO NOBRE DOS SANTOS	11494	04/04/1999	0	12,50	7,50	7,50	40,00	67,50
70º	SHAYRA OLIVEIRA SILVA	10454	27/05/1998	0	20,00	2,50	7,50	37,50	67,50
71º	GISLAINE SILVÉRIO PIMENTA	17939	18/09/1990	1	17,50	5,00	7,50	37,50	67,50
72º	NATHALIA OLIVEIRA DA SILVA	18155	28/01/1989	1	15,00	5,00	10,00	37,50	67,50
73º	MARIANNA RIBEIRO DUARTE SILVA	12412	19/10/1997	0	15,00	10,00	5,00	37,50	67,50

74º	INGRID CRISTINE LUIZ DOS SANTOS	12878	07/03/1987	1	20,00	5,00	7,50	35,00	67,50
75º	JOSÉ ELISALDO DE FREITAS	17093	27/02/1973	0	20,00	7,50	5,00	35,00	67,50
76º	FERNANDA PAES DE OLIVEIRA	19448	05/12/2002	0	20,00	5,00	7,50	35,00	67,50
77º	MARIA SILVANA GOMES DE SOUZA	17379	13/11/1984	1	17,50	5,00	10,00	35,00	67,50
78º	MICHELE MACARIO DOS SANTOS	18669	20/07/1986	0	17,50	7,50	7,50	35,00	67,50
79º	ANA CAROLINA DOS SANTOS BATISTA DE LIMA	11577	11/10/1996	1	15,00	7,50	10,00	35,00	67,50
80º	DANIELE RAMOS DOS SANTOS	17022	17/10/1983	0	20,00	5,00	10,00	32,50	67,50
81º	JÚLIA EDUARDA DOS SANTOS SILVA	17099	28/03/2003	0	20,00	10,00	10,00	27,50	67,50
82º	JOSEFA MARIA DE MATOS	16248	13/04/1978	2	15,00	2,50	7,50	40,00	65,00
83º	SHIRLENE SILVA DE OLIVEIRA	10735	11/04/1987	2	15,00	2,50	10,00	37,50	65,00
84º	DINALVA JOAQUIM SEVERINO	18601	04/01/1973	1	15,00	5,00	7,50	37,50	65,00
85º	RITA DE CÁSSIA SOARES DE SOUZA LIMA	16634	25/11/1977	1	15,00	5,00	7,50	37,50	65,00
86º	KAREN FERNANDA NASCIMENTO PEREIRA	17615	04/04/1986	0	15,00	7,50	5,00	37,50	65,00
87º	DÉBORA BARBOSA MASCARENHAS	17006	18/04/1998	0	12,50	7,50	7,50	37,50	65,00
88º	FLÁVIA MIGUEL NASCIMENTO DE SOUZA	16286	05/02/1981	2	20,00	0,00	10,00	35,00	65,00
89º	DIEGO PAIXÃO DE OLIVEIRA	16871	30/05/1995	0	17,50	5,00	7,50	35,00	65,00
90º	BEATRIZ HARUE AQUINO SOARES DE SOUZA LIMA	16632	02/08/2002	0	17,50	5,00	7,50	35,00	65,00
91º	LAYS CRISTINA ARAUJO DA SILVA	12882	09/09/2004	0	17,50	5,00	7,50	35,00	65,00
92º	OSWALDO BOAVENTURA MARTINS	17351	18/10/1991	3	15,00	7,50	7,50	35,00	65,00
93º	EDNALVA MARIA DOS SANTOS PEDRASSI	18371	26/03/1979	1	15,00	5,00	10,00	35,00	65,00
94º	BRUNA HELEN SILVA OLIVEIRA	18541	26/03/1983	1	15,00	5,00	10,00	35,00	65,00
95º	LUCIANA CATARINA BORGES	14381	29/04/1983	2	12,50	7,50	10,00	35,00	65,00
96º	RODRIGO PASSOS DOS SANTOS SILVA	18511	02/04/1984	1	12,50	5,00	12,50	35,00	65,00
97º	PRISCILA DA SILVA ALVES	12778	03/02/1985	1	12,50	5,00	12,50	35,00	65,00
98º	ANA PAULA CORUMBA DE CAMPOS	16694	03/07/1968	0	12,50	5,00	12,50	35,00	65,00
99º	ELISABETE DE FREITAS RODRIGUES	13447	15/08/1981	0	20,00	2,50	10,00	32,50	65,00
100º	ALICEIA FLORENTINO TORRES NEO FILHA	12530	30/12/1988	0	20,00	2,50	10,00	32,50	65,00
101º	AMANDA DOS SANTOS MANDIRA	17670	26/11/1982	0	15,00	7,50	10,00	32,50	65,00
102º	GREYCE FERREIRA BRONZELLI	13059	24/04/1989	1	12,50	7,50	12,50	32,50	65,00
103º	ARTHUR DA SILVA MATOS	15394	12/08/1985	0	15,00	12,50	7,50	30,00	65,00
104º	TATIANA CRISTINA SANTANA	18455	04/08/1982	1	20,00	5,00	12,50	27,50	65,00
105º	STEPHANIE DE ARAUJO FRANÇA	13755	05/01/1995	1	17,50	10,00	10,00	27,50	65,00

**Cargo: 204 - TÉCNICO DE FARMÁCIA**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	FILHOS	LP	RL	CG	CE	NOTA FINAL
1º	DANILO JOSÉ DOS SANTOS	19270	25/01/1987	0	17,50	10,00	7,50	47,50	82,50
2º	LARISSA DA SILVA SANTOS	11726	19/02/1997	0	15,00	10,00	10,00	45,00	80,00
3º	ESTER DE SOUZA DA CRUZ PIRES	12395	08/05/2002	0	15,00	12,50	7,50	42,50	77,50
4º	ROSSI VAN JOSE LAZARINE LOPES	13802	07/02/1965	0	17,50	7,50	10,00	40,00	75,00
5º	VIVIAN KAROLINA DA SILVA SANTOS	19196	28/11/1999	0	17,50	7,50	10,00	40,00	75,00
6º	JONAS HENRIQUE AQUINO DE LIMA	17572	12/03/2008	0	12,50	5,00	12,50	40,00	70,00
7º	HENRIQUE SANTANA DOS SANTOS	19558	09/10/2007	0	15,00	7,50	12,50	32,50	67,50
8º	MARINEUZA SANTOS	16922	08/12/1960	0	10,00	7,50	7,50	27,50	52,50

**Cargo: 205 - TÉCNICO DE LABORATÓRIO**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO	DATA NASC.	FILHOS	LP	RL	CG	CE	NOTA FINAL
1º	ELANE AZEVEDO OLIVEIRA BURGHI	18610	23/02/1993	0	22,50	10,00	10,00	45,00	87,50
2º	DANIELLE PILOTO DOS SANTOS ANDRADE	16576	10/02/1978	0	20,00	10,00	2,50	45,00	77,50
3º	CAUÃ PEREIRA SANTANA	15370	29/12/2003	0	20,00	7,50	7,50	37,50	72,50
4º	VITÓRIA KEYZE DE OLIVEIRA COSTA	16665	26/09/1999	0	20,00	7,50	10,00	35,00	72,50
5º	EDILENY DA SILVA COSTA SIMÕES	17081	27/07/1987	1	20,00	5,00	7,50	37,50	70,00
6º	MICHELLE DA CRUZ VIEIRA	10232	11/08/1984	1	10,00	2,50	7,50	35,00	55,00
7º	LETÍCIA LIMA DOS SANTOS	11010	25/02/1989	1	10,00	7,50	10,00	25,00	52,50

**PORTARIA N° 01/2026 - GAB-SEFIN  
DE 07 DE JANEIRO DE 2026**

**NOMEIA OS INTEGRANTES DO COMITÊ DE ERGONOMIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – Educação Permanente em Saúde do Trabalhador**, com a finalidade de implantar o processo ergonômico, identificar e analisar situações de trabalho que possam ser melhoradas através da aplicação dos princípios básicos da ergonomia, propor soluções e dar suporte ao treinamento necessário para se alcançar as metas finais do processo ergonômico.

O Secretário Municipal de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, baixa a seguinte:

**PORTARIA**

**Secretaria Municipal de Finanças e Gestão**

Antônio Luis Borges – Técnico de Segurança do Trabalho – Registro nº 31.232-2

Fabio de Jesus Lima – Psicólogo – Registro nº 32.378-2

Isis Bagnhatori Valsecchi – Psicóloga do Trabalho – Registro nº 36.390-3

Nathalia Maria Caixeta Campioto – Enfermeira do Trabalho – Registro 38.269-7

Patrícia Pontes de Oliveira Lima – Técnica de Segurança do Trabalho – Registro nº 34.018-2

Silvia Bonilha Bagatelli – Enfermeira – Registro nº 25.883-0

Vinicio Marcolino – Fisioterapeuta do Trabalho

**Secretaria Municipal de Educação**

Cristiane Simões Gameiro Guedes – Orientadora Educacional – Registro n° 23.025-5

Daniela Santana do Nascimento – Assistente de Direção – Registro nº 25.734-5

Guadalupe Martins Rubido – Nutricionista – Registro nº 25.023-3

Laryssa Beatriz Araújo de Melo Mendes – Nutricionista – Registro nº 37.940-4

Matheus Ribeiro Theodósio Fernandes Melzer – Nutricionista – Registro nº 34.528-0

Rosana da Costa Corrêa Parra – Orientadora Educacional – Registro nº 21.788-5

Sandra Sacramento de Oliveira Santos – Cozinheira – Registro nº 36.400-0

Severina Patrícia da Silva – Cozinheira – Registro nº 31.171-2

Thais Calixto da Silva – Nutricionista – Registro nº 37.806-7

**Secretaria Municipal de Obras e Edificações**

Gabriel Carassini Aguiar – Arquiteto – Registro nº 40.427-7

Leila Ferreira da Costa Kamura – Arquiteta – Registro nº 33.146-2

**Art.1º** Fica designada como Coordenadora do Comitê de Ergonomia a Orientadora Educacional **Rosana da Costa Corrêa Parra**.

**Art. 2º** Fica revogada a Portaria nº 025/2024 – GAB/SEFIN.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 07 de janeiro de 2025.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**ORDEM DE SERVIÇO N° 001/2026 – GAB-SEFIN  
DE 08 DE JANEIRO DE 2026**

**CONVOAÇÃO**

O Secretário de Finanças e Gestão, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, nos termos do que dispõe os incisos V e VI do art. 7º, do Decreto nº 9.715, de 13 de junho de 2022, convoca todas as Secretarias a encaminharem seus respectivos veículos à Coordenadoria de Transportes, para vistoria periódica (diagnóstica e preventiva), conforme disposições e cronograma a seguir:

**Local:** Rua Júlio Conceição, nº 02 -  
Vila Matias - S/N - Centro - Santos - SP.

<b>SEFIN</b>		
<b>PREFIXO</b>	<b>PLACA</b>	<b>MODELO</b>
<b>DATA: 12/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
26	GHU0J85	FURGÃO
44	EJN3C92	DUCATO
51	GGM3A55	S10
<b>DATA: 12/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
57	GBT6F03	S10
208	FYB2A41	ONIX

211	FYJ3F85	ONIX
-----	---------	------

<b>SESEG</b>		
<b>PREFIXO</b>	<b>PLACA</b>	<b>MODELO</b>
<b>DATA: 13/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		

MT-04	ONJ7293	MOTOCICLETA
MT-05	ONK2383	MOTOCICLETA
PMS-614	DAT6541	MOTOCICLETA
PMS-615	DAT6542	MOTOCICLO
PMS-616	EHH5189	MOTOCICLO
PMS-625	FSI5085	MOTOCICLO

**DATA: 13/01/26 DAS 13H ÀS 16H**

PMS-626	FQA7543	MOTOCICLO
PMS-629	FSY1625	AUTOMÓVEL
PMS-630	FQP7135	AUTOMÓVEL
PMS-635	FBO9470	MOTOR CASA
PMS-636	FGD3490	REBOQUE
PMS-637	FMM8180	MOTOCICLO

**DATA: 14/01/26 DAS 08H ÀS 11H**

PMS-638	FRL0822	MOTOCICLO
PMS-639	FPT8560	MOTOCICLO
PMS-646	FCK4555	CAMINHONETA
PMS-676	EJA7J21	CAMINHONETE

PMS-702	SSH5H03	ESPECIAL CAMINHONETE
---------	---------	----------------------

PMS-703	SSH5H04	ESPECIAL CAMINHONETE
---------	---------	----------------------

PMS-704	SSL1B94	PASSAGEIRO
---------	---------	------------

**DATA: 15/01/26 DAS 08H ÀS 11H**

1	GID7A66	DUSTER
2	GUJ1E22	DUSTER
3	FHI5C11	DUSTER

**DATA: 15/01/26 DAS 13H ÀS 16H**

4	EBP6H62	STRADA
4	GFG5H03	DUSTER
5	GEU4B84	DUSTER

**DATA: 16/01/26 DAS 08H ÀS 11H**

6	BWK7B07	DUSTER
7	FSB8I31	DUSTER
8	FOH5B35	DUSTER

**DATA: 16/01/26 DAS 13H ÀS 16H**

9	GHP9G95	DUSTER
10	DIE7E17	DUSTER
11	FYM8I61	DUSTER

**DATA: 19/01/26 DAS 08H ÀS 11H**

12	GED4A36	DUSTER
----	---------	--------

13	GCU4F97	DUSTER
14	GEI9H17	DUSTER
<b>DATA: 19/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
15	CUN2B95	DUSTER
16	FED6A95	DUSTER
17	EXE4E73	DUSTER
<b>DATA: 20/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
18	EHH5C24	DUSTER
19	GGP5A35	DUSTER
20	GAK1B01	DUSTER
<b>DATA: 20/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
21	FUC3J05	DUSTER
22	GBZ9C95	DUSTER
23	GBX9A93	DUSTER
<b>DATA: 21/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
24	ECI2A74	DUSTER
24	FUA7H43	S10
25	GDC5C15	DUSTER
<b>DATA: 21/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
26	EHL6G15	DUSTER
27	GCI3F87	S10
28	DVN2E41	S10

<b>DATA: 22/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
29	TJJ8B45	S10
30	GEC0C85	SPIN
31	GHI0F83	TOYOTA
<b>DATA: 22/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
32	GBH2C31	TOYOTA
33	FTC3F84	TOYOTA
34	FTD4C92	TOYOTA
<b>DATA: 23/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
35	FFB3C53	TOYOTA
36	ENE0B92	TOYOTA
37	GCD3J82	DUSTER
<b>DATA: 23/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
38	FIW7E43	QUADRICICLO
39	GAQ7D43	QUADRICICLO
40	GJF1E12	QUADRICICLO
<b>DATA: 27/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
41	FCJTA74	DUSTER
41	FUJ0C31	XRE300
42	FPC7H24	DUSTER

<b>DATA: 27/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
42	GFE5C02	XRE300
43	GBB9E67	XRE300
44	GIX9C87	XRE300
<b>DATA: 28/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
45	FBR1B83	XRE300
60	FYH8B92	RETRO
206	EPA0F66	ONIX
<b>DATA: 28/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
29+OA:Q	FCM2F96	STRADA
61	SWS3B03	MASTER
62	SWN3H92	MASTER
<b>DATA: 29/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
63	SUY2E89	MASTER
64	SVI6E76	MASTER
S/PREFIXO	FOS0E86	DUSTER
<b>DATA: 29/01/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
S/PREFIXO	GBY2E05	SPIN
	SQX9D88	XRE300
	SQX9D92	XRE300
<b>DATA: 30/01/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
	SQX9D93	XRE300

	SQX9D94	XRE300
	SRH2J80	XRE300
	SRH2J81	XRE300
	SSP	
PREFIXO	PLACA	MODELO
<b>DATA: 01/02/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
AC-06002	FIJ2G36	VIATURA
PP-06101	BFG-2854	VIATURA
VO-06104	BSZ4I94	CAMINHONETE
VO-10	FHC7F96	VIATURA
<b>DATA: 02/02/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
	EHU6I16	XRE300
S/PREFIXO	FCF4J62	DUSTER
	FKE2E33	XRE300
<b>DATA: 02/02/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
	FQY4F32	DUSTER
	FSO6F71	DUSTER
	FTV1H93	DUSTER
<b>DATA: 03/02/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
S/PREFIXO	FNR5I12	S10
	FWC0D21	S10

	FYM1J71	DUSTER
<b>DATA: 03/02/26 DAS 13H ÀS 16H</b>		
	FZA3E07	SPIN
	GEI5G85	SPIN
	GEO2C56	XRE300
<b>DATA: 04/02/26 DAS 08H ÀS 11H</b>		
S/PREFIXO	GFO1D12	DUSTER
	GHM4D57	XRE300

No caso de impossibilidade, devidamente justificada, ao atendimento deste cronograma, é necessário que o gestor responsável pela frota da unidade solicite, junto a Coordenadoria de Transportes - COTRAN, o agendamento de nova data, que ocorrerá para período posterior às datas já previstas.

O descumprimento do disposto nesta convocação ensejará a apuração de responsabilidade disciplinar do agente público responsável pela frota.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 073-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** VALKIRIA RODRIGUES DE CARVALHO, registro nº 24.269-3, ocupante do cargo de Especialista de Educação I - Assistente de Direção, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, as atividades do cargo de Especialista de Educação II - Diretor de Unidade de Ensino, do Quadro Permanente, durante o impedimento, por licença médica, de Janaína da Silva Lamas, no período de 06 a 15 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 049-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** ANA CAROLINA TANI KADER, registro nº 31.075-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Formação Técnica dos Profissionais de Turismo, Departamento de Equipamentos e Atrações Turísticas, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento, por férias, de Maria Valentina Vasconcelos Rezende, no período de 29 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 061-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** RAFAEL MIGUEL DOS SANTOS, registro nº 40.112-5, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro, Departamento de Planejamento de Obras, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento de Solange Rocha Fonseca Vendemiatti, no período de 08 a 27 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 06 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 062-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** CARLOS EDUARDO PINTO, registro nº 39.277-9, ocupante do cargo de Eletricista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção Quadra

"Milton Ruiz", Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento, por férias, de Miguel Ferreira Lustosa Filho, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 063-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** NELSON MUNIZ, registro nº 38.143-4, ocupante do cargo de Motorista, Nível G, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Assistente I, Prefeitura Regional dos Morros, Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais, durante o impedimento de Ademir Modesto, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 064-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** VICTOR HUGO CENZI, registro nº 39.410-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Manutenção do Paço e do Centro Administrativo, Coordenadoria Administrativa, Departamento de Administração e Transportes, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento, por férias, de Ronaldo Emidio das Virgens Santos, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 065-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** BRUNO FERREIRA DOS SANTOS, registro nº 40.778-3, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, Seção Escola da Saúde, Coordenadoria de Gestão de Pessoas e Educação Permanente, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Quitéria da Silva Pajaro, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 066-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** THIAGO BAPTISTA GOULART, registro nº 26.462-2, ocupante do cargo de Repcionista Bilíngue, Nível L, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Projetos Turísticos, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo, durante o impedimento de Ana Carolina Tani Kader, no período de 29 de dezembro de 2025 a 11 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 07 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 068-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** RODRIGO AUGUSTO GUERRA, registro nº 39.482-5, ocupante do cargo de Fiscal de Obras, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Fiscalização de Obras e Normas Técnicas da Zona I, Coordenadoria de Fiscalização, Segurança e Normas Técnicas, Departamento de Controle do Uso e Ocupação do Solo e Segurança e Edificações, Secretaria Municipal de Obras e Edificações, durante o impedimento, por férias, de Fernando Jose Rodrigues Carol, no período de 30 de dezem-

bro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 072-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** RAFAEL FREITAS DE SOUZA, registro nº 34.649-4, ocupante do cargo de Auditor Fiscal de Tributos Municipais, Nível R, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Auditoria e Procedimentos Tributários, Coordenadoria de Planejamento Tributário, Departamento de Administração Tributária, Secretaria Municipal de Finanças e Gestão, durante o impedimento de Rogerio Nohara Correia de Souza, no período de 09 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 079-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** EDUARDA ZUNGALO QUINTAL, registro nº 40.696-7, ocupante do cargo de Enfermeiro, nível Q, do Quadro Permanente para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Centro de Atenção Psicossocial Alcool e Drogas da Zona da Orla/Intermediária, Região Central Histórica e Zona dos Morros I, Coordenadoria de Atenção Psicossocial I, Departamento de Saúde Mental, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Julia Carolini de Souza Miguelao, no período de 02 a 11 de dezembro de 2025.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 080-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GES-

TÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, **designa**, a partir de 16 de dezembro de 2025, ELCIO GROPPE JUNIOR, registro nº 27.459-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Saúde, estabelecida pela Lei Complementar nº 1253, de 03 de abril de 2024.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 081-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** FELIPE LUIZ FALASCA, registro nº 26.575-1, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica II, Nível P1, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Almoxarifado – Merenda Escolar, Coordenadoria de Merenda Escolar, Departamento Administrativo, Financeiro e de Infraestrutura – Educação, Secretaria Municipal de Educação, durante o impedimento, por férias, de Alexandre Jusis Blanco, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 082-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** ADRIANA BALBINO PALMEIRA, registro nº 34.347-5, ocupante do cargo de Agente de Zoonoses, nível I, do Quadro Permanente para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Centro de Controle de Zoonoses e Vetor, Coordenadoria de Vigilância II – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica, de Marcos Antonio da Costa, no período de 07 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 083-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** SHEILA SANTOS PORSCH, registro nº 27.643-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atenção Especializada em IST/AIDS/Hepatites Virais e Hanseníase, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Thayna Santos de Caires Araújo, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 084-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** ROSICLEIDE DE ALMEIDA SANTANA, registro nº 16.184-4, ocupante do cargo de Agente Administrativo, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Atenção Especializada em IST/AIDS/Hepatites Virais e Hanseníase, Coordenadoria de Controle de Doenças Infectocontagiosas, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Sheila Santos Porsch, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 085-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei

nº 4623/84, resolve **designar** LUCIANA BONA MAROLO, registro nº 29.863-8, ocupante do cargo de Enfermeiro, Nível Q, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Enfermagem do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Graziela de Paula Povrezan, no período de 01 a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 086-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** SANDRA APARECIDA CARVALHO DE REZENDE WATANABE, registro nº 24.272-7, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Hospital e Maternidade da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Laura Cristina Billar dos Santos Barros, no período de 05 a 19 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA N° 087-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** LUCIA HELENA MENDES, registro nº 17.871-5, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Atividades III, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Seção Administrativa de Gestão e Logística do Complexo da Zona Noroeste, Coordenadoria de Atenção Hospitalar, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por licença médica de Patricia Marques de Oliveira, no período de 12 de janeiro a

23 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 088-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** LUIZ CARLOS DE OLIVEIRA, registro nº 33.477-1, ocupante do cargo de Agente de Portaria, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Atividades II, Coordenadoria do Aquário Municipal, Departamento de Parques e Defesa da Vida Animal, Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade, durante o impedimento, por férias, de Venicia Elaine Santana, no período de 05 a 14 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 089-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** FERNANDA BIZERRA DOS SANTOS, registro nº 26.080-2, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3 de Chefe de Unidade III, Seção de Fortalecimento e Desenvolvimento de Potencialidades e Habilidades, Coordenadoria de Desenvolvimento Social, Departamento de Proteção Social Básica, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, durante o impedimento, por férias, de Aguinaldo Higino Santana Filho, no período de 06 de janeiro a 04 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 091-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram confe-

ridos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** a Sra. GUILHERME RIBEIRO DE MELO, registro nº 37.963-6, exercendo a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção de Atendimento ao Cidadão, Coordenadoria de Ouvidoria, Departamento de Ouvidoria e Transparência, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento, por férias, da Sra. Lisandra Silva Gomes Coelho Ferrer Viviano, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 092-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** VALERIA CRISTINA COLARES MADEIRA, registro nº 25.524-0, ocupante do cargo de Atendente de Ouvidoria, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-3, de Assistente III, Seção de Apoio Administrativo e Financeiro do Gabinete, Gabinete do Ouvidor Público Municipal, Ouvidoria e Controle, durante o impedimento de Guilherme Ribeiro de Melo, no período de 15 de janeiro a 13 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

#### **PORTARIA Nº 095-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** EDITH CANONACO CURTI, registro nº 31.032-6, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, Nível C, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Apoio à Limpeza Urbana, Coordenadoria de Programas de Governo, Gabinete do Secretário Municipal, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, de Dalva Celeste Rosa da Silva, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 096-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** MARCO ANTONIO WALTER, registro nº 31.814-7, ocupante do cargo de Técnico de Informática, Nível N, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-2, de Chefe de Unidade II, Seção de Suporte para Equipamentos e Rede de Comunicação, Coordenadoria de Engenharia da Informação, Departamento de Gestão da Tecnologia de Informação e Comunicações, Secretaria Municipal de Governo, durante o impedimento, por férias, de Diego Fernandes Pastorello, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026. Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 097-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** HEVERTON ANTONIO MENDES, registro nº 35.594-1, ocupante do cargo de Agente Cultural, Nível I, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a Função Gratificada, símbolo FG-3, de Chefe de Unidade III, Seção de Feiras de Arte, Coordenadoria de Museus e Galerias, Departamento de Cine, Teatro e Espaços Culturais, Secretaria Municipal de Cultura, durante o impedimento, por férias, de Paulo Roberto Santos de Souza, no período de 30 de dezembro de 2025 a 28 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 099-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** GISELDA DOS SANTOS

COSTA, registro nº 24.969-8, exercendo a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-1, de Chefe de Unidade I, Seção Centro de Especialidades Odontológicas da Zona Noroeste, Coordenadoria de Saúde Bucal, Departamento de Média e Alta Complexidade, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento, por férias, de Maria Fernanda Santos Peres, no período de 08 de janeiro a 06 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**PORTARIA Nº 101-P-DEGEPAT/2026**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO, usando dos poderes que lhe foram conferidos pelo Decreto 6971, de 25 de novembro de 2014, e de acordo com os artigos 65 e 66 da Lei nº 4623/84, resolve **designar** SUELÍ MARIA RAYZER DE ANDRADE, registro nº 31.577-0, ocupante do cargo de Oficial de Administração, Nível J, do Quadro Permanente, para exercer, em substituição, a função gratificada, símbolo FG-4, de Chefe de Atividades IV, Seção de Vigilância Sanitária, Coordenadoria de Vigilância I – Saúde, Departamento de Vigilância em Saúde, Secretaria Municipal de Saúde, durante o impedimento de Mauricio Cajazeira Nunes, no período de 05 a 22 de janeiro de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palácio "José Bonifácio", em 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANO LUIZ LEOCADIO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E GESTÃO**

**RETIFICAÇÃO DE PORTARIAS:**

**PORTARIA Nº 5284-P-DEGEPAT/2025,  
DE ACORDO COM O P.A. 302252/2025-84,  
PUBLICADA EM 17/10/2025.**

**Onde se lê:**

"..., no período de 23 de setembro a 19 de dezembro de 2025."

**Leia-se:**

"..., no período de 23 de setembro a 21 de dezembro de 2025."

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06.01.2026**

**Processo nº: 072085/2025-87 - BANCO BRASDESCO** – Assunto solucionado.

**EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07.01.2026**

**Processos nºs: 072890/2025-83 - MIKA NAKA-**

**SAKO** - Autorizo a redução do percentual do desconto para 03% (três por cento) dos vencimentos, com fulcro no artigo 119 da Lei 4623/84; **063797/2025-97: SITRASA MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E CONTEINERS LTDA** - DEFIRO o parcelamento dos débitos do ISSQN em 48 (quarenta e oito) parcelas mensais, referentes às ND's 2710/2025 e 2711/2025, amparado nos artigos 1º e 8º, inciso III, da Lei Complementar nº 374/99.

DE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 15.12.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 287937/2025-93 - HELOISA CRISTINA BORGES RODRIGUES PERES 35989000820 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA A PARTIR DE 25.04.2024, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 10.193/2024-30.

PROCESSO DIGITAL Nº 282650/2025-31 - ROSE KRISTIENI PAREDES CAUVI 17671689858 - RETIFICAMOS O DESPACHO PUBLICADO EM 10/12/2025 PARA CONSTAR O SEGUINTE: INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 25/04/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO 10193/2024-30. QUITE-SE OS DÉBITOS.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

### Baixa de Inscrição Municipal (Normal/Retroativa)

PROCESSO DIGITAL Nº 202431/2026-67 - NUI GESTAO LTDA -INDEFERIDO. REQUERENTE APRESENTOU COMPROVANTE DE RESIDÊNCIA EM NOME DE TERCEIROS E COM VALIDADE SUPERIOR A 60 DIAS (SET/2024). Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 202291/2026-08 - PLANETA CAFE LTDA - NADA HÁ QUE SE ATENDER. A I.M. ENCONTRA-SE COM BAIXA "EX-OFFICIO" A PARTIR DE 23.12.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 269996/2025-71 - ANA CRISTINA DOS SANTOS SANTANA - INDEFERIDA A RETROATIVIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. PROMOVA-SE A BAIXA A PARTIR DE 08.07.2025. QUITE-SE OS DÉBITOS.

PROCESSO DIGITAL Nº 345832/2025-66 - CECILIA FORTUNA MARRACH - DÊ-SE A BAIXA DE LICENÇA DA INSCRIÇÃO MUNICIPAL Nº1096369 A PARTIR DE 23/12/2025, RECOLHAM-SE OS DÉBITOS SE HOUVER.

PROCESSO DIGITAL Nº 284936/2025-14 - D'ROSEE COSMETICOS LTDA - INDEFERIDO, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO.

### Baixa do Cadastro Tributário de Publicidade

PROCESSO DIGITAL Nº 345306/2025-23 - CE PARK ESTACIONAMENTOS EIRELI - Prejudicada a análise. Comprovante de residência com data de vencimento superior a 60 dias. Será necessário a abertura de um novo processo.

PROCESSO DIGITAL Nº 343359/2025-19 - HMA FOODS RESTAURANTE E CAFETERIA LTDA - ME - INDEFERIDO A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA.

PROCESSO DIGITAL Nº 341422/2025-82 - AMÉRICO LOPES SIQUEIRA - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDA-

DE, TENDO EM VISTA A FALTA DE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA. AUTORIZAMOS O CANCELAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 15.12.2025.

PROCESSO DIGITAL Nº 287937/2025-93 - HELOISA CRISTINA BORGES RODRIGUES PERES 35989000820 - INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS A BAIXA A PARTIR DE 25.04.2024, CONCEDIDA ATRAVÉS DO P.A. Nº 10.193/2024-30.

PROCESSO DIGITAL Nº 282650/2025-31 - ROSE KRISTIENI PAREDES CAUVI 17671689858 - RETIFICAMOS O DESPACHO PUBLICADO EM 10/12/2025 PARA CONSTAR O SEGUINTE: INDEFERIDA A BAIXA RETROATIVA DO CADASTRO TRIBUTÁRIO DE PUBLICIDADE, TENDO EM VISTA O DESINTERESSE DEMONSTRADO. MANTEMOS O ENCERRAMENTO DO CADASTRO DE PUBLICIDADE A PARTIR DE 25/04/2024, ATRAVÉS DO PROCESSO 10193/2024-30. QUITE-SE OS DÉBITOS.

### Benefício Prof. Saúde Recém-Formado

Processo nº 201596/2026-11 - TATIANE CARVALHO DA SILVA - Deferido o desconto de 50% (cinquenta por cento) sobre o ISSQN, conforme previsto no art. 1º da LC 294/1997, para 2027.

### Benefício IPTU/TRLD

Processo nº 343524/2025-23 - SHEILA MATTAR GONÇALVES - Indeferido por ser intempestivo, nos termos do §4º do Art. 13 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 342757/2025-36 - NÚCLEO ASSISTENCIAL ESPÍRITA SEARA DIVINA - Indeferido, tendo em vista que o pedido é intempestivo.

Processo nº 338190/2025-21 - SIMONE CRISTOVAM CARRANCA - Indeferido, face a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 336187/2025-45 - GRUPO ESPÍRITA DE APRENDIZADO EVANGÉLICO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 332383/2025-31 - LOJA COLUNA SANTISTA 171 - Indeferido, conforme manifestação da Sefis- IPTU.

Processo nº 328123/2025-15 - CRISTIANO XAVIER MOURA SILVEIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 327025/2025-52 - GLAUCIA DANTAS DOS SANTOS - Indeferimos, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 321140/2025-78 - PEDRO OLIVEIRA LIMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 320372/2025-18 - BENEFICENCIA NIPO-BRASILEIRA - Indeferido, conforme manifestação fiscal.

Processo nº 318147/2025-49 - SILVIA APARECIDA MACHADO - Indeferido, por possuir débitos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 312531/2025-74 - NIVIO ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 312227/2025-63 - THAMYRIS NARCIZO - Indeferido, face a existência de débito e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 310315/2025-58 - PAULA YABUTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 310282/2025-09 - DULCINEA SANTANA - Indeferido, por ser intempestivo.

Processo nº 299765/2025-37 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299757/2025-17 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Indeferido o pedido, por falta de amparo legal, conforme manifestação da SEFIS-IP TU.

Processo nº 299732/2025-88 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299730/2025-52 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299723/2025-97 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299721/2025-61 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IP TU.

Processo nº 299719/2025-10 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299717/2025-94 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299715/2025-69 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299707/2025-31 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Indeferido conforme manifestação da SEFIS-IP TU.

Processo nº 299705/2025-13 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299695/2025-53 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299691/2025-01 - MITRA DIOCESANA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 299408/2025-60 - ELIANA CRISTINA GOUVEIA - Indeferido por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 299053/2025-36 - ORDEM FRANCISCANA SECULAR VALONGO - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IP TU.

Processo nº 298923/2025-41 - FERNANDA DE JESUS MOURA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 298324/2025-36 - SILVANA ANUNCIATA GONÇALVES BESSA DE CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 298099/2025-00 - JOSE MARIA GOMES PEREIRA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 298044/2025-18 - MARCO ANTONIO SIANDELA DE OLIVEIRA - Indeferido por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 297812/2025-44 - ASSOCIAÇÃO INSTRUTORA DA JUVENTUDE FEMININA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 297408/2025-99 - ROSELY DIJIGOV DE ALMEIDA - Mantemos o indeferimento, tendo em vista que o recurso é intempestivo, conforme dispõe o §1º do Art. 55 da Lei nº 4.211 de 12 de junho de 2023.

Processo nº 297231/2025-11 - DAVI TOFFOLO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 296921/2025-44 - ELIETE SANTANA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 296715/2025-52 - MOISES DA SILVA BARBOSA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 296223/2025-58 - CLAUDIA MARIA STEFANO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 296033/2025-12 - TELMA PRADO COSTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 295829/2025-76 - TATIANA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 295446/2025-15 - ALCIR MOREIRA DOS SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 294910/2025-57 - MARIA SALVADORA DA SILVA BENJAMIN - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 294525/2025-46 - CENTRO CULTURAL IRRADIAÇÃO MENTAL TATTWA PAULINO PENNIN DE CAMPOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026..

Processo nº 294518/2025-81 - TENIS CLUBE DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 294147/2025-09 - ATRIO HOTEIS S.A. - NOVOTEL GONZAGA - Indeferido por falta de amparo legal, conforme manifestação da SEFIS-IP TU.

Processo nº 293414/2025-40 - SILVIA CRISTINA CAMILO BOREGGIO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 293127/2025-58 - CLAUDIA MARIA GONÇALVES DIAS - Sim, na forma da lei, para o

exercício de 2026 .

Processo nº 292393/2025-36 - MANUEL BISPO DOS SANTOS FILHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 292351/2025-96 - ASSOCIAÇÃO ATLETICA BANCO DO BRASIL - AABB SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 291988/2025-38 - MARIA AMELIA CIPRIANO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 291955/2025-89 - MANOEL LUIZ DOS SANTOS - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos e ausência de documentação comprobatória.

Processo nº 291949/2025-86 - ACÁCIA CLUBE - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 291907/2025-36 - MARCIA CRISTINA MORAES COELHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 291001/2025-49 - FLAVIO LIMA DA SILVA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 290800/2025-15 - CLUBE SETE DE SETEMBRO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 290071/2025-99 - CARLOS FRANCISCO DE CAMPOS LEMES - Indeferido, por possuir mais de um imóvel e auferir rendimentos familiares superiores a 6 salários mínimos.

Processo nº 289795/2025-71 - MINISTÉRIO PÚBLICO FERERAL - PROCURADORIA DA REPÚBLICA - SÃO PAULO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 289652/2025-14 - MARIA ELISABETE CESAR DE MONACO - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 (seis) salários mínimos mensais, o que afronta o disposto no inciso VI do Art. 11 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos).

Processo nº 289008/2025-55 - CLUBE DE REGATAS VASCO DA GAMA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 288198/2025-57 - RITA DE CASSIA BOTELHO - Indeferido o pedido, tendo em vista, laudo anexo ao processo não caracteriza deficiência, conforme lei vigente.

Processo nº 288069/2025-12 - FABIANO RUTIGLIANO RODRIGUES - Indeferido, por possuir mais de 1 (um) imóvel, o que afronta o disposto no inciso VI do Art. 11 da Lei nº 3.750/1971 (Código Tributário do Município de Santos), e por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 287940/2025-06 - ELIZETE PEIXOTO ROMERO - Indeferido o pedido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 287776/2025-56 - CLEITON WILLIAN COSTA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

CLUBE 2004 - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 287553/2025-61 - ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE GERSON TAVARES CORRÊA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 287395/2025-12 - APARECIDA POLICICHO BRANDA - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 287149/2025-14 - Santos Atlético Clube - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 286315/2025-48 - FUNDAÇÃO SÃO FRANCISCO XAVIER - FSFX - Indeferido o pedido conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 285383/2025-62 - VALMIRA DE BARROS ALVES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 284772/2025-99 - JULIANA CANDIA DE FRANÇA CARVALHO - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 284273/2025-29 - ARLETE FAGUNDES DE JESUS - Indeferido o pedido, tendo em vista a ausência de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 283000/2025-21 - GUILHERME RIGONI SANDRI - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 280017/2025-17 - MARIA LUDOVINA DIAS DOS REIS - Indeferido por falta de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 279951/2025-69 - NEIDE MARIA MENESCALCO DE LUCCIA - Indeferido, laudo anexo ao processo não caracteriza deficiência, conforme lei vigente e manifestação da Serfis\_Zoi.

Processo nº 277089/2025-50 - IVANI BENICIO DE CARVALHO - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 276880/2025-14 - JAILTON SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória solicitada.

Processo nº 276594/2025-87 - MARIA LUIZA DE DONATO GARCIA - Indeferido o pedido, tendo em vista, laudo anexo ao processo não caracteriza deficiência, conforme lei vigente.

Processo nº 276189/2025-69 - MAURO RODRIGUES FREITAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 275654/2025-71 - NIVALDO DE OLIVEIRA SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 275598/2025-01 - ELIZABETH WALLACE GONÇALVES DIAS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

Processo nº 275560/2025-20 - NILTON NOGUEIRA DOS SANTOS - Indeferido, por auferir rendimentos superiores a 6 salários mínimos mensais quando considerada a renda da dependente.

Processo nº 275169/2025-16 - LUIZ CARLOS DE BARROS CORREA - Sim, na forma da lei, para o

Processo nº 287751/2025-25 - CEPE SANTOS -

exercício de 2026 .

Processo nº 273513/2025-79 - ASSOCIAÇÃO DOS CIRURGIÕES DENTISTAS DA BAIXADA SANTISTA - REGIONAL APCD - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 266723/2025-00 - IGREJA BATISTA DE AREIA BRANCA - Indeferido, conforme manifestação da SEFIS-IPTU.

Processo nº 261867/2025-34 - MARIA ISABEL TELES DOS SANTOS - Indeferido, por falta de documentação comprobatória.

Processo nº 260404/2025-09 - FABIO DA SILVA FREITAS MARQUES - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026.

Processo nº 209564/2025-38 - ASSOCIAÇÃO CASA DA CRIANÇA DE SANTOS - Sim, na forma da lei, para o exercício de 2026 .

renta e oito reais e setenta e nove centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 346145/2025-21 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 3.255,65 (três mil duzentos e cinquenta e cinco reais e sessenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 346141/2025-71 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.368,63 (Dois Mil trezentos e sessenta e oito reais e sessenta e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 346128/2025-11 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 2.356,98 (Dois mil trezentos e cinquenta e seis reais, e noventa e oito centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 346117/2025-96 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.101,03 (Mil cento e um reais e três centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 346115/2025-61 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.405,34 (Mil quatrocentos e cinco reais e trinta e quatro centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 345826/2025-63 - CIAGLIA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA - Indeferido, uma vez que o contribuinte excedeu o limite para recolhimento dentro do simples nacional a partir do período de apuração de 11/2025.

Processo digital nr.: 338385/2025-80 - CONDOMÍNIO EDIFÍCIO IPORANGA - Restitua-se a importância de R\$ 582,15 (Quinhentos e oitenta e dois reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 330967/2025-81 - PAULO EDUARDO MUNIZ BAKHOS - Restitua-se a importância de R\$ 1.947,75 (Um mil novecentos e quarenta e sete reais, e setenta e cinco centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 329732/2025-19 - SINALISA SEGURANÇA VIÁRIA - Restitua-se a importância de R\$ 6.366,66 (Seis mil trezentos e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

Processo digital nr.: 320609/2025-15 - CCIC DO BRASIL INSPECTIONS CERTIFICAÇÕES LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 1.527,77 (Mil quinhentos e vinte e sete reais e setenta e sete centavos), valor atualizado até a presente data, mediante aplicação da L.C. N° 110/93.

## Certidão de Débito e Tributos Mobiliários

Processo nº 201680/2026-26 - COFCO INTERNATIONAL COTTON LTDA. - Expedida a certidão número 888.418/2025

## Certidão de Débito e Tributos Municipais

Processo nº 315384/2025-58 - COMPANHIA AUXILIAR DE ARMAZENS GERAIS - Expedida a certidão número 866.002/2025

## IPTU - Compensação e Restituição

Processo nº 201854/2026-13 - CLÁUDIA QUARESMA ESPINOSA. Restitua-se a importância de R\$ 11.576,22 (Onze mil, quinhentos e setenta e seis reais e vinte e dois centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 201068/2026-53 - JOSÉ ANIBAL FIGUEIRA DE PONTES. Restitua-se a importância de R\$ 262,52 (Duzentos e sessenta e dois reais e cinquenta e dois centavos),valores corrigidos até a presente data, mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo nº 346076/2025-19 - RAFAEL VIANA DE OLIVEIRA VIDAL. Restitua-se a importância de R\$ 5.843,98 (Cinco mil, oitocentos e quarenta e três reais e noventa e oito centavos), mediante aplicação da L.C.n.110/93.

Processo digital nr.: 200157/2026-46 - SERVICO SOCIAL DO COMERCIO - SESC - ADMINISTRACAO REGIONAL NO ESTADO DE SAO PAULO - Indeferimos, tendo em vista que a Fiscalização Coplat verificou que não há qualquer providência a se adotar em relação à Restituição de Guias de ISS.

Processo digital nr.: 346147/2025-57 - RPM REPAROS DE CONTAINERS LTDA - Restitua-se a importância de R\$ 3.248,79 (Três mil duzentos e qua-

Processo digital nr.: 319253/2025-21 - ORION OPERACOES PORTUARIAS LTDA - Autorizamos a compensação da importância de R\$ 46,15(quarenta e seis reais e quinze centavos), valor atualizado até a presente data, nos termos do artigo 77, da lei nº3.750/71.

Processo digital nr.: 314413/2025-19 - USC SAUDE - Indeferimos, tendo em vista o não atendimento à solicitação da fiscalização da Seaprot quanto à apresentação de documentos complementares.

### **Simples Nacional – Alteração Taxa de Licença**

Processo nº 202310/2026-42 - SEO CEREALISTA EMPORIO DE PRODUTOS NATURAIS LTDA - ME - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 415523/2026 cancelado, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Aviso 452956/2026 emitido com o desconto do Simples Nacional, conforme previsto no item VII da Nota-5, do art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

Processo nº 201574/2026-89 - CAPELA GESTAO E COBRANCA LTDA - Nada a ser atendido. Aviso com desconto de ME/EPP.

Processo nº 200985/2026-48 - AGENCIA MARITIMA NAABSA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 411535/2026 com o desconto do Simples Nacional de 50% cancelado e Aviso 452949/2026 emitido referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

Processo nº 200763/2026-16 - C.E. EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA LTDA - Deferido : Sim, na forma da Lei. Aviso 431328/2026 com o desconto do Simples Nacional de 50% cancelado e Aviso 452948/2026 emitido referente ao valor da Taxa de Licença Normal.

### **Simples Nacional – Impug ao Termo de Indeferimento**

Processo nº 202429/2026-15 - LEILA CARO MORAIS - STUDIO DE PILATES - Deferido : Sim, na forma da Lei. Avisos 452658/2025 e 452659/2026 cancelados, referente ao valor da Taxa de Licença Normal e Avisos 452958/2025 e 452959/2026 emitidos com o desconto do Simples Nacional de 50%, conforme previsto no item VII da Nota-5, do Art. 105 da Lei 3.750/1971 - Código Tributário do Município.

RIA SERVICOS LTDA. 21.737.056/0001-01, IM nº 262.711-9. Deferido o cancelamento das NFS-e tendo em vista as análises da SEFIS-ISS.

## **ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DE CADASTRAMENTO TRIBUTÁRIO**

### **Redução de 50% IPTU/TRLD (aposentado/pensionista)**

Processo nº 277784/2025-58 (831.034) - ROSE MARY MEDEIROS PEREIRA - Indeferido, devido à ausência de documentação comprobatória e por auferir rendimentos superiores a 6 (seis) salários mínimos, considerando as rendas de aposentadoria, pensão por morte e complemento da Portus, somados aos Pix recebidos em conta corrente de forma recorrente.

## **ATOS DA SALA DO EMPREENDEDOR SANTISTA**

### **Alvará de Licença ou Alterações**

202035/2026-30 - WENDY XANTHOPULO DE OLIVEIRA MEDICINA E SAUDE LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 08/01/2026.

202022/2026-98 - DEMOCRATA T.T.M. NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA. - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/01/2026.

201990/2026-13 - N C DE BRITIS - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/01/2026.

201969/2026-27 - AUGUSTO MENDES JUNIOR - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 08/01/2026.

201910/2026-84 - 45.359.001 LEONARDO DE OLIVEIRA FERNANDES - Sim, como MEI, em ponto de referência. Em 07/01/2026.

201895/2026-92 - ARKOV TECNOLOGIA & VENDAS LTDA - Sim, como requer, como ponto de referência. Em 07/01/2026.

201825/2026-15 - PORTO LEONE VIAGENS E TURISMO LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/01/2026.

201794/2026-85 - RMGL SERVICOS ADMINISTRATIVOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/01/2026.

201775/2026-31 - ASSOCIACAO PROJETO CHUTE CERTO - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/01/2026.

201721/2026-10 - VICTORIA LANZA SERVICOS

## **ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO DA RECEITA**

### **Cancelamento NFS-e/ Declaração de Serv. Tomados**

Processo Digital nº 333776/2025-90. PORTUA-

MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/01/2026.

201686/2026-11 - TOLEDO E RUAS SERVICOS MEDICOS LTDA - Sim, na forma da lei, como ponto de referência. Em 07/01/2026.

201165/2026-18 - CODELI ASSESSORIA ADUANEIRA LTDA. - Sim, como requer, de acordo com a O.S. 001/2016. Em 08/01/2026.

237413/2025-61 - HENRIQUE SOARES MARTINS - Sim, na forma da lei, de acordo com a O.S.001/2016.Em 07/01/2026.

07.10.2025. EM 13.10.2025

040356/2025-62 - INDEFERIDO O REGIME FIXO DE ISS EM CONTRARIEDADE AOS ARTIGOS 57 E 58 DA LEI 3750/71. EM 17.10.2025

58365/20205-73 - INDEFERIDO O REGIME DE ISS FIXO A PARTIR DE 19.09.2025, CONTRIBUINTE ENQUADRADO NO ISS FIXO DESDE A ABERTURA DA INSCRIÇÃO ( 03.10.2025 ). em 23.10.2025

032589/2024-74 - LANÇADA A TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 323.496-7, NA FAIXA DE 02 A 05KG DE 19.06.2024 A 11.10.2025 E DE 05 A 10 KG, A PARTIR DE 12.10.2025 NOS TERMOS DA LC 322/1998. EM 23.10.2025

053398/2025-45 - DEFERIDO A ISENÇÃO DA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 084.990-2. EM 23.10.2025

054041/2025-20 - DEFERIDO A ISENÇÃO DATA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 320.082-3, A PARTIR DE 15.10.2025, NOS TERMOS DA LC 322/98. EM 23.10.2025

054045/2025-81 - LANÇADA A TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 280.473-8, NA FAIXA DE 02 A 05, A PARTIR DE 13.10.2025. NOS TERMOS DA LC/ 322/98. EM 23.10.2025

060820/2025-09 - INDEFERIDO O BENEFICIO FISCAL REFERENTE AO ARTIGO 105, NOTA 5, INCISO VII E XI , DEVIDO A NÃO ENTREGA DO DOCUMENTO PREVISTO NO ARTIGO 2º DO DECRETO 10874/2025 (IRPS - GCF ) . EM 03.11.2025

042619/2025-41 - REVOGAMOS O DESPACHO DE 16.10.2025, PARA EXARAR O SEGUINTE: "SIM, NA FORMA DA LEI, A PARTIR DE 28.07.2025". EM 17.11.25

061446/2025-41 - REVOGAMOS O DESPACHO DE 16.10.2025, PARA EXARAR O SEGUINTE: "SIM, NA FORMA DA LEI, A PARTIR DE 28.07.2025". EM 17.11.25 | DECISÃO HERDADA DO PROCESSO Nº 042619 / 2025 – 41

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTROLE DE ARRECADAÇÃO FISCAL

047464/2025-93 - DEFERIDA A ISENSÃO DA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 287.561-5, NOS TERMOS DA LC 416/2000, A PARTIR DE 18.09.2025. EM 09.10.2025

047740/2025-69 - DEFERIDA A ISENSÃO DA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 321.346-7, NOS TERMOS DA LC 416/2000, A PARTIR DE 16.09.2025. EM 09.10.2025

049967/2025-85 - DEFERIDA A ISENSÃO DA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 322.449-8, NOS TERMOS DA LC 416/2000, A PARTIR DE 17.09.2025. EM 09.10.2025

050215/2025-67 - DEFERIDA A ISENSÃO DA TAXA DE RSSS PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 316.789-8 NOS TERMOS DA LC 416/2000, A PARTIR DE 17.09.2025. EM 09.10.2025

043184/2025-15 - DEFERIDA A ISENÇÃO DA TAXA DE RSSS NOS TERMOS DA LC 416/00, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 318.074-9 A PARTIR DE 25.09.2025. EM 13.10.2025

046336/2025-78 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 454/2002. EM 13.10.2025

047246/2025-12 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 454/2002. EM 13.10.2025

047269/2025-18 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 454/2002. EM 13.10.2025

052551/2025-35 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 454/2002. EM 13.10.2025

053295/2025-11 - DEFERIDA A ISENÇÃO DA TAXA DE RSSS NOS TERMOS DA LC 416/00, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 320.268-5, A PARTIR DE 30.09.2025. EM 13.10.2025

053298/2025-09 - ISENTO DA TAXA DE RSSS, NOS TERMOS DA LC 454/2002. EM 13.10.2025

053806/2025-50 - DEFERIDA A ISENÇÃO DA TAXA DE RSSS NOS TERMOS DA LC 416/00, PARA A INSCRIÇÃO MUNICIPAL 322.178-9 A PARTIR DE

## ATOS DA SEÇÃO DE POLÍTICA E LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIAS

Processo Digital nº. 070559/2025-29 – TCE PAÍNÉIS ELÉTRICOS LTDA – Assunto解决ado conforme email enviado ao requerente em 07/01/2026 com a resposta à Consulta Tributária.

Processo nº. 064667/2025-17 – SANTOS FUTEBOL CLUBE – Prorrogado, por 60 (sessenta) dias, nos termos do art. 228, I, da Lei 3.750/71.

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO EMPRESARIAL E ATIVIDADES VIÁRIAS

**P.A. 000444/2026-01 – PLENNO ARQUITETURA E LEGALIZAÇÃO LTDA** - INDEFERIDO pedido de prorrogação de prazo, por falta de amparo legal, intempestivo.

artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 314084/2025-89 - P.D. nº 865081 - KELLY JESUS PICOLI - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

Processo nº 314386/2025-48 - P.D. nº 865306 - CLAUDIA RUSSO RODRIGUES ALVES - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do artigo 6º, § 1º, da O.S. nº 004/2025 – GAB/SEFIN, de 16/09/2025 (D.O. 17/09/2025).

## ATOS DO DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS E AMBIENTE DE TRABALHO

### Indenização de Horas-Extra

Processo nº: 343387/2025-54 - JACYNARA MOURA CATARINO - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 339947/2025-01 - FABIANE ALVES DE SOUZA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 338854/2025-89 - IRANILDO VIEIRA DA SILVA - Defiro nos termos do § 6º, do artigo 145 da Lei 4623/84, alterado pela L.C. 465/2002. Devendo aguardar a liberação do valor na ordem cronológica.

Processo nº: 328329/2025-82 - PAULO NASCIMENTO DA CRUZ - Indeferido em face da manifestação da SEPAG/CCP.

### Insalubridade/Periculosidade

Processo nº 318404/2024-99 - ELIZIA LIMA DOS SANTOS - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

Processo nº 263278/2024-73 - RITA DE CASSIA CAMARGO - Indeferido em face da manifestação da SEFIS.

### Licença Prêmio Gozo

Processo nº 335665/2025-08 - CASSIA DE OLIVEIRA CARREGOSA - Indeferido, em face da manifestação do(a) SEDUC.

### Perícia Médica

Processo nº 311183/2025-54 - P.D. nº 863110 - ADRIANE ALMEIDA PINTOS - INDEFERIDO, face a manifestação da SEPEM/COMED, nos termos do

### Readaptação

Processo nº 311228/2025-91, P.D. nº 863.141 - PAULO SERGIO SOARES DA SILVA - Registro Funcional nº 31.631-5 .Readaptação Profissional concluída em 7/1/2026, na função de OFICIAL DE ADMINISTRAÇÃO.

## ATOS DA COORDENADORIA DE LICITAÇÕES

### AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO

**Nº 16.002/2026**

**(COM COTA DE AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA  
RESERVADA PARA ME/EPP/COOP)**

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Finanças e Gestão o Pregão Eletrônico n.º **16.002/2026**, Processo n.º **052744/2025-69**, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de chapa resinada com cola fenólica, de 10 MM (chapa de madeirite), para execução de serviços de manutenção em vias públicas, praças e logradouros públicos, bem como dos próprios municipais da Secretaria de Infraestrutura e Serviços Públicos - SEINFRA, Secretaria Municipal de Turismo, Comércio e Empreendedorismo- SETUR, Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEDS, Secretaria Municipal de Educação – SEDUC, Secretaria Municipal de Saúde - SMS, Secretaria Municipal de Meio Ambiente - SEMAM, Secretaria Municipal de Cultura – SECULT, Secretaria Municipal de Esportes – SEMES e Secretaria Municipal das Prefeituras Regionais – SEPREF (PREF-AC, PREF- CH, PREF-M, PREF-ZNO, PREF-ZOI), conforme descrição constante no Anexo I – Termo de Referência deste Edital.

A data da sessão pública será em **22/01/2026, às 10h00**.

O Edital, na íntegra, encontra-se disponível a partir de **09/01/2026**, no endereço eletrônico **bll-**

**compras.com** e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3201-5741 / 3201-5011, e-mail: [licita4delis@santos.sp.gov.br](mailto:licita4delis@santos.sp.gov.br).

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**WAGNER ANTÔNIO DE OLIVEIRA RAMOS  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
E SERVIÇOS PÚBLICOS  
(EM SUBSTITUIÇÃO)**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal da Secretaria da Mulher, Cidadania, Diversidade e Direitos Humanos **ANULOU** por motivos justificados nos autos, o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico nº 16.027/2025, Processo administrativo nº 023038/2025-09**, nos termos do artigo 71, III, da Lei Federal nº 14.133/2021.

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**ADRIANA RODRIGUES FIGUEREDO MASCARENHAS  
PREGOEIRA - DELIS/SEFIN**

### COMUNICADO

A Pregoeira comunica que a Sra. Secretária Municipal de Educação em substituição **HOMOLOGOU** o procedimento licitatório realizado através do **Pregão Eletrônico n.º 14.056/2025 – Processo n.º 51732/2025-44**, cujo objeto é a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando ao fornecimento de propés descartáveis para uso dos profissionais que atendem crianças dos Berçários da Secretaria Municipal de Educação – SEDUC e das Unidades da Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Urbano e Sustentabilidade – SEMAM, conforme a seguir:

#### **Empresa vencedora do item 01: M TESTA ATACADO LTDA.**

(COTA EXCLUSIVA PARA ME/EPP/COOP)						
ITEM	DESCRÍÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	MARCA	PREÇO UNITÁRIO R\$	PREÇO TOTAL R\$
01	Propé descartável ou sapatilha cirúrgica, confeccionado em tnt 100% polipropileno, com elástico em toda sua extensão, gramatura 30 gramas, soldado eletronicamente por ultrassom, costura reforçada, tamanho adequado para qq numeração de adulto, na cor branca, material descartável, atóxico. Acondicionadas em caixas ou pacotes com 100 unidades	PAC	2.130	PROPRIA	5,50	11.715,00

**Valor total estimado do item 01: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais).**

**Valor total estimado da despesa: R\$ 11.715,00 (onze mil, setecentos e quinze reais).**

Santos, 08 de janeiro de 2026

**DANIELA PEREIRA  
PREGOEIRA**



## ATOS DA SECRETÁRIA

### **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026-SECOM-DIEC**

O MUNICÍPIO DE SANTOS, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA e sua unidade Departamento de Inovação e Economia Criativa, e considerando o disposto no Decreto nº 10.004, de 30 de março de 2023, que aprova o Regulamento Geral das Feiras de Empreendedorismo e de Economia Criativa de Santos, torna público o presente EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 01/2026, visando à seleção de interessados para instalação de unidades de exposição e comercialização de produtos artesanais, trabalhos manuais, nas FEIRART's no (a) Bairro do Boqueirão, nos passeios de circulação dos jardins da orla situados nos arredores da Fonte Luminosa Vicente de Carvalho e de sua pérgola, no (b) Bairro da Aparecida, na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, em frente ao SESC-Santos e o (c) Bairro do Valongo, na frente da antiga Estação Ferroviária do Valongo, inclusive alpendre, e do Museu Pelé, nos termos e condições estabelecidos neste Edital e outras expressas no citado regulamento, aquelas inerentes da organização e coordenação geral.

#### CAPÍTULO I DO OBJETO

Art. 1º Constitui objeto deste Edital a seleção de expositores para as FEIRART's:

I - no Bairro do Boqueirão, nos passeios de circulação dos jardins da orla situados nos arredores da Fonte Luminosa Vicente de Carvalho e de sua pérgola com 15 (quinze) vagas, localizadas conforme ANEXO I, assim distribuídas em categorias:

VAGAS	CATEGORIAS
15	<p><b>I</b> – moda: roupas novas autorais, com conceito e design próprios; roupas customizadas e/ou tingidas e/ou estampadas artesanalmente, moda sustentável, moda PET;</p> <p><b>II</b> – acessórios de moda: produzidos artesanalmente como bijuterias, bolsas, calçados, lenços, acessórios de cabeça, óculos, joias contemporâneas, moda sustentável;</p> <p><b>III</b> – artesanato e design: produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscuit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados;</p> <p><b>IV</b> – artes plásticas: obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;</p> <p><b>V</b> – brinquedos: didáticos e/ou feitos de forma artesanal;</p> <p><b>VI</b> – antiguidades, vinil e sebos: coleções de objetos de época, discos de vinil, livros de sebo;</p> <p><b>VII</b> – plantas: ornamentais, flores secas, topiaria;</p> <p><b>IX</b> - souvenirs: produtos produzidos artesanalmente que possuam identidade local e/ou regional, para fins turísticos;</p>

II - no Bairro da Aparecida, na Praça Caio Ribeiro Moraes e Silva, em frente ao SESC-Santos, com 20 (vinte) vagas, conforme ANEXO II, assim distribuídas em categorias:

VAGAS	CATEGORIAS
-------	------------

20	<p><b>I</b> – moda: roupas novas autorais, com conceito e design próprios; roupas customizadas e/ou tingidas e/ou estampadas artesanalmente, moda sustentável, moda PET;</p> <p><b>II</b> – acessórios de moda: produzidos artesanalmente como bijuterias, bolsas, calçados, lenços, acessórios de cabeça, óculos, joias contemporâneas, moda sustentável;</p> <p><b>III</b> – artesanato e design: produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscuit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados;</p> <p><b>IV</b> – artes plásticas: obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;</p> <p><b>V</b> – brinquedos: didáticos e/ou feitos de forma artesanal;</p> <p><b>VI</b> – antiguidades, vinil e sebos: coleções de objetos de época, discos de vinil, livros de sebo;</p> <p><b>VII</b> – plantas: ornamentais, flores secas, topiaria;</p> <p><b>IX</b> - suvenires: produtos produzidos artesanalmente que possuam identidade local e/ou regional, para fins turísticos;</p>
----	---

III - no Bairro do Valongo, na frente da antiga Estação Ferroviária do Valongo, inclusive alpendre, e do Museu Pelé, com 8 (oito) vagas, localizadas conforme o croqui do ANEXO III, assim distribuídas em categorias que deverão, NECESSARIAMENTE, ter produtos com identidade local e/ou regional para fins turísticos:

<b>VAGAS</b>	<b>CATEGORIAS</b>
06	<p><b>I</b> – moda: roupas novas autorais, com conceito e design próprios; roupas customizadas e/ou tingidas e/ou estampadas artesanalmente, moda sustentável, moda PET;</p> <p><b>II</b> – acessórios de moda: produzidos artesanalmente como bijuterias, bolsas, calçados, lenços, acessórios de cabeça, óculos, joias contemporâneas, moda sustentável;</p> <p><b>III</b> – artesanato e design: produtos artesanais e inovadores nas categorias aromáticos, incensos artesanais, velas artesanais, cosméticos naturais, crochê, tricô, costura, bordado, macramê, e produtos em materiais naturais como madeira, couro, papel, tecidos, vidro, pedras, metais, argila, sementes, bambu, fibras naturais e materiais sintéticos como biscuit, porcelana, borracha, EVA, cimentícios, resinas, acrílicos e plásticos reciclados;</p> <p><b>IV</b> – artes plásticas: obras autorais e exclusivas nas categorias desenho, pintura, ilustração, gravura, cerâmica, escultura, grafite e fotografia;</p> <p><b>V</b> – brinquedos: didáticos e/ou feitos de forma artesanal;</p> <p><b>VI</b> – antiguidades, vinil e sebos: coleções de objetos de época, discos de vinil, livros de sebo;</p> <p><b>VII</b> – plantas: ornamentais, flores secas, topiaria;</p> <p><b>IX</b> - souvenirs: produtos produzidos artesanalmente que possuam identidade local e/ou regional, para fins turísticos;</p>
02	<p><b>VIII</b> – alimentos: produtos gastronômicos artesanais como pães, salgados e doces, sorvetes, geleias, conservas, temperos e afins, que deverão ter origem cultural determinada, constituindo tradição de cozinha nacional ou internacional e que <b>NÃO</b> necessitem de cocção e/ou aquecimento através de forno, chapa ou fritura.</p>

Art. 2º Cada unidade de exposição do ocupará até 4m<sup>2</sup> (quatro metros quadrados), incluindo espaço do expositor.

Art. 3º A autorização para exposição será concedida a título precário e individual pelo prazo de 60 (sessenta) dias, vedada a sua transferência a terceiros.

Art. 4º A localização da unidade de exposição será atribuída, exclusivamente, pela Chefia do Departamento de Inovação e Economia Criativa, entre aquelas apontadas pelos anexos.

Art. 5º Todas as notificações oriundas deste Edital serão publicadas pelo Diário Oficial do Município.

## CAPÍTULO II DAS CONDIÇÕES DE INSCRIÇÃO, HABILITAÇÃO E PARTICIPAÇÃO

Art. 6º Poderão participar do presente Chamamento Público os interessados inscritos na forma deste

## Edital.

Art. 7º A solicitação de inscrição importará na aceitação do presente EDITAL e o interessado deverá acessar o endereço eletrônico [www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos](http://www.santos.sp.gov.br/?q=institucional/editais-feiras-e-eventos) indicando a feira e a categoria pretendidas e informar como ocorre a formação de seu produto.

§ 1º Tendo como identificação o CPF ou CNPJ, cada interessado poderá realizar uma única solicitação de inscrição.

§ 2º Entende-se ainda como o mesmo interessado, aquele que solicitar inscrição como empresa individual e pessoa física.

§ 3º Os interessados deverão optar apenas por UMA das seguintes opções:

I - participação na FEIRART do Boqueirão OU Aparecida;

II - participação na Feira FEITO EM SANTOS VAI LONGO.

§ 4º Na eventualidade da realização de mais de uma solicitação de inscrição será considerada a primeira.

§ 5º A inscrição terá a validade somente para este Edital.

§ 6º Os interessados deverão acessar o endereço descrito no “caput” deste artigo entre 09 de janeiro de 2026 à 27 de janeiro de 2026, com as informações e cópias dos documentos exigidas.

Art. 8º Para solicitação de inscrição, exigir-se-á do interessado o seguinte:

I – cópia do Comprovante de Inscrição e de Situação junto ao Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), desde que seja Microempreendedor Individual ou Microempresa e sediado em Santos;

II – Cópia de comprovante de residência e seu endereço em Santos, no caso de Pessoa Física, com validade máxima de três meses. O comprovante deve conter o nome do interessado como destinatário ou cônjuge ou de um membro da família, desde que acompanhado de um documento que comprove o grau de parentesco (como certidão de nascimento, certidão de casamento ou RG, acompanhado da declaração de residência). Para comprovante de residência em nome de terceiros, será necessário, além do comprovante, a declaração de residência feita pelo proprietário ou locatário do imóvel, com firma reconhecida em cartório. Os comprovantes aceitos incluem contas de água, luz, gás, internet fixa ou contrato de aluguel;

III – cópia de autorização ou registro para comercialização de seus produtos, junto aos órgãos competentes;

IV – para os interessados na categoria VIII - Certificado do Curso de Manipulação de Alimentos (pode ser realizado em qualquer município, desde que presencial, com carga horária mínima de 10 horas-aula e validade máxima de três anos a partir

da data de emissão do certificado), de acordo com a Lei Complementar nº 408, de 31 de agosto de 2000. Caso o certificado não esteja pronto, deve-se entregar a Declaração de Conclusão de Curso, que terá validade até a entrega do Certificado Oficial até 60 dias ;

V - declaração no modelo da página eletrônica de solicitação de inscrição (endereço eletrônico - Portal da PMS e link específico com banner indicativo) que:

a) realizar empreendimento direto e permanente, e não eventual ou casual, junto à população de Santos;

b) não possuir qualquer impedimento quanto à participação em eventos promovidos pelo Município de Santos;

c) não possuir em seu nome inscrição de dívida ativa municipal;

d) estar adimplente com prestação de contas de recursos públicos, municipais ou não, transferidos a qualquer título ou forma pelo Município de Santos, bem como não possuir débito relativo à mesma.

Art. 9º O interessado deverá identificar, descrever a produção, forma de confecção e definir a utilidade do produto a ser comercializado.

Parágrafo único. O interessado deverá apresentar fotografias que evidenciem a forma e visibilidade do produto.

Art. 10 Será inabilitado, o interessado que não preencher os requisitos previstos neste Edital.

Art. 11 Para que venha a ser admitido no processo de seleção, aquele que já é credenciado ou autorizado em outra feira existente no mesmo dia, deverá declarar, expressamente, renúncia desta, no caso de ser selecionado.

Art. 12 O Departamento de Inovação e Economia Criativa fará publicar no Diário Oficial do Município, a relação dos participantes, abrindo prazo de cinco dias, para que eventual interessado apresente impugnação quanto ausência de condições de habilitação de outrem.

Art. 13 Constatada qualquer falta ou incoerência nos documentos ou declarações, o interessado será notificado para, querendo, apresentar defesa no prazo de 48 horas do dia seguinte ao da respectiva publicação no Diário Oficial do Município.

Art. 14 O Departamento de Inovação e Economia Criativa proferirá sua decisão sobre a defesa, devidamente fundamentada, a qual deverá ser publicada.

Art. 15 Inexistindo ou resolvendo as impugnações à solicitação de inscrição, o Departamento de

## Inovação e Economia Criativa:

I - elaborará um rol contendo o nome e qualificação daqueles que preencham os requisitos para inscrição;

II - declarará se há ou não mais interessados que vagas de unidades de exposição;

III - designará local, dia e horário para, presencialmente, os interessados comprovarem a detenção do conhecimento para a confecção do produto/alimento pretendido e demonstrarem habilidade prática.

Parágrafo único. Será permitido àqueles que confeccionam produtos com peças pré-fabricadas, trazê-las avulsas para sua comprovação ou demonstração.

**Art. 16** Para todas as categorias, exceto a categoria VIII, os critérios para seleção são:

Originalidade e Processo Artesanal, consistente em:

Produtos feitos à mão, sem industrialização em larga escala;

Peças com identidade própria, que expressem a criatividade do artesão;

Relação com a identidade local.

Qualidade e Acabamento, consistente em:

Materiais de boa qualidade, que garantam durabilidade ao produto;

Acabamento bem-feito, sem falhas visíveis que comprometam a usabilidade ou estética da peça;

Produtos seguros e bem estruturados para uso.

Sustentabilidade e Responsabilidade Social, consistente em:

Uso de materiais ecológicos, reciclados ou reutilizados sempre que possível;

Valorização de matérias-primas locais;

Produção responsável, evitando desperdício e impactos ambientais negativos.

Apresentação e Identidade Visual, consistente em:

Organização e apresentação cuidadosa dos produtos na feira;

Embalagens que protejam o produto e valorizem a experiência do cliente;

Informações claras sobre os produtos, como materiais utilizados e formas de conservação.

Diversidade e Viabilidade de Venda na Feira, consistente em:

Variedade de produtos que atendam diferentes gostos e públicos;

Tamanho e peso adequados para transporte e comercialização na feira;

Preço justo, considerando o valor do trabalho artesanal.

§1º Para cada critério será atribuída uma pon-

tuação de 0 (zero) a 5 (cinco) que serão somados para elaboração das classificações por feira, onde os primeiros serão selecionados até o limite de vagas oferecidas, preenchidas na totalidade ou não, a critério da comissão julgadora.

§ 2º As classificações servirão de base para eventuais substituições de selecionados.

**Art. 17** Para a categoria VIII os critérios de seleção são:

Qualidade, sabor e Segurança Alimentar, consistente em:

Produtos feitos com ingredientes de qualidade, preferencialmente frescos e naturais;

Adequação às normas sanitárias (ANVISA, Vigilância Sanitária);

Embalagens seguras, que preservem o alimento e respeitem normas de higiene.

Originalidade e Artesanalidade, consistente em:

Produtos que valorizam a produção artesanal e não sejam industrializados;

Receitas autorais ou que tenham um diferencial no sabor, na apresentação ou nos ingredientes;

Sustentabilidade e Responsabilidade Social, consistente em:

Uso de embalagens ecológicas ou biodegradáveis;

Valorização de ingredientes locais ou de pequenos produtores;

Compromisso com o mínimo desperdício de alimentos.

Apresentação e Identidade Visual, consistente em:

Produtos com uma boa apresentação estética e identidade visual atrativa.

Rótulos bem-feitos, com informações claras sobre ingredientes e validade.

Materiais de divulgação organizados (fotos, redes sociais, etc.).

Viabilidade e Logística, consistente em:

Capacidade de produção suficiente para atender à demanda da feira;

Facilidade de transporte e armazenamento dos produtos;

Possibilidade de degustação segura no evento.

§1º Para cada critério será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 5 (cinco) que serão somados para elaboração das classificações por feira, onde os primeiros serão selecionados até o limite de vagas oferecidas, preenchidas na totalidade ou não, a critério da comissão julgadora.

§ 2º As classificações servirão de base para eventuais substituições de selecionados.

**Art. 18** Os inscritos serão classificados em ordem decrescente de pontuação, sendo elaborada uma classificação que será publicada no Diário Oficial do Município.

Art. 19 A avaliação para apurar as condições de permanência do produto ou do expositor na feira poderá ser geral ou, quando for necessário, individual.

§ 1º A avaliação abrangerá cada peça individual comercializada pelo expositor, salvo, no caso das peças de uma mesma coleção, que serão analisadas em conjunto.

§ 2º A avaliação apreciará a qualidade do produto em face do originalmente proposto, bem como o eventual comportamento desidioso contumaz do expositor quanto a este Regulamento e no trato de urbanidade ao consumidor.

### CAPÍTULO III DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 20 Os integrantes da Comissão Julgadora são:

- I - Flávia Neves Dantas - Registro nº 29291-2 – Presidente;
- II - Tais Mello Blanco Granville – Registro nº 40247-9 ; e
- III - Fabiana Oliveira Pereira – produtora cultural e jornalista.

Art. 21 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Comunicação e Economia Criativa.

SANTOS, 09 de janeiro de 2026.

**SELLEY STORINO  
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA**

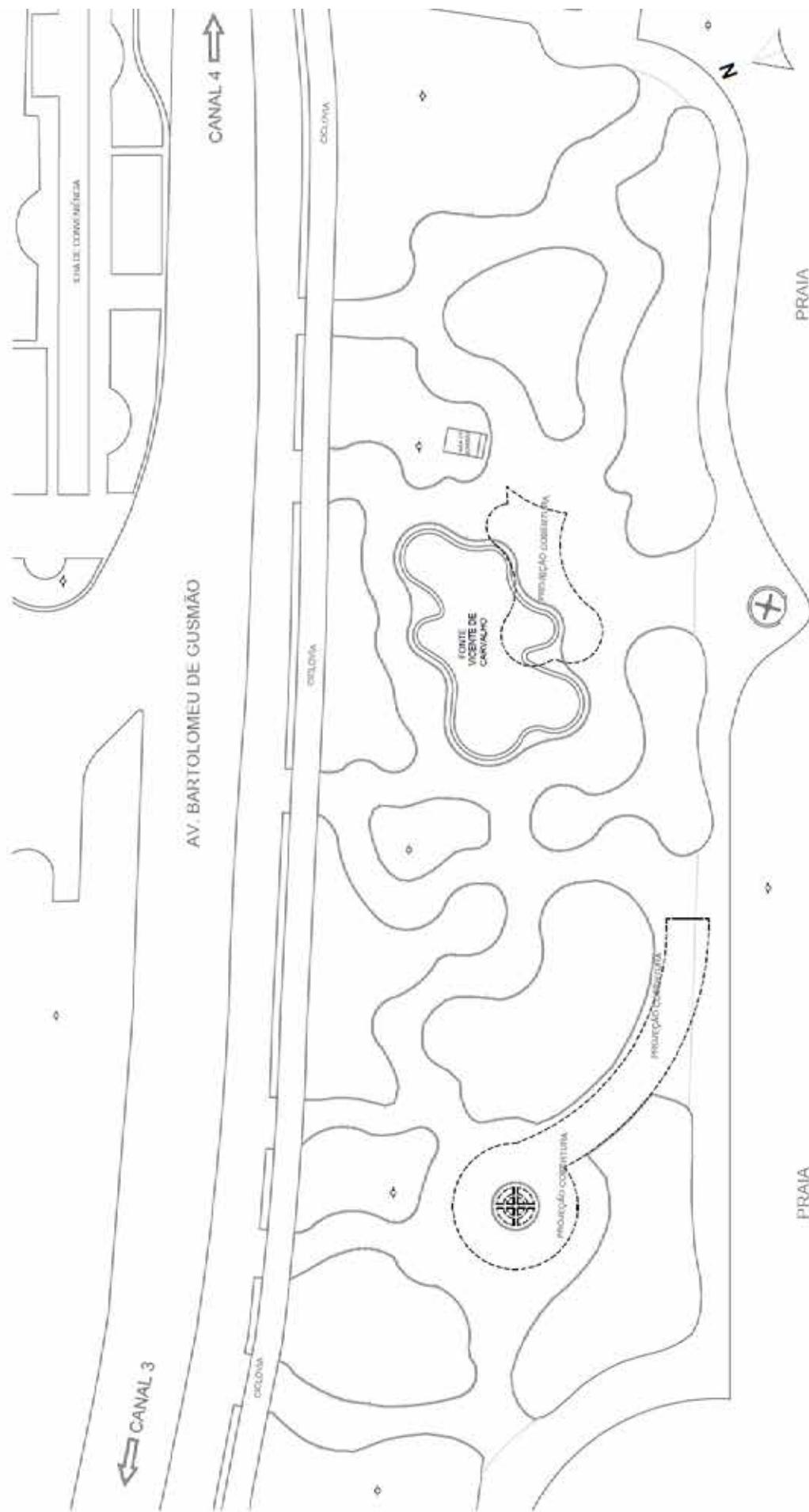


# MUNICÍPIO DE SANTOS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

### DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

#### ANEXO I - FEIRARTE BOQUEIRÃO Av. Bartolomeu de Gusmão x Conselheiro Nébias





# MUNICÍPIO DE SANTOS

## SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA

**ANEXO II - FEIRARTE APARECIDA**  
PRAÇA CAIO RIBEIRO MORAES E SILVA

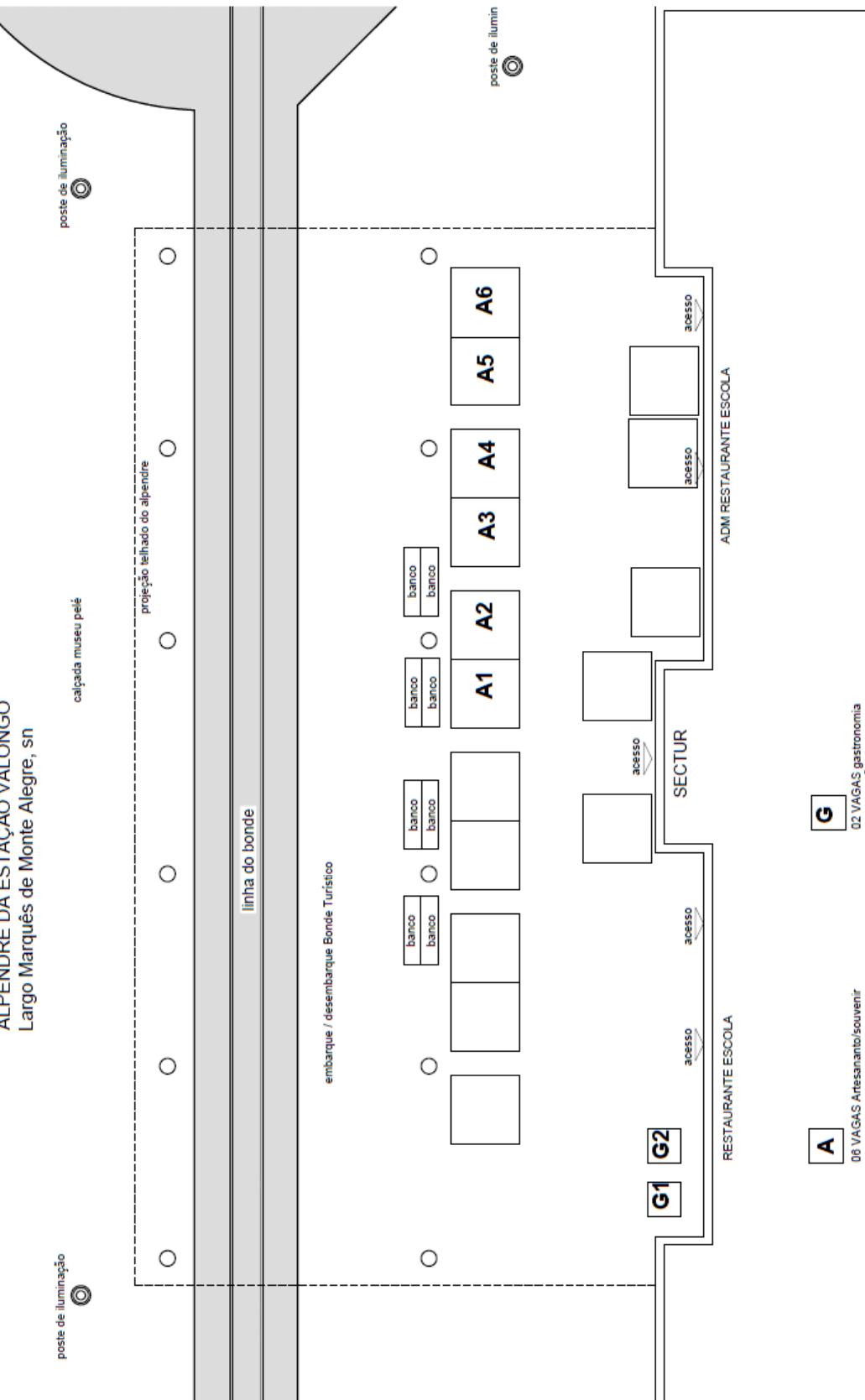
PRAÇA CAIO RIBEIRO MORAES E SILVA



Praça Mauá, s/n , Térreo, Centro Santos SP



**MUNICÍPIO DE SANTOS**  
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA  
  
DEPARTAMENTO DE INOVAÇÃO E ECONOMIA CRIATIVA



Praça Mauá, s/n , Térreo, Centro Santos SP



## SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, DESENVOLVIMENTO URBANO E SUSTENTABILIDADE

### ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE RESÍDUOS

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 05/01/2026

Processo nº 66.409/2025-01 – RENATA DIAS MANZANO: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0007/2026 - RSCC - SEGRESI referente à reforma. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 71.489/2025-81 – LILIAN ALVAREZ LIMA DE OLIVEIRA: Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil aprovado conforme Parecer Técnico nº 0009/2026 - RSCC - SEGRESI referente à obra nova. Fica o interessado obrigado a atender o artigo 31 (comprovar destinação ambientalmente adequada dos resíduos gerados) da Lei Complementar nº 792/2013, à época do encerramento da obra.

Processo nº 61.066/2025-71 – DANIELLE CALBELLO AMIGO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 67.830/2025-11 – BWM ENGENHARIA LTDA: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, para apresentar CTRs originais (anexo III da Lei Complementar nº 792/2013). O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo

três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 06/01/2026

Processo nº 72.723/2025-41 – RENATA DIAS MANZANO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

Processo nº 72.225/2025-44 – LUCAS COSTA NEVES ANSELMO: Compareça o interessado no prazo de 08 (oito) dias úteis, a contar da data desta publicação, visando tratar de assuntos do processo em epígrafe. O agendamento e atendimento serão realizados às segundas, quartas e sextas-feiras, das 09h30 às 11h30 e das 14h30 às 16h00 através do fone (13) 3226-8087, não ocorrendo atendimento sem prévio agendamento. Nos casos de convocações diversas para o mesmo interessado, serão anotados no máximo três processos por agendamento.

#### EXPEDIENTE DESPACHADO EM 07/01/2026

Processo nº 64.390/2025-03 – GABRIEL ARAUJO DE FREITAS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 53.381/2025-42 – PIZZARIA BELLA ROMA SANTOS LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 61.768/2025-18 – ENGEPLUS CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

Processo nº 63.146/2025-89 – ESCALA GESTÃO E EXECUÇÃO DE OBRAS: Indeferido, o Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos da Construção Civil não foi aprovado por não atender a Lei Complementar nº 792/2013.

**ANA LUCIA DIAS  
CHEFE DA SEÇÃO DE GERENCIAMENTO DE  
RESÍDUOS**

## ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL

### EDITAL 03/2026 CONVOCAÇÃO

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 82770/2012-33 – COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de destinação do óleo de fritura

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação impli-cará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 4652/2022-39 – ADRIANA FLORENTINO DA SILVA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para luciomendonca@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de limpeza de caixa coletora de gordura cadastrada na Prefeitura

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação impli-cará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 6815/2025-15 – RODRIGO PELLEGRINETTI LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para talitareis@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta pu-blicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão com a rede de abastecimento e esgotamento sanitário (conta de água), em atendimento ao Art. 45, Lei Federal nº 11.445/2007;
2. Contentor visível e sinalizado para o des-carte de medicamentos inservíveis, conforme LC 840/2014;
3. Comprovação de que os animais comercia-

lizados vivos possuem procedência legal de cria-douros certificados,

4. Providenciar uma tela de malha inferior a 4 mm para a filtragem de toda água oriunda dos tanques e aquários antes que seja direcionada a rede de drenagem

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação impli-cará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 42271/2025-82 – SOCIEDADE VISCONDE DE SÃO LEOPOLDO a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para robsonmarchiori@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de:

Esclarecer questionamentos referentes aos do-  
cumentos apresentados, conforme e-mail enviado  
em 16/12/2025 para lucianadias@unisantos.br e  
gerencia@saooleopoldo.org.br

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação impli-cará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 103800/2010-72 – PETER ARIEL MORALES ADESIVOS a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para luishilsdorf@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença Ambiental de Operação para a ativi-dade de impressão de material para uso publicitá-rio (CNAE 18.13-0-01) emitida pela municipalidade.

ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGEN-DADOS. O não atendimento à convocação impli-cará em recomendação do arquivamento do pro-cesso.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 17570/2025-51 – ACLOMAX TRANSPORTES LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br com cópia para mauriciomota@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo

de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Comprovante de conexão à rede de abastecimento de água e esgotamento sanitário (conta de água SABESP)

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 23014/2025-32 – CERVEJARIA FILOMENA ETÍLICA LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Licença ambiental de operação emitida pela CETESB com data de validade efetiva

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 25547/2022-42 – PADOCAFFE PADARIA ARTESANAL LTDA a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para robsonmarchiori@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de apresentar:

1. Certificado de limpeza de caixa coletora de gordura cadastrada na Prefeitura

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

A Seção de Licenciamento Ambiental (SELAM) convoca o responsável pelo PA 32935/2020-08 – MARIA CRISTINA PEREIRA ALVES a contatar esta Seção, através do e-mail selam@santos.sp.gov.br, com cópia para talitareis@santos.sp.gov.br ou por telefone (32268080 - ramal 8161) no prazo de 15 (QUINZE) dias corridos a partir da data desta publicação a fim de++:

1. Providenciar a segregação (contentor específico e sinalizado) e destinação ambientalmente

correta dos resíduos sólidos recicláveis, em atendimento à LC 952/2016;

2. Atendimento a logística reversa de latas de tintas, solventes, corantes e correlatos: disponibilizar coletores específicos para o descarte, de modo visível para os clientes e fazer a destinação ambientalmente correta destes itens, em atendimento à Lei Federal 12.305/2010, LC 942/2016 e Resolução SMA nº 45/2015;

3. Instalação de recipiente para descarte de pilhas e baterias usadas, conforme LC 779/2012, Lei Federal 12.305/2010, LC 942/2016 e Resolução SMA nº 45/2015;

4. Deve ser providenciada cobertura na área de manipulação dos produtos saneantes, assim como uma bacia de contenção, podendo esta ser portátil e de pequenas dimensões, bastando ser adequada ao volume manipulado, de forma a impedir o encaminhamento de quaisquer águas servidas na rede pública de drenagem, conforme estabelece a Lei Municipal nº 3531/1968.

**ATENDIMENTOS PRESENCIAIS SOMENTE AGENDADOS.** O não atendimento à convocação implicará em recomendação do arquivamento do processo.

**RICARDO MARTINS DA SILVA  
CHEFE DA SEÇÃO DE LICENCIAMENTO AMBIENTAL**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL**

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apresentada por LAR PET MAR COMPORTAMENTO E BEM ESTAR ANIMAL LTDA no P.A. nº 000018/2026-13, relativa ao Auto de In-fração n.º 3281, lavrado em 3/12/2025, concedendo-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.852,25 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### **EDITAL DE INDEFERIMENTO**

A Secretaria de Meio Ambiente, nos termos do § 1º do art. 4º da LC nº 917/2015, torna público por este edital que foi INDEFERIDA a defesa apre-

sentada por LUMEN EDUCAÇÃO LTDA no P.A. nº 072336/2025-13, relativa ao Auto de Infração nº 8904, lavrado em 18/11/2025, conceden-do-lhe o prazo de 30 (trinta) dias, contados desta publicação, para pagamento da multa no valor de R\$ 1.852,25 (mil oitocentos e cinquenta e dois reais e vinte e cinco centavos), por meio de documento próprio, a ser retirado na Praça dos Expedicionários, 10, 7.º andar, Gonzaga, de segunda a sexta-feira, das 10 às 16 horas, sob pena de inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos.

**MABEL GOMES MOREIRA  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

### **EXPEDIENTES DESPACHADOS 7/1/2026**

Processo nº 072030/2025-95: IVELAINE DOS SANTOS OREFICE RESTAURANTE E BUFFET - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 82199-B, de 9/12/2025, por mais 20 dias. Arquive-se.

Processo nº 071471/2025-15: OGANDO E HERMIDA – ADM. DE BENS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA - DEFIRO o pedido de dilação de prazo da Intimação nº 187.701-B, de 14/11/2025, por mais 30 dias. Arquive-se.

**MABEL GOMES MOREIRA  
CHEFE DA SEFISCAM/SEMAM**

formidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, o Sr. José Roberto de Jesus Silva, registro nº 33409-4, para atuar como gestor da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 363644/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

### **EXPEDIENTE DESPACHADO EM 08.01.2026**

PROCESSOS nº 013729/2025-03 – MAURICIO BEZOURO CARVALHO; nº 059499/2025-75 – PATRICIA NUNES CARESIA; nº 069166/2025-17 – JUVENTUDE BATISTA DO LITORAL PAULISTA: Arquive-se face a manifestação do DEATIV. PROCESSO nº 073262/2025-14 – JUVENTUDE BATISTA DO LITORAL PAULISTA: Arquive-se. Indeferido.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**



**SECRETARIA DE  
OBRAS E EDIFICAÇÕES**

### **ATOS DO DEPARTAMENTO DE CONTROLE DO USO E OCUPAÇÃO DO SOLO E SEGURANÇA DE EDIFICAÇÕES**

Processo nº 778092 - APROVA SANTOS: Solicitante: ACACIO FERNANDES EGAS . Comunique-se o profissional

Processo nº 852055 - APROVA SANTOS: Solicitante: ANDREA DOS SANTOS URSINI . Concedida prorrogação de prazo para atendimento do comunique-se por mais 30 dias.

Processo nº 868408 - APROVA SANTOS: Solicitante: STEL SERVIÇOS TECNICOS EM ELEVADORES LTDA . Deferido. Expeça-se o certificado de habilitação de empresa de elevadores.

### **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 1**

**\*\*PERÍODO DE 16 À 30 DE DEZEMBRO DE 2025 \*\***

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2025:**  
60237/23-64 – Edifício Condomínio Vitória – Sim,



### **ATOS DO SECRETÁRIO**

#### **PORTARIA Nº 001 DE 2026 - SEMES**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o disposto no artigo 21 do Decreto Municipal nº 7.585 de 10 de novembro de 2016, designa, a Sra. Lilian Aparecida Barbosa Gardim, registro nº 27.313-6, para atuar como gestora da parceria celebrada mediante o Termo de Fomento nº 782178/2025-SEMES.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

**ROGÉRIO SAMPAIO CARDOSO  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES**

#### **PORTARIA Nº 002 DE 2026 - SEMES**

O Secretário Municipal de Esportes, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em con-

prazo concedido por 30 dias apenas.

53939/25-53 – Eduardo Paulino – Compareça o profissional.

84577/19-31 – Melissa Pinheiro Topp de Souza – Compareça o profissional.

53943/25-21 – Eduardo Paulino – Apresente projeto correto.

65042/25-54 – Robison Pinheiro Mateu – Apresente projeto correto. Apresente projeto de interligação de lotes.

21145/16-49 – Priscila Nunes de Vivo – Indeferido.

21569/23-14 – Francisco Carlos Souza Paes Filho – Indeferido.

21119/23-68 – Fernando Zambeli – Indeferido.

21668/23-04 – Daniel Carlos de Lima – Indeferido.

28573/24-21 – Bruno Romazzini de Araújo – Indeferido.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 17/12/2025:**

56121/25-38 – Omran Haj Mahmoud – Indeferido.

8120/25-12 – Empreendimentos Pague Menos S/A – Compareça o profissional.

22031/23-54 – Condomínio Edifício Raquel e Denise – Devolva as plantas.

22030/24-72 – Fabiana do Rego Vasconcelos – Devolva as plantas.

59015/22-54 – Juarez Leite da Silva – Compareça o profissional.

13242/25-31 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2025:**

69740/24-10 – Adalberto Pereira Filho – Indeferido

47485/22-11 – Thiago Santos Araújo – Compareça o profissional.

36811/21-10 – Maíra Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

39323/24-25 – Jucemara Teixeira S. Botão – Compareça o Profissional.

43278/24-86 – Tainah Correia Perrota – Apresente projeto correto.

56150/22-93 – Carlos Ednor Rodrigues – Apresente projeto correto.

68526/22-94 – Anna Estela Golega Almirón – Legalize-se as obras de acréscimo e mudança de uso. Atenda o art. 26 da LC 1025/2019.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/12/2025:**

43606/25-34 – Reno Comércio de Alimentos Ltda. – Compareça o profissional.

37822/23-33 – Kênia Gonzaga – Ultima prorrogação de prazo concedida para atendimento do comunique-se, por 30 dias.

21534/24-11 – Residencial Glicério SPE Ltda. –

Compareça o profissional.

65685/25-07 – ACR 26 – Construções SPE Ltda. – Expeça-se a Licença para a instalação do Stand de Vendas.

57671/25-74 – Matheus Caetano da Silva – Expeça-se a Licença para o Rebaixamento de Guia.

7899/25-41 – Condomínio Edifício Ataragi – Legalize-se as obras de acréscimo. Aprovo o projeto arquitetônico de reforma com acréscimo. Atenda ao art. 26 da LC 1025/19. Expeça-se a licença para edificar e instalar o tapume. Recolha taxa única no valor de R\$ 56,49 e taxa mensal no valor de R\$ 175,16 referente ao tapume.

24465/24-14 – Paulo Sergio Natel – Compareça o profissional.

25276/25-50 – André Gonçalves Fernandes – Compareça o profissional.

57196/23-19 – Tayná Passos Scorza – Compareça o profissional.

38828/24-36 - Alessandro Vengjer – Compareça o Profissional.

76008/23-16 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissional.

60081/25-29 – Emanuela Góes Simões – Compareça o profissional.

55502/25-36 – Edifício Maison Gaudi – Compareça o profissional.

42173/25-63 – Omega2 – Engenharia Ltda-EPP – Compareça o profissional.

66161/25-89 – Thiago Etinger dos Santos – Compareça o profissional. Apresente o projeto na forma da lei.

31322/25-50 – Henrique Souza Bernal – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

60298/24-30 – Kathia Regina Barros Bica – Compareça o profissional. Apresente projeto correto.

21154/25-21 – Maira Castelo Branco Fonseca Correia – Compareça o profissional.

67241/25-51 – Nelson Campanile Gaudeoso – Compareça o profissional.

34666/25-75 – Antonio Claudio Rodrigues dos Santos – Compareça o profissional.

59522/25-95 – José Roberto de Arruda Zonis – Sim, como requer. Compareça o profissional.

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/12/2025:**

52407/22-56 – Restoque Comércio Confecções e Roupas S/A. – Compareça o Profissional.

**ENG<sup>a</sup>. SABRINA APEREIDA COSTA TEIXEIRA  
CHEFE DA SEONT-Z1**

## **ATOS DA CHEFE DA SEÇÃO DE ANÁLISE DE PROJETOS DE OBRAS E NORMAS TÉCNICAS DA ZONA 3**

#### **\*\*PERÍODO DE 16 À 30 DE DEZEMBRO DE 2025 \*\***

#### **\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 16/12/2025:**

68024/25-89 – Valmir Pastor Cardoso – Apresen-

te projeto na forma da Lei.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 18/12/2025:**

53353/19-69 – Tgrão Cargo Terminais de Granéis S/A – Compareça o profissional.

42362/24-55 – Douglas Maszzi – Compareça o profissional.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 29/12/2025:**

50993/24-10 – Danielle Calbello Amigo – Compareça o profissional.

43145/24-82 – Maria Larissa de Oliveira Santos – Compareça o profissipnal.

**\* EXPEDIENTE DESPACHADO EM 30/12/2025:**

33732/25-62 – Luis Claudio Fontes Barros – Compareça profissional

**ENG<sup>a</sup>. LAUREANA DE OLIVEIRA SANTOS  
CHEFE DA SEONT-Z3**



**SECRETARIA MUNICIPAL  
DAS PREFEITURAS  
REGIONAIS**

## ATOS DA COORDENADORIA DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS

### EDITAL N° 0007/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 10.305 em nome de SIDNEI HORTAS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: PRAÇA MAUÁ, 29, (BANCA DE JORNAL).

I.M.016.395-0.

Data da lavratura: 08/01/2026.

Descrição da infração: DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO N°176.572-B QUE DETERMINA O ENCERRAMENTO DAS ATIVIDADES NÃO LICENCIADAS NO LOCAL.

ATIVIDADES CONSTATADAS NO LOCAL: BEBIDAS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, BOMBONIERE E LEMBRANCINHAS.

Infração: ARTIGO 9º, INCISO I, LEI COMPLEMENTAR 1279/24

Valor da multa: R\$ 2.199,50 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREVISTO NO ARTIGO 11º, INCISO I, § ÚNICO LEI COMPLEMENTAR Nº 1279/24.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Rua João Pessoa nº 246.

Prazo para pagamento: 30 dias, contados da data da publicação, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos 08/01/2026

**SANDRA SANTANA  
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

### EDITAL N° 0008/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 10.307 em nome de RAIMUNDO AMANCIO DOS SANTOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: PRAÇA VISCONDE DE MAUA, 0, EM FRENTE AO N° 112 (BANCA DE JORNAL).

I.M.192.326-7.

Data da lavratura: 08/01/2026.

Descrição da infração: DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO N°176.571-B QUE DETERMINA NÃO EXPOR MERCADORIAS E PRODUTOS FORA DA AREA UTIL DA BANCA.

Infração: ARTIGO 9º, INCISO II, LEI COMPLEMENTAR 1279/24

Valor da multa: R\$ 2.199,50 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREVISTO NO ARTIGO 11º, INCISO I, § ÚNICO LEI COMPLEMENTAR Nº 1279/24.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta)

dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Rua João Pessoa nº 246.

Prazo para pagamento: 30 dias, contados da data da publicação, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos 08/01/2026

**SANDRA SANTANA  
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

#### **EDITAL N° 0009/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 10.308 em nome de RAIMUNDO AMANCIO DOS SANTOS.

LOCAL DA INFRAÇÃO: PRAÇA VISCONDE DE MAÚA, 0, EM FRENTE AO Nº 112 (BANCA DE JORNAL).

I.M.192.326-7.

Data da lavratura: 08/01/2026.

Descrição da infração: DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO N° 176.570-B QUE DETERMINA NÃO COMERCIALIZAR PRODUTO DIVERSO DAQUELE PERMITIDO NA LICENÇA.

CONSTATADO NO MOMENTO DA FISCALIZAÇÃO ATIVIDADES DIVERSAS COMO: VENDA DE CIGARROS E SIMILARES, BEBIDAS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, PERFUMARIA, PRODUTOS ALIMENTICIOS E BOMBONIERE.

Infração: ARTIGO 9º, INCISO I, LEI COMPLEMENTAR 1279/24

Valor da multa: R\$ 2.199,50 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREVISTO NO ARTIGO 11º, INCISO I, § ÚNICO LEI COMPLEMENTAR N° 1279/24.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Rua João Pessoa nº 246.

Prazo para pagamento: 30 dias, contados da

data da publicação, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à Praça dos Andradas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos 08/01/2026

**SANDRA SANTANA  
COORDENADORA COFIS-POSTURAS**

#### **EDITAL N° 0010/2026 – COFIS-POSTURAS LAVRATURA DE AUTO DE INFRAÇÃO**

A Coordenadoria de Fiscalização de Posturas, nos termos dos parágrafos 2º e 4º do artigo 2º da Lei Complementar nº 917, de 28 de dezembro de 2015, torna público por este edital, a lavratura do Auto de Infração nº 10.309 em nome de ANDRE VIEIRA PINTO.

LOCAL DA INFRAÇÃO: PRAÇA MAUA, 0, BANCA 02 (BANCA DE JORNAL).

I.M.008.960-7.

Data da lavratura: 08/01/2026.

Descrição da infração: DESCUMPRIU A INTIMAÇÃO N° 176.569-B QUE DETERMINA NÃO COMERCIALIZAR PRODUTO DIVERSO DAQUELE PERMITIDO NA LICENÇA.

ATIVIDADES CONSTATADAS: BEBIDAS, BEBIDAS ALCOÓLICAS, LEMBRANCINHAS E EQUIPAMENTOS DE PEQUENO PORTE PARA CELULARES.

Infração: ARTIGO 9º, INCISO I, LEI COMPLEMENTAR 1279/24

Valor da multa: R\$ 2.199,50 (DOIS MIL, CENTO E NOVENTA E NOVE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS), PREVISTO NO ARTIGO 11º, INCISO I, § ÚNICO LEI COMPLEMENTAR N° 1279/24.

Fica notificado o autuado, ainda, que, querendo, poderá oferecer defesa, no prazo de 30 (trinta) dias contados desta publicação, a qual deverá ser protocolizada no Poupatempo, na Rua João Pessoa nº 246.

Prazo para pagamento: 30 dias, contados da data da publicação, ou, caso oferecida defesa, contados da notificação por edital da decisão do indeferimento, publicada no Diário Oficial do Município sob pena de inscrição do débito da Dívida Ativa, devendo o autuado, para tanto, dirigir-se à

Praça dos Andradadas, nº 12, Ed. Rubiácea, 4º Andar, Sala 41, de segunda a sexta-feira, no horário das 10 às 12 horas e das 14 às 16 horas.

O não pagamento ou o não oferecimento de defesa no prazo concedido importará na inscrição do débito na Dívida Ativa do Município de Santos e consequente ajuizamento de execução fiscal. (Redação dada pelo Decreto nº 8272/2018).

Santos 08/01/2026

**SANDRA SANTANA**  
COORDENADORA COFIS-POSTURAS

## ATOS DO CHEFE DA SEÇÃO DO CEMITÉRIO DA FILOSOFIA

### EDITAL N° 01/2026

Faço público o indeferimento dos processos relacionados, conforme justificativas abaixo. Após a publicação os processos serão arquivados.

Outras informações poderão ser fornecidas na Administração do Cemitério da Filosofia, sítio à Praça Ruy de Lugo Viña, s/nº, Saboó, Santos/SP, no horário das 07h às 11:00 e das 13h às 17:00h.

Processo nº 43824/1997-80 – Lydio de Paiva Fernandes, Indeferido em 20/05/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 10564/1998-56 – Vitalina do Nascimento - Indeferido em 29/04/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 25605/1998-45 – Julia Fernandez Montenegro, Indeferido em 22/01/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 47636/1998-01 – Odete Santana Salvador Machado – Indeferido em 22/01/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 77115/2000-75 – José Lascane – Indeferido em 22/05/2025, solicitação atendida através do processo nº 96.055/2000-62.

Processo nº 23852/2001-11 – Carlos Alberto da Silva Horcel - Indeferido em 22/05/2025, Solicitação atendida por meio da Lei nº 1944 de 20 de Junho de 2001.

Processo nº 14738/2003-16 – Oswaldo Ribeiro - Indeferido em 29/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 4268/2004-17 – Julio Fernandes - Indeferido em 22/01/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 109778/2006-51 – Wilma Julia Thomaz Vital - Indeferido em 17/07/2024, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 61850/2011-00 – Douglas D'agostinho - Indeferido em 22/01/2025, de acordo com

a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 84463/2016-39 – Antonio da Conceição Simões - Indeferido em 22/01/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 83068/2018-09 – Lidia Ferreira - Indeferido em 28/05/2025, de acordo com a Lei Complementar nº 712/2011, Art. 30 § 3 e § 4.

Processo nº 6475/2025-69 – Valéria Rodrigues Luzirão - Indeferido em 17/07/2025, de acordo com a solicitação da requerente

Processo nº 28794/2025-71 – Paulo Augusto Grati Pinto - Indeferido em 08/07/2025, de acordo com a manifestação da PROTRAB.

**MARCIA APARECIDA LEITE**  
REGISTRO 39.342-1  
CHEFE DA SECEM-F



**SECRETARIA  
DE SAÚDE**

## ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 08/01/2026 (quinta-feira), a Seção Unidade Básica de Saúde Vila Matthias (UBS-VM) – Endereço: Rua Xavier Pinheiro, 284 - Encruzilhada, permanecerá fechada no horário das 11h00 às 13h00 para reunião mensal de equipe. Durante este período a unidade disponibilizará um servidor, em sua recepção, para orientação.

Informações: (13) 3222-4290  
Santos, 07 de janeiro de 2026.

**RUBIA LORRAINE FERNANDES VALENTE**  
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE

## ATOS DO CHEFE DO CENTRO DE CONTROLE DE ZOONOSES E VETOR

O Centro de Controle de Zoonoses e Vetor – CCZV, da Secretaria de Saúde de Santos, INTIMA, o responsável pelo imóvel ELEVEN PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, localizado à RUA AZEVEDO SODRÉ, 128, GONZAGA no prazo máximo de 05 dias, a partir da data de publicação no D.O.

do município, a fazer contato com esta Seção para agendamento de visita no imóvel supracitado, tendo em vista não ter logrado êxito nas tentativas anteriores de vistoria realizada, em atendimento à Intimação nº 184052-B, sob pena de MULTA.

Local: Centro de Controle de Zoonoses e Vetor - CCZV

Endereço: Av. Rangel Pestana nº 96 – 1º andar – Vila Mathias

Horário: 08:00 às 11:00 e 13:00 às 16:00

Agendamento: cczv@santos.sp.gov.br

**BOANERGES DE OLIVEIRA  
CHEFE DE UNIDADE I DO CENTRO DE CONTROLE  
DE ZOONOSES  
E VETOR - CCZV / SMS**

## ATOS DA COORDENADORIA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS

### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/01/2026 (Sexta-feira), a farmácia da Seção Ambulatório de Especialidades da Zona Noroeste (SEAMBESP-ZNO), localizada na Avenida Aprovada 927, s/nº – Castelo, estará fechada para a reposição e organização dos medicamentos. O retorno ao atendimento se dará em 12/01/2026 (segunda-feira) a partir das 07 horas.

Informações: (13) 3203-2907 e (13) 3235-2950.  
Santos, 08 de janeiro de 2026.

**THABATA MARTINS DOS SANTOS  
COORDENADORA DE UNIDADES ESPECIALIZADAS**

## ATOS DA SEÇÃO DE CONTRATAÇÃO E DISPENSAS ELETRÔNICAS

### COMUNICADO

#### PREGÃO ELETRÔNICO N° 15293/2025 PARA REGISTRO DE PREÇO PROCESSO N° 053234/2025-18

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas - Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde ADJUDICOU E HOMOLOGOU o procedimento licitatório em referência à(s) empresa(s) vencedora(s), conforme segue:

**PHOENIX DISTRIBUIDORA E IMPORTADORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS E CORRELATOS LTDA – EPP**

Item 3: BISOPROLOL, HEMIFUMARATO 10 MG  
Quantidade Estimada : 600 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 1,22  
Marca/modelo : LAIO 10 MG / Farmoquímica S/A

**Item 4: DESOGESTREL 75 MCG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS**

Quantidade Estimada : 600 comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,48  
Marca/modelo : ONUA 75 MCG / Farmoquímica S/A

**INTERLAB FARMACEUTICA LTDA**

**Item 5: DEXLANSOPRAZOL 30MG - CÁPSULAS OE LIBERAÇÃO RETARDADA.**

Quantidade Estimada : 600 Capsulas  
Preço Unitário : R\$ 2,53  
Marca/modelo : Takeda

**Item 8: ELTROMBOPAGUE OLAMINA 50MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS**

Quantidade Estimada : 1.200 Comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 240,00  
Marca/modelo : Novartis

**WERBRAN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA**

**Item 6: DEXPANTENOL 50MG/G POMADA**  
Quantidade Estimada : 340 Bisnaga  
Preço Unitário : R\$ 8,18  
Marca/modelo : Vidora

**Item 7: DIMESILATO DE LISDEXANFETAMINA 50MG - CÁPSULAS DURAS**

Quantidade Estimada : 600 Capsulas  
Preço Unitário : R\$ 7,05  
Marca/modelo : Pharlab

**Item 9: HEMITARTARATO DE ZOLPIDEM 10MG - COMPRIMIDOS REVESTIDOS**

Quantidade Estimada : 1.200 Comprimidos  
Preço Unitário : R\$ 0,22  
Marca/modelo : Unichem

Os itens 1, 2, 10 e 11 foram DESERTOS, e o item 12 resultou FRACASSADO.

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**ALEXANDRO MOREIRA DOS SANTOS  
PREGOEIRO**

## AVISO DE EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 15001/2026

### (COTAS DE AMPLA PARTICIPAÇÃO)

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde o Pregão Eletrônico n.º **15001/2026**, Processo n.º 41112/2025-33, que tem como objeto a seleção de propostas para **REGISTRO DE PREÇOS** visando a **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SAÚDE – EXAMES DE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA COM E SEM SEADAÇÃO**, para a Secretaria Municipal de Saúde, no Município de Santos/SP, pelo período de 12 (doze) meses, de acordo com a descrição constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital. A data

da sessão pública será em **28/01/2026, às 10h00.**

O Edital e seus anexos, na íntegra, encontram-se disponíveis a partir de 09/01/2026, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e nos endereços eletrônicos: bllcompras.com e <http://www.santos.sp.gov.br/licitasantos/>.

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato: telefones (13) 3213-5100 – Ramal: 5339, e-mail: [licitacaosaude@santos.sp.gov.br](mailto:licitacaosaude@santos.sp.gov.br).

Santos, 06 de janeiro de 2026.

**FÁBIO LOPEZ  
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**

### COMUNICADO

A Seção de Contratação e Dispensas Eletrônicas – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, 333 - 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que o Sr. Secretário de Saúde acompanhou os pareceres emitidos pela SECODE/SMS, pela área técnica e pela Procuradoria Jurídica do Município e decidiu pelo INDEFERIMENTO do RECURSO interposto pela empresa KOFRE REPRESENTAÇÃO E COMÉRCIO DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA., referente ao Pregão Eletrônico nº 15275/2025, processo administrativo nº 47569/2024-71, mantendo a habilitação da arrematante atual, STOCKTOTAL TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**ALAN BISPO DOS SANTOS  
PREGOEIRO  
SECODE/SMS**

### RERRATIFICAÇÃO

A Comissão Municipal e Permanente de Licitação – Saúde, situada na Rua Amador Bueno, nº 333 – 14º andar – sala 1407 – Centro – Santos, comunica que na publicação ocorrida no dia 23/12/2025 – referente ao PREGÃO ELETRÔNICO nº 15279/2025, PROCESSO N° 36924/2025-30:

#### Onde se lê:

FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item 4: DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG GOTAS

Quantidade : 10.100 frascos

Valor Unitário : R\$ 4,06

Marca/Fabricante : Nausilon B6/Cifarma

#### Leia-se:

FRAMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA -EPP

Item 4: DIMENIDRINATO 25MG + PIRIDOXINA 5MG GOTAS

Quantidade : 10.100 frascos

Valor Unitário : R\$ 4,60  
Marca/Fabricante : Nausilon B6/Cifarma

Os demais lotes permanecem inalterados.  
Santos, 8 de janeiro de 2026.

**JOSÉ ROBERTO FEIJÓ  
PREGOEIRO**

### ATOS DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

#### Licença da Vigilância Sanitária

PROCESSO DIGITAL N° 202049/2026-44 - ASIA SHIPPING TRANSPORTES INTERNACIONAIS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, O TRANSPORTE DE ALIMENTOS / ADITIVOS PARA ALIMENTOS (ASSINALADO PELA REQUERENTE NO ANEXO III CAMPO 32) DEVE SER LICENCIADO ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA, POIS PASSOU A SER MÉDIO RISCO, CONFORME PORTARIA CITADA.

PROCESSO DIGITAL N° 201684/2026-87 - HIPER-CON TERMINAIS DE CARGAS LTDA - Pelo INDEFERIMENTO do solicitado, motivo: PARA TRANSPORTAR MEDICAMENTOS (ASSINALOU CÓDIGO 1 DO CAMPO 37 DO ANEXO V) NECESSITA DE RESPONSÁVEL TÉCNICO LEGALMENTE HABILITADO, CONFORME RDC-16/2014; PARA TRANSPORTAR ALIMENTOS (CÓDIGO 9 DO CAMPO 37 ANEXO V), COM O ADVENTO DA PORTARIA CVS-1/2024, A PETIÇÃO DE LICENÇA SANITÁRIA DEVE SER FEITA ATRAVÉS DO VRE - VIA RÁPIDA EMPRESA, POIS SE TRATA DE ATIVIDADE DE MÉDIO RISCO, CONFORME PORTARIA CITADA.

PROCESSO DIGITAL N° 269801/2025-10 - REGLER GROUP LOGISTICS LTDA - DEFERIDO - Para Impressão da LICENÇA SANITÁRIA através do SITE [sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic](http://sivisa.saude.sp.gov.br/sivisa/cidadao/cidadaoLicenca.consulta.logic)

### ATOS DO DEPARTAMENTO DE SAÚDE MENTAL

#### COMUNICADO

Comunicamos que no dia 09/01/2026 (sexta-feira), haverá parada técnica na unidade Centro de Atenção Psicossocial Álcool e Outras Drogas da Zona da Orla e Intermediária, Região Central Histórica e Morros I (CAPSi AD ZOI), sito à Rua Monsenhor de Paula Rodrigues, 170 – Vila Belmiro. Não haverá atendimento no dia 09/01/2026 e o retorno das atividades acontecerá a partir das 08h do dia 12/01/2026 (segunda-feira).

**Santos, 07 de janeiro de 2026.**

**MAYRA AMARAL DE PÁDUA  
COORDENADORA - DESMEN**

# ATOS DA DIRETORA DO DEPARTAMENTO ADMINISTRATIVO FINANCEIRO E INFRAESTRUTURA

		MUNICÍPIO DE SANTOS					
		SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE					
		COMUNICADO					
Em atendimento ao disposto na Lei nº 9452 de 20 de março de 1997, Artigo 2º, informamos a liberação de Recursos Federais para o Município:							
DATA	BLOCO	GRUPO	RECURSO	COMPETÊNCIA/PARCELA	VALOR - R\$		
03/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	Única em 2025	116.280,56		
04/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRIAS	11/12 em 2025	33.170,85		
04/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRIAS	11/12 em 2025	65.901,10		
05/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	ATENÇÃO À SAÚDE DA POPULAÇÃO PARA PROCEDIMENTOS NO MAC CONASENS	12/12 em 2025	10.132.096,90		
05/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICENCIA	NOVEMBRO de 2025	5.086,00		
05/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS <sup>§</sup>	NOVEMBRO de 2025	283.819,90		
05/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS <sup>§</sup>	NOVEMBRO de 2025	1.474.479,02		
05/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMPRÉSTIMO IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SANTOS <sup>§</sup>	NOVEMBRO de 2025	1.061.160,17		
05/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	SAMU 192	12/12 em 2025	331.657,30		
10/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2025	19.126,80		
10/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS EXECUÇÃO AÇÕES VIGILÂNCIA SANITÁRIA	12/12 em 2025	21.754,00		
10/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	12/12 em 2025	363.409,20		
12/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	1.000.000,00		
12/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	12/12 em 2025	692.208,00		
12/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	3.000.000,00		
12/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	IMPLEMENTAÇÃO DA SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL NA SAÚDE	Única em 2025	26.636,27		
12/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE	10/12 em 2025	695.244,00		
16/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - EQUIPES MULTIPROFISSIONAIS - EMULTI	12/12 em 2025	114.000,00		
16/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - EQUIPES DE SAÚDE DA FAMÍLIA/ESF E EQUIPES DE ATENÇÃO PRIMÁRIA/EAP	12/12 em 2025	1.674.384,00		
16/12/25	CUSTEIO	ASSISTÊNCIA FARMACÉUTICA	RECURSOS FINANCEIROS A TRANSFERIR PARA AQUISIÇÃO PELAS SECRETARIAS DE SAÚDE DOS ESTADOS, MUNICÍPIOS E DO DISTRITO FEDERAL	12/12 em 2025	286.048,80		
16/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	12/12 em 2025	154.948,25		
16/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - ATENCAO A SAUDE BUCAL	12/12 em 2025	69.360,49		
16/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - DEMAIS PROGRAMAS, SERVIÇOS E EQUIPES DA ATENÇÃO PRIMÁRIA À SAÚDE	12/12 em 2025	34.750,00		
16/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO PRIMÁRIA	INCENTIVO FINANCIERO DA APS - COMPONENTE PER CAPITA DE BASE POPULACIONAL	12/12 em 2025	212.993,64		
17/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	152.358,00		
17/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	EMENDA - INCREMENTO TEMPORÁRIO AO CUSTEIO DOS SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	Única em 2025	361.563,00		
18/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRIAS	12/12 em 2025	33.170,85		
18/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO ÀS AÇÕES DE VIGILÂNCIA E PREVENÇÃO E CONTROLE DAS DST/AIDS E HEPATITES VIRIAS	12/12 em 2025	65.901,10		
29/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Única em 2025	363.409,20		
29/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	TRANSFERÊNCIA AOS ENTES FEDERATIVOS PARA O PAGAMENTO DOS VENCIMENTOS DOS AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	Única em 2025	19.126,80		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO DE TROMBOFILIA EM GESTANTE	OUT de 2025	980,00		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - DIAGNÓSTICO/TRATAMENTO EM ONCOLOGIA	OUT de 2025	151.058,43		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - NEFROLOGIA	NOV de 2025	584.699,53		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - HEMODINÂMICA EM ATENDIMENTO DE URGENCIA	OUT de 2025	133.207,23		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - PRÉ-CIRÚRGICO EM CIRURGIAS PRIORITÁRIAS	OUT de 2025	6.730,64		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRANSPLANTES DE ORGÃOS, TECIDOS E CELULAS	OUT de 2025	3.001,56		
31/12/25	CUSTEIO	VIGILÂNCIA EM SAÚDE	INCENTIVO FINANCIERO AOS ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS PARA A VIGILÂNCIA EM SAÚDE - DESPESAS DIVERSAS	12/12 em 2025	80.750,39		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - ALTA COMPLEXIDADE EM CARDIOLOGIA	OUT de 2025	205.998,04		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - TRATAMENTO DE DOENÇA MACULAR	OUT de 2025	18.576,00		
31/12/25	CUSTEIO	ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR	FAEC - CIRURGIA BARIATRICA	OUT de 2025	17.517,64		

Santos, 08 de janeiro de 2026

Eloisa Fraga Lopes Galasso  
Diretora Departamento Administrativo, Financeiro e Infraestrutura - SaúdeEdgar Lopes Mendonça  
Chefe da Seção de Tesouraria da Saúde

## ATOS DA PRESIDENTE

### EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO n.º 001/2026

PROCESSO Nº 37.106/2025-27

PARTES: CAIXA DE ASSISTÊNCIA AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL DE SANTOS - CAPEP-SAÚDE e N. A. CONNECT INFORMÁTICA LTDA.

OBJETO: Empresa especializada na prestação de serviços manutenção técnica preventiva e corretiva no sistema de telefonia pabx impacta 140, equipada com 30 (trinta) troncos digitais, mais 44 (quarenta e quatro) ramais analógicos, 4 (quatro) aparelhos telefônicos ti nt w 42451 e controle, em caráter de comodato, de 1 (um) software de tarifação e a gravação em nuvem das ligações telefônicas, de 3 (três) ramais analógicos em computador local.

VIGÊNCIA: 12 Meses, a contar de 07/01/2026.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 7.800,00 (sete mil e oitocentos reais).

## NOTA DE EMPENHO N° 001/2026

ASSINATURAS: Pela CONTRATANTE, Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos – CAPEP-SAÚDE, Tatiana Ribeiro (Presidente em Substituição) e pela CONTRATADA Antonio Carlos Rodrigues De Almeida, em 07/01/2026.

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## CONVOCAÇÃO

Ficam convocados os membros do Conselho de Administração a participarem da 1ª reunião ordinária a realizar-se no dia 14 de janeiro de 2026, quarta-feira, às 9h30min, na sala de reuniões da CAPEP-SAÚDE, nos termos do art. 20, do Decreto n.º 8.337, de 22 de janeiro de 2019.

Santos, 09 de janeiro de 2026.

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## EXPEDIENTE DESPACHADO DE 07/01/2026

Processo nº 70543/2025 – 99 – LEONARDO ORSINI – Indeferido, nos termos do parecer jurídico e legislação vigente.

**TATIANA RIBEIRO  
PRESIDENTE – CAPEP-SAÚDE  
EM SUBSTITUIÇÃO**

## ATOS DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO

### COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 035/2025 PROCESSO N° 46.818/2025-19

O Agente de Contratação da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, comunica que a Sra. Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento em referência às empresas vencedoras, conforme segue:

**CONFIA CLÍNICA E GESTÃO EM SAÚDE LTDA - CNPJ 46.724.229/0001-70**

**LOTE 1: SERVIÇOS DE SEGURANÇA E MEDICINA DO TRABALHO A FIM DE ELABORAR O PROGRAMA DE CONTROLE MÉDICO DE SAÚDE OCUPACIONAL - PCMSO, PROGRAMA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS - PGR, O LAUDO TÉCNICO DAS CONDIÇÕES AMBIENTAIS DE TRABALHO - LTCAT E DISPONIBILIZAÇÃO DOS ARQUIVOS EM XML PARA TRANSMISSÃO DAS INFORMAÇÕES DOS EVENTOS DE SST PARA O SISTEMA DO E-SOCIAL**

**Valor total: R\$ 1.190,00 (um mil, cento e no-**

## venta reais)

Santos, 08 de janeiro de 2025.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
CAPEP-SAÚDE**

### COMUNICADO DISPENSA ELETRÔNICA N° 038/2025 PROCESSO N° 64.095/2025-85

O Agente de Contratação da Caixa de Assistência ao Servidor Público Municipal de Santos - CAPEP-SAÚDE, comunica que a Sra. Presidente **HOMOLOGOU** o procedimento em referência às empresas vencedoras, conforme segue:

**MARCIO DEMONTE - CNPJ 07.861.426/0001-89**

**LOTE 1: 02 (DOIS) APARELHO TELEVISOR SMART DE 32 POLEGADAS**

**Marca/Fabricante: Weyon / 32WDSNBX - Android 14**

**Quantidade: 02**

**Valor Unitário: R\$ 873,50**

**Valor total: R\$ 1.747,00 (um mil, setecentos e quarenta e sete reais)**

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**JOSÉ CLAUDINEI CARLOS DE OLIVEIRA  
AGENTE DE CONTRATAÇÕES  
CAPEP-SAÚDE**



## COMPANHIA DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO

## ATOS DO DIRETOR-PRESIDENTE

### COMUNICADO

A Companhia de Engenharia de Tráfego de Santos – CET-Santos, em cumprimento ao disposto no Artigo 95 do Código de Trânsito Brasileiro (Lei 9.503/97), informa à comunidade as seguintes intervenções na malha viária:

**REPARO EM VAZAMENTO DE ÁGUA – SABESP – MORRO SÃO BENTO**

**Data:** 11/01/2026

**Horário:** 09h00 às 13h00

**Interdição Total:** Av. São Cristóvão entre R. Vasco da Gama e R. São Marcos.

Rota Alternativa: Av. Guilherme Russo ou Av. Pref. Antonio Manoel de Carvalho.

**PROLONGAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SA-**

**BESP – MARAPÉ****Data:** 12 à 21/01/2026**Horário:** 08h00 às 17h00**Interdição Total:** R. Napoleão Laureano entre R. São Judas Tadeu e Av. Dr. Nilo Peçanha.

Rota Alternativa: R. Dom Duarte Leopoldo e Silva.

**REMANEJAMENTO DE REDE DE ESGOTO – SABESP – PONTA DA PRAIA****Data:** 12 à 21/01/2026**Horário:** 08h00 às 17h00**Interdição Total:** R. Egídio Martins entre R. Enguaguaçu e R. Vereador Rocha e Silva.

Rota Alternativa: Av. dos Bancários.

**LIGAÇÃO DE RAMAL – SABESP – PONTA DA PRAIA****Data:** 12 à 21/01/2026**Horário:** 08h00 às 17h00**Interdição Total:** R. Cidade de Santos entre R. República do Peru e R. Brigadeiro Galvão.

Rota Alternativa: R. Tiago Tacão.

**MONTAGEM / DESMONTAGEM DO SAMBÓ-DROMO “PASSARELA DRÁUZIO DA CRUZ” – PREF-ZN / SEPREF – AREIA BRANCA****Data / Horário:** das 08h00 de 12/01 às 18h00 de 20/02/2026

Interdição Total: Av. Afonso Schmidt entre R. Jornalista Paulo Matos e R. César Augusto de Castro Rios.

**Rota Alternativa:** R. Eng. Manoel Ferramenta Jr.**Acesso Local:** R. César Augusto de Castro Rios entre R. Eng. Manoel Ferramenta Jr. e Av. Afonso Schmidt.**ENG. ANTONIO CARLOS SILVA GONÇALVES  
DIRETOR PRESIDENTE  
CET-SANTOS****ATOS DA GERÊNCIA  
DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS DBE7805**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) TRIUNPHO COM DE GENEROS ALIMENT LTDA ME, proprietário (a) do veículo de placas DBE7805, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo I/RENAULT KANGOO RN 1.6, cor CINZA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DOMINGOS JOSÉ MARTINS, PRÓXIMO AO Nº 274, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através

do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS EGR6796**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) RENATO NASCIMENTO BEZERRA, proprietário (a) do veículo de placas EGR6796, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FIAT/ FIORINO FLEX, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA JOSÉ LOBO VIANA, OPOSTO AO Nº 153, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS ENC2574**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) VIVIANE DA SILVA REIS, proprietário (a) do veículo de placas ENC2574, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo PEUGEOT/207HB XLINE, cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA PROFESSOR ARNALDO AMADO FERREIRA, PRÓXIMO AO Nº 252, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL****COMUNICADO****VEÍCULO DE PLACAS MVZ3198**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018,

publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) CHARLES BATISTA CARDOSO, proprietário (a) do veículo de placas MVZ3198, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/KOMBI, cor BRANCA, que se encontra estacionado há mais de 3 dias na RUA PROFESSOR FRANCISCO DE DOMÊNICO, OPOSTO PRÓXIMO AO Nº 236, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS ENA5J37**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) DOUGLAS VINICIUS F DE OLIVEIRA, proprietário (a) do veículo de placas ENA5J37, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo FORD/FIESTA FLEX, cor PRETA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA PASTOR ALBERTO AUGUSTO, Nº 276, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMUNICADO  
VEÍCULO DE PLACAS FDN5301**

Nos termos do art. 2º da Resolução nº 002/2018, publicada no Diário Oficial de Santos de 15/05/2018, fica NOTIFICADO (A) APARECIDO ROMUALDO DA SILVA, proprietário (a) do veículo de placas FDN5301, para os fins de no prazo improrrogável de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da publicação deste, retirar o veículo de placa supra, marca/modelo VW/NOVO VOYAGE 1.6 COMF., cor PRATA, que se encontra estacionado há mais de 7 dias na RUA DOUTOR ISMAEL COELHO DE SOUZA, Nº 36, sob pena de remoção do mesmo ao pátio de recolhimento de veículos por esta Companhia, com a cobrança posterior das taxas devidas. Maiores informações podem ser obtidas através do telefone 0800 77 19 194 opção 02 das 08h00 às 17h00 ou pelo e-mail [sac@cetsantos.com.br](mailto:sac@cetsantos.com.br). Qualquer procedimento administrativo, no entanto, não interromperá o prazo supra.

Santos, 08 de Janeiro de 2026

**PATRÍCIA AZEVEDO S. NASCIMENTO  
GERENTE DE APOIO OPERACIONAL**

**COMPANHIA DE HABITAÇÃO DA BAIXADA SANTISTA  
CNPJ-MF Nº 58.158.635/0001-00**

**EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.**

Processo nº 822/2025. Estando em conformidade com a legislação pertinente, RATIFICO a dispensa de licitação, nos termos do artigo 29 inciso XV da Lei Federal nº 13.303/2016 para a contratação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços técnicos de diagnóstico, planejamento, remoção, manejo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo incêndio na comunidade sobre palafitas, localizada na área do Dique da Vila Gilda, com acesso pelo Caminho São Sebastião, 299 - Bairro Rádio Clube, Santos/SP da empresa R R GAIO LTDA, inscrita no CNPJ n.º 22.861.102/0001-34 pelo valor de R\$ 2.463.185,19 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Santos, 23 de dezembro de 2025.

**MAURÍCIO PRADO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**EXTRATO DE CONTRATO.**

Contrato nº 015/2025.

Processo nº 0822/2025.

Partes: Companhia de Habitação da Baixada Santista – COHAB SANTISTA e a empresa R R Gaio Ltda.

Objeto: Contratação, em caráter emergencial, de empresa de engenharia especializada para a execução de serviços técnicos de diagnóstico, planejamento, remoção, manejo, transporte e destinação final ambientalmente adequada dos resíduos sólidos gerados pelo incêndio na comunidade sobre palafitas, localizada na área do Dique da Vila Gilda, com acesso pelo Caminho São Sebastião, 299 - Bairro Rádio Clube, Santos/SP.

Enquadramento: Art. 29, XV da Lei 13.303/2016.

Valor: R\$ 2.463.185,19 (dois milhões, quatrocentos e sessenta e três mil, cento e oitenta e cinco reais e dezenove centavos).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Assinaturas: Pela COHAB SANTISTA o Diretor Presidente Maurício Queiroz Prado e o Diretor Administrativo e Financeiro Marcelo Ignacio, e pela contratada, Rubens Edmundo Bento, em 23/12/2025.

**MAURÍCIO PRADO  
DIRETOR PRESIDENTE**

**FUNDAÇÃO PRÓ-ESPORTES DE SANTOS - FUPES**

**COMUNICADO**

A Agente de Contratação comunica que, torna sem efeito a publicação do Aviso de Edital da DISPENSA ELETRÔNICA n.º 21/2025, Processo n.º 070455/2025-23, publicado no Diário Oficial de Santos no dia 05/01/2026

Santos, 08 de janeiro de 2026

**VALDINA MARIA SANTOS D'OLIVEIRA CRUZ  
AGENTE DE CONTRATAÇÃO**

**FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS - FPTS**

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP**

CONTRATO: CTR-MBR 041/2025 – TA1.

PROCESSO N.º 058919/2024-42.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: ZAP TRADE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ n.º 02.403.313/0001-16.

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 018/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12 (doze) meses, a partir de 24/02/2025.

DATA DA ASSINATURA: 10/02/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelos MEMBERSHIP, o Sr. Ricardo Pereira Muniz.

**EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO - MEMBERSHIP**

CONTRATO: CTR-MBR 166/2025 – TA1.

PROCESSO N.º 070220/2024-79.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO PARQUE TECNOLÓGICO DE SANTOS, CNPJ: 15.563.047/0001-30

CONTRATADA: ENDOLIFE HEALTH-TECH TECNOLOGIA LTDA, CNPJ n.º 38.482.229/0001-82.

OBJETO: Aditar o Contrato CTR-MBR 031/2024 para prorrogar o prazo de sua vigência por mais 12

(doze) meses, a partir de 09/05/2025.

DATA DA ASSINATURA: 12/09/2025.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar de sua assinatura.

ASSINATURAS: Pela Fundação Parque Tecnológico de Santos, o Sr. Eduardo Homem de Bittencourt Hyppolito, Diretor Presidente e pelos MEMBERSHIP, o Sr. Fábio Morozetti Ramajo.

## PRODESAN - PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS S.A.

### AVISO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO N° 001/2026

Acha-se aberto na PRODESAN, o Pregão Eletrônico nº 001/2026 – Processo n.º 1329/2025 cujo objeto é a compra de switches gerenciáveis, bem como a instalação e treinamento contemplando toda a solução adquirida, conforme especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência, do Edital.

O encerramento do recebimento das propostas dar-se-á em 02/02/2026, às 9h e a disputa de lances ocorrerá no dia 02/02/2026 às 10h.

O Edital, na íntegra, encontra-se à disposição dos interessados no endereço eletrônico [www.licitacoes-e.com.br](http://www.licitacoes-e.com.br), sob nº 1085862, que poderá também ser acessado pelo Portal da Prodesan – [www.prodesan.com.br](http://www.prodesan.com.br) - na aba "Licitações".

Para quaisquer esclarecimentos, entrar em contato pelo telefone (13) 3229-8000, ramal 182/198/153, e/ou e-mail: [licitacao@prodesan.com.br](mailto:licitacao@prodesan.com.br).

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**MARIANA CAMARA ADAMELK  
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS - DELIC**

### **PROCESSO SELETIVO N° 01/2025 EDITAL DE DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, torna público:

As listas de CLASSIFICAÇÃO PRELIMINAR dos candidatos habilitados no referido Processo Seletivo, conforme Anexo Único que acompanha o presente Edital.

Para a interposição de recurso, o candidato deverá, obrigatoriamente, acessar a “área do candidato” pelo link <https://www.ibamsp-concursos.org.br/login>, digitar seu CPF e senha e escolher o referido concurso, preencher o formulário próprio disponibilizado para recurso e envia-lo via internet nos dias 12 e 13 de janeiro de 2026 até as 18h (horário de Brasília).

Somente serão apreciados os recursos interpostos dentro do prazo estabelecido e que possuírem fundamentação e argumentação lógica e consistente, que permita sua adequada avaliação.

Não serão respondidos os recursos interpostos em prazo destinado a evento diverso do questionado, sendo considerados extemporâneos.

Santos, 09 de janeiro de 2026.

**PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

### **PROCESSO SELETIVO N° 01/2025**

ANEXO ÚNICO - Relação de Candidatos por Ordem de Classificação com Critérios de Desempate

LLP = Língua Portuguesa

CE = Conhecimentos Específicos

Modalidades: AC = Ampla Concorrência | PCD = Pessoa com Deficiência | PPP = Candidato Negro

Lista Especial (candidatos com deficiências habilitados)

**EMPREGO: 1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL**

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	10322	JOSUEL DE JESUS MIRANDA	25,00	15,00	09/08/1973	Não
2º	10264	PATRÍCIA COELHO CHAVES	18,00	12,00	10/12/1978	Não

Lista Especial (candidatos negros habilitados)

1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	10316	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	24,00	15,00	16/03/1976	Não
2º	10426	MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21,00	11,00	07/06/1978	Não
3º	10870	ASHILLEY NAIELLY DA SILVA SOUZA	20,00	14,00	04/06/2007	Não
4º	10570	WICTORIA HAYESSA FERREIRA DA SILVA	19,00	10,00	14/09/2005	Não
5º	10450	ANDRESSA DOS ANJOS SANTOS	15,00	9,00	11/04/1981	Não

1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.	JURADO
1º	10467	TONY HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	37,00	14,00	13,00	29/01/1999	Não
2º	10576	ANDRÉ DA LUZ FRANCISCO	36,00	14,00	13,00	14/09/2002	Não
3º	10614	PAULO JORGE SOARES	35,00	12,00	13,00	26/08/2000	Não
4º	10673	LUCAS DOS SANTOS SILVA	34,00	14,00	11,00	05/12/1988	Não
5º	10497	PEDRO LUIZ FARIA	28,00	10,00	12,00	05/01/1958	Não

**LISTA GERAL (TODOS OS CANDIDATOS HABILITADOS)**

Emprego: 1017 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO OPERACIONAL

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	10531	RAFAEL SANTOS FERREIRA	27,00	18,00	04/06/1987	Não	AC
2º	10886	ALLINE CRISTINA DE JESUS SANTOS	27,00	17,00	11/09/2002	Não	AC
3º	10420	DANIEL EVARISTO DOS SANTOS	26,00	16,00	30/04/1974	Não	AC
4º	10524	VICTOR GOMES CARDOSO	26,00	16,00	04/04/1997	Não	AC
5º	10159	JOÃO MARCELO SPOSITO	26,00	16,00	08/05/2003	Não	AC
		GUSTAVO DOS SANTOS SANTA ROSA					
6º	10630	JOSUEL DE JESUS MIRANDA	25,00	16,00	29/12/2001	Não	AC
7º	10322	LAURI HENRIKSEN BLAIR	25,00	15,00	09/08/1973	Não	PCD
8º	10766	GABRIEL OLIVEIRA LOPES	25,00	15,00	24/05/1999	Não	AC
9º	10726	EDUARDO FERNANDO DE SA	25,00	15,00	22/10/2007	Não	AC
10º	10316	EVANDRO ANDRADE DOS SANTOS	24,00	15,00	16/03/1976	Não	PPP
11º	10684	ERICA DOMINGOS VERGÍLIO	23,00	14,00	28/09/1982	Não	AC
12º	10589	EDUARDO FERNANDO DE SA	23,00	14,00	25/06/1990	Não	AC
13º	10806	EUDES PEREIRA DOS SANTOS	23,00	14,00	12/09/1993	Não	AC
14º	10307	JOSE ALDO BEZERRA DE LIMA	23,00	14,00	22/10/2007	Não	AC
15º	10372	CELSO RICARDO DELARCOS FLEURY	23,00	13,00	11/02/1978	Não	AC
16º	10865	ALANA SANTOS BICHO	23,00	13,00	26/09/1991	Não	AC

17º	10500	PAULO HENRIQUE BARBOSA LAGE DÉBORA FRANCISCA DA SILVA DU- ARTE	22,00	16,00	19/06/1993	Não	AC
18º	10892	LETICIA ALVES DE OLIVEIRA	22,00	14,00	23/01/1993	Não	AC
19º	10573	EDNEI DE SOUZA ROSENDO	22,00	14,00	07/07/1996	Não	AC
20º	10845	MARIA VITÓRIA BRANCO DO NASCI- MENTO	22,00	14,00	01/09/1999	Não	AC
21º	10705	SORAIA DE ANDRADE FERREIRA GUILHERME HENRIQUE SILVA SAN- TOS	22,00	14,00	04/10/2005	Não	AC
22º	10817	PRISCYLLA DOS SANTOS ANDRADE	22,00	13,00	15/09/1978	Não	AC
23º	10872	VANESSA SILVA SANTOS	22,00	12,00	22/10/1996	Não	AC
24º	10481	LUIS CARLOS DE OLIVEIRA	21,00	12,00	06/09/1963	Não	AC
25º	10474	JOÃO GABRIEL DOS SANTOS RIBEI- RO	21,00	13,00	29/02/2008	Não	AC
26º	10890	GUSTAVO HEITOR FERREIRA BRITO	21,00	12,00	12/02/2007	Não	AC
27º	10772	MICHEL DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA	21,00	11,00	07/06/1978	Não	PPP
28º	10426	SAMUEL DOS SANTOS MUNIZ	21,00	11,00	22/08/1992	Não	AC
29º	10574	REINALDO DE OLIVEIRA	20,00	11,00	09/06/1965	Não	AC
30º	10692	ASHILLEY NAIELLY DA SILVA SOUZA	20,00	14,00	04/06/2007	Não	PPP
31º	10870	NEWTON RIBEIRO ARAUJO	20,00	13,00	17/08/1967	Não	AC
32º	10885	EDILEUSA DE JESUS SANTOS	20,00	13,00	09/11/1968	Não	AC
33º	10891	MARIA DO CARMO SILVA DO NASCI- MENTO	20,00	13,00	26/12/1980	Não	AC
34º	10052	DOUGLAS LOURENÇO MANAIA	20,00	13,00	06/07/1990	Não	AC
35º	10868	GABRIELLE ROSE OLIVEIRA RODRI- GUES	20,00	13,00	15/08/1996	Não	AC
36º	10303	EMILLY SANTOS SALVADOR DA SIL- VA	20,00	11,00	28/02/2004	Não	AC
37º	10545	ROGGER CRISTIAN SANTOS DA SIL- VA	20,00	10,00	20/12/1993	Não	AC
38º	10805	GABRIEL DA SILVA MIRANDA	19,00	13,00	24/06/2003	Não	AC
39º	10422	JANA BORGES PINHEIRO	19,00	12,00	22/01/1980	Não	AC
40º	10734	WILLIAM FERNANDES GOMES DA SILVA	19,00	12,00	05/01/1983	Não	AC
41º	10538	THIAGO HENRIQUE DE OLIVEIRA	19,00	12,00	17/09/1986	Não	AC
42º	10682	CAMILA MOTA BASÍLIO	19,00	12,00	18/03/1993	Não	AC
43º	10827	ANA PAULA ANDRADE RODRIGUES	19,00	11,00	25/07/1969	Não	AC
44º	10611	KÁTIA FERREIRA BARBOSA	19,00	11,00	28/11/1974	Não	AC
45º	10032	CARLOS ADALTO DA SILVA SOUZA	19,00	11,00	13/04/1980	Não	AC
46º	10821	BEATRIZ SILVA DE OLIVEIRA	19,00	11,00	14/04/2003	Não	AC
47º	10534	SIMONE ANDRADE DE OLIVEIRA	19,00	10,00	06/06/1977	Não	AC
48º	10735	FELIPE LOPES DE MATOS SILVA	19,00	10,00	09/06/1986	Não	AC
49º	10335	PRISCILA CAMARGO AGROFOGLIO	19,00	10,00	19/02/1990	Não	AC
50º	10226	WICTORIA HAYESSA FERREIRA DA SILVA	19,00	10,00	14/09/2005	Não	PPP
51º	10570	JOÃO SIVALDO SANTOS PROFETA	19,00	9,00	28/08/1968	Não	AC

54º	10665	JOE HENRIQUE SANTOS	18,00	14,00	21/06/1995	Não	AC
55º	10859	SIMONE BATISTA DE ALENCAR	18,00	12,00	11/05/1972	Não	AC
56º	10264	PATRÍCIA COELHO CHAVES	18,00	12,00	10/12/1978	Não	PCD
		RODNEI ELIAS PEREIRA DOS SANTOS					
57º	10879	DIRCEU MARÇAL	18,00	11,00	30/03/1998	Não	AC
58º	10168	IGOR FERNANDES	18,00	10,00	08/02/1979	Não	AC
59º	10694	EDIR CARLOS DE JESUS RODRIGUES	18,00	10,00	29/01/1981	Não	AC
60º	10790	MARCOS VINICIUS VICENTE	18,00	10,00	28/07/1982	Não	AC
61º	10569	VITOR SOUZA MELO	18,00	9,00	19/01/1981	Não	AC
62º	10048	TAYLANE VITÓRIA FERREIRA PRADO	17,00	14,00	23/04/1996	Não	AC
63º	10395	LAERTE SILVA CANTUARIA DOS SANTOS	17,00	14,00	07/04/2005	Não	AC
64º	10446	EXPEDITO DA SILVA CORRÊA	17,00	12,00	26/11/1985	Não	AC
		PEDROLINA GOUVEIA NUNES RIBEIRO					
65º	10594	MARIA SUELIX OLIVEIRA DA SILVA	17,00	12,00	07/03/1994	Não	AC
66º	10550	ISAURA CRISTINA RIBEIRO GUIMARÃES	17,00	11,00	29/06/1970	Não	AC
67º	10603	EVERSON SIMAO SILVA	17,00	11,00	12/03/1973	Não	AC
68º	10005	FABIANO NICODEMOS DO PRADO	17,00	10,00	04/08/1982	Não	AC
69º	10862	JENIFFER NUNES	17,00	10,00	15/10/1989	Não	AC
70º	10065	GABRIEL AMÉRICO DE FREITAS PRACTA	17,00	10,00	17/10/2000	Não	AC
71º	10013	ANDRESSA CRISTINA DE JESUS SANTOS	17,00	10,00	11/09/2002	Não	AC
72º	10028	GABRIEL EVERTON LEAL DA SILVA	17,00	9,00	21/03/2000	Não	AC
73º	10887	HAROLDO MOURA COSTA	17,00	8,00	15/11/1967	Não	AC
74º	10678	HUDSON CUNHA GOMES	17,00	8,00	20/09/1996	Não	AC
75º	10207	SILVIA APARECIDA DIAS BRANCO	16,00	11,00	08/05/1965	Não	AC
76º	10595	VITOR OLIVEIRA CRISPIM	16,00	14,00	22/09/2002	Não	AC
77º	10704	HELICA CRISTINA DA SILVA FERREIRA	16,00	12,00	28/08/1981	Não	AC
78º	10125	LUANA CRISTINA DA SILVA	16,00	12,00	14/06/1990	Não	AC
79º	10626	CREUZA CECILIA DA SILVA	16,00	11,00	30/01/1966	Não	AC
		LUCÉLIA CRISTINA SANTOS DE SOUZA					
80º	10636	ALECHANDRE DE SOUZA LIMA	16,00	11,00	20/11/1967	Não	AC
81º	10834	TATIANA GONÇALVES DE OLIVEIRA	16,00	11,00	02/02/1975	Não	AC
82º	10517	ALESSANDRA CABRAL SOUZA	16,00	11,00	30/05/1977	Não	AC
83º	10711	MARTA MARIA FERREIRA DE MELLO	16,00	11,00	19/12/1977	Não	AC
84º	10727	GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES DE OLIVEIRA	16,00	11,00	28/11/1978	Não	AC
85º	10745	JOSE WESLEY DOS SANTOS	16,00	11,00	07/12/1995	Não	AC
86º	10403	RODRIGO SOARES FONTES	16,00	10,00	23/11/1987	Não	AC
87º	10041	GABRIELE RAMALHO BEZERRA MORENTES PEREIRA	16,00	10,00	13/04/1991	Não	AC
88º	10651						
89º							
90º							

91º	10059	PATRICIA MOREIRA DOS SANTOS JONATHAN DO NASCIMENTO RODRIGUES DOS SANTOS	16,00	9,00	24/05/1973	Não	AC
92º	10783	GISLAINE GONCALVES DE ALMEIDA	16,00	8,00	22/11/1982	Não	AC
93º	10717	MAYCON DA SILVA SANTANA	16,00	8,00	05/05/2007	Não	AC
94º	10039	MARCO ANTONIO DE ALMEIDA	15,00	9,00	29/11/1964	Não	AC
95º	10320	ARIANE SANTINO DA SILVA	15,00	13,00	20/02/1997	Não	AC
96º	10355	MARIDELMA CONCEIÇÃO DA HORA	15,00	12,00	30/03/1975	Não	AC
97º	10662	MAYSA DA SILVA NUNES	15,00	12,00	19/12/2001	Não	AC
98º	10249	MATHEUS DOS SANTOS GONCALVES	15,00	12,00	14/01/2002	Não	AC
99º	10310	FABIANA MENEZES OLIVEIRA	15,00	11,00	10/11/1973	Não	AC
101º	10405	LAYS NOBRE CARVALHO	15,00	11,00	12/06/1987	Não	AC
102º	10400	ROSELI CONCEIÇÃO DOS SANTOS	15,00	10,00	27/08/1970	Não	AC
103º	10514	EDER SOUZA CAMPOS MENEZES	15,00	10,00	24/06/1982	Não	AC
104º	10857	RICARDO APARECIDO	15,00	10,00	14/06/1989	Não	AC
105º	10749	JHENYFFER DOS SANTOS MELO	15,00	10,00	15/07/2005	Não	AC
106º	10450	ANDRESSA DOS ANJOS SANTOS	15,00	9,00	11/04/1981	Não	PPP
107º	10777	ANDREIA DA SILVA BRAGA	15,00	9,00	03/04/1984	Não	AC
108º	10505	ISAMARA DE OLIVEIRA FERNANDES	15,00	9,00	13/04/2000	Não	AC
109º	10663	MARCELO DOS SANTOS	15,00	8,00	06/02/1968	Não	AC
110º	10814	DENISE VILA NOVA RUBO	15,00	8,00	27/07/1985	Não	AC
111º	10047	JEFFERSON SILVA DE OLIVEIRA	15,00	8,00	05/02/1986	Não	AC
112º	10440	JOÃO PEDRO CARDozo DA SILVA	15,00	8,00	07/09/2002	Não	AC
113º	10084	JOÃO BATISTA S SANTOS	15,00	6,00	28/09/1978	Não	AC

Emprego: 1066 - TÉCNICO EM ELETRÔNICA

CLASSIF.	INSCRIÇÃO	NOME	NOTA FINAL	CE	LP	DATA NASC.	JURADO	MODALIDADE
1º	10543	JANIO DAMIANI SPILLERE	44,00	18,00	16,00	03/07/1987	Não	AC
2º	10675	ROBERTO BATISTA TEIXEIRA	40,00	16,00	14,00	08/12/1976	Não	AC
3º	10809	GUSTAVO LOUREIRO NEVES	40,00	14,00	16,00	15/07/2006	Não	AC
4º	10467	TONY HENRIQUE SILVA DA CONCEIÇÃO	37,00	14,00	13,00	29/01/1999	Não	PPP
5º	10740	ADRIANO SALGADO TEIXEIRA	37,00	12,00	16,00	19/01/1975	Não	AC
6º	10482	TARCISIO RESENDE	36,00	14,00	13,00	10/04/1976	Não	AC
7º	10576	ANDRÉ DA LUZ FRANCISCO	36,00	14,00	13,00	14/09/2002	Não	PPP
8º	10511	YGOR RODRIGUES DOMINGUES	36,00	12,00	15,00	10/06/2000	Não	AC
9º	10816	RAFAEL DE OLIVEIRA BARBOZA	35,00	16,00	12,00	30/11/1984	Não	AC
10º	10484	BRUNO RODRIGUES PEREIRA	35,00	16,00	10,00	31/10/1995	Não	AC
11º	10336	RODRIGO NASCIMENTO DA CONCEIÇÃO SANTOS	35,00	14,00	13,00	04/07/1983	Não	AC
12º	10863	WILLIAM SANTOS SILVA	35,00	12,00	15,00	24/11/1989	Não	AC

		GABRIEL AGUIAR	CESAR PAULO JORGE SOARES	GOMES JOÃO VITOR BONFIM FERREIRA	35,00	12,00	14,00	02/04/2007	Não	AC
13º	10690									
14º	10614									PPP
15º	10046									AC
16º	10673									PPP
17º	10620									AC
18º	10539									AC
19º	10208									AC
20º	10317									AC
21º	10169									AC
22º	10366									AC
23º	10642									AC
24º	10610									AC
25º	10580									AC
26º	10535									AC
27º	10713									AC
28º	10533									AC
29º	10844									AC
30º	10497									PPP
31º	10702									AC
32º	10687									AC
33º	10803									AC
34º	10688									AC
35º	10838									AC
36º	10031									AC
37º	10691									AC

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO  
PROCESSO SELETIVO N° 02/2025**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados no Processo Seletivo nº 02/2025 para os empregos de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO; MANUTENÇÃO; OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO; ENCANADOR, OFICIAL DE MANUTENÇÃO-APLICAÇÃO: GERAL, OFICIAL DE MANUTENÇÃO-APLICAÇÃO: PEDREIRO e OFICIAL DE MANUTENÇÃO- APLICAÇÃO: PINTURA para a realização das PROVAS PRÁTICAS.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na Prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Auxiliar de Serviços Gerais – Aplicação Manutenção	Estar entre os <b>25</b> candidatos com melhor nota dentre todos os candidatos, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de pontos na prova objetiva.
Oficial de Manutenção – Aplicação Encanador	Estar entre os <b>02</b> candidatos com melhor nota na lista dos candidatos com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de pontos na prova objetiva.
Oficial de Manutenção – Aplicação Geral	
Oficial de Manutenção – Aplicação Pedreiro	Estar entre os <b>04</b> candidatos(as) com melhor nota na lista dos candidatos negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de pontos na prova objetiva.
Oficial de Manutenção – Aplicação Pintura	

Atendendo ao disposto na referida tabela, seguem as notas de corte:

Emprego	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos Negros	Nota de corte para candidatos com deficiência
1016-AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO	20,00	18,00	15,00
1046-OFIGAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO GERAL	19,00	17,00	--
1051-OFIGAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR	29,00	--	--
1053-OFIGAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO	28,00	--	--
1054-OFIGAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA	26,00	31,00	--

Orientações Gerais para a realização das provas práticas:

Data: 18 de janeiro de 2026 (Domingo)

Local: USINA DE ASFALTO PRODESAN

Endereço: **Avenida Vereador Alfredo das Neves, s/n – Alemao – Santos/SP**

Horário: ver esquema de convocação para realização das provas práticas conforme Anexo Único deste Edital.

A avaliação das provas práticas tem por objetivo auferir a Capacidade Técnica e Agilidade através do desenvolvimento de tarefas propostas, compatíveis com as atribuições do emprego, apontadas no Anexo I do Edital de Abertura, obedecidos os seguintes critérios mínimos:

Para o emprego de Auxiliar de Serviços Gerais – Aplicação: Manutenção

- a) Reconhecimento de equipamentos e materiais;
- b) Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador;
- c) Realização de procedimentos em determinado tempo.

Para o emprego de Oficial de Manutenção - Aplicação: Encanador:

- a) Reconhecimento e uso correto de EPIs;
- b) Identificação de equipamentos e ferramentas;
- c) Instalação de equipamento Hidráulico.

Para o emprego de Oficial de Manutenção - Aplicação: Geral

- a) Reconhecimento de equipamentos e materiais;
- b) Realização de procedimentos de acordo com orientações fornecidas pelo avaliador;
- c) Realização de procedimentos em determinado tempo.

Para o emprego de Oficial de Manutenção - Aplicação: Pedreiro

- a) Reconhecimento e uso correto de EPIs;
- b) Identificação de equipamentos e ferramentas;

c) Construção de parede; Execução de chapisco e reboco.

Para o emprego de Oficial de Manutenção - Aplicação: Pintura:

- a) Reconhecimento de uso correto de EPIs;
- b) Identificação de equipamentos e ferramentas;
- c) Preparação e pintura de parede.

A prova prática será avaliada na escala de 0 (zero) a 30 (trinta) pontos.

Será considerado(a) habilitado(a) o(a) candidato(a) que obtiver no mínimo 15 pontos, sendo os demais excluídos do Processo Seletivo independente da nota obtida na prova objetiva.

Não será permitido aos(as) candidatos(as), sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido neste Edital.

As provas práticas serão aplicadas apenas na(s) data(s) e local(is) constantes neste Edital.

Não haverá, sob nenhuma hipótese, reaplicação dos testes.

Os candidatos deverão se apresentar com roupas e calçados próprios para a execução das tarefas.

Somente prestará a prova prática o candidato que se apresentar dentro do horário estabelecido no Edital de Convocação e estiver munido do documento original de identidade (um dos documentos descritos no item 5.7).

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

Somente será admitido ao local de provas o(a) candidato(a) que estiver portando documento original de identidade com foto que bem o identifique, e dentro do prazo de validade, sendo aceitos: Carteira de Identidade Nacional (CIN), Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, Carteira Nacional de Habilitação ou Passaporte. No caso de documento digital somente será admitido o candidato(a) que apresentar a CNH, RG, Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe, ou E-Título de Eleitor por meio dos aplicativos oficiais.

Para a realização da Prova Prática, o candidato deverá apresentar-se com 30 (trinta) minutos de antecedência do horário previsto neste Edital de Convocação.

Não será permitido aos candidatos, sob qualquer pretexto, realizar as avaliações após o horário e local pré-estabelecido no Edital de Convocação.

O candidato ao ingressar no local de realização das provas deverá, obrigatoriamente, manter desligado qualquer aparelho eletrônico que esteja sob sua posse, incluindo os sinais de alarme e os modos de vibração e silencioso.

O candidato poderá ser submetido a detector de metais durante a realização das provas.

Não será permitida a presença de acompanhante no local de aplicação das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

**OS CANDIDATOS DEVERÃO COMPARÉR AO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS, TRAJANDO ROUPAS E CALÇADOS PRÓPRIOS PARA A EXECUÇÃO DAS TAREFAS, SOB PENA DO CANDIDATO NÃO REALIZAR A PROVA CASO COMPAREÇA USANDO BERMUDAS, CHINELOS, CAMISETAS REGATAS E VESTIMENTAS NÃO ADEQUADAS, QUE POSSAM ACARRETAR A IMPOSSIBILIDADE DE REALIZAÇÃO DA PROVA.**

Santos, 09 de janeiro de 2026.

## PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS

### ANEXO ÚNICO - ESQUEMA DE CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DA PROVA PRÁTICA

Emprego: 1016 - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS – APLICAÇÃO MANUTENÇÃO

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
20089	ALEXANDRO BOMFIM BENTO	08 HORAS
20283	ALINE HERMINIA DA SILVA	08 HORAS
20314	ANGELA MARIA GONÇALVES RAMOS	08 HORAS
20327	CAMILA DE CARVALHO DOS SANTOS	08 HORAS
20266	CLÁUDIA DA SILVA ALMEIDA	08 HORAS
20211	CLÁUDIO JOSÉ DE OLIVEIRA JÚNIOR	08 HORAS

20233	ELIANE CASTRO DE CAMARGO	09 HORAS
20329	ELISABETH APARECIDA BERTOLDO DA SILVA	09 HORAS
20261	EMERSON OLIVEIRA BUONGERMINO	09 HORAS
20259	FÁBIO ALEXANDRE DE SOUZA SANTOS	09 HORAS
20296	FLAVIO URSULINO LEMOS	09 HORAS
20176	GABRIELLE APARECIDA DOS SANTOS	09 HORAS
20331	GIOVANA DE MIRANDA SANTOS	10 HORAS
20369	GIOVANI ANDRADE DE SOUZA	10 HORAS
20352	GUSTAVO ALVES MARTINS DOS SANTOS	10 HORAS
20337	INGRID DA COSTA VITAL LEITE	10 HORAS
20192	ISADORA ALESSANDRA SANTANA DE ANDRADE	10 HORAS
20140	JEANDERSON OLIVEIRA DOS SANTOS	10 HORAS
20162	JOÃO PEDRO MARTIN SASTRE MIRANDA	11 HORAS
20292	JOÃO VITOR DOS SANTOS PORTO	11 HORAS
20215	MARCELO FERREIRA PEREIRA	11 HORAS
20168	MÁRCIO DOS SANTOS	11 HORAS
20149	MARIA CRISTINA OLIVEIRA DE MIRANDA	11 HORAS
20345	MIRIAM SILVA DE MIRANDA	11 HORAS
20111	RAPHAEL RIBEIRO LOPES	13 HORAS
20293	RODRIGO ALVES DE SOUZA	13 HORAS
20425	SHAYMON SILVA OLIVEIRA DE SA	13 HORAS
20407	SHIRLEY OLIVEIRA DE SÁ	13 HORAS
20150	VINÍCIUS CARDOZO DA SILVA	13 HORAS

**Emprego: 1046 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO - APLICAÇÃO GERAL**

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
20357	ADILSON BARROS GAMA SILVA	08 HORAS
20405	ADLER SAMUEL DE OLIVEIRA FURTADO	08 HORAS
20099	ADRIANO DA SILVA SANTIAGO FILHO	08 HORAS
20167	ANDRE FRANCISCO DA CRUZ	08 HORAS
20060	CARLOS FERNANDO ARMOA	08 HORAS
20209	DANILO SALLES TAVARES	09 HORAS
20138	ED SILVA DIOGO	09 HORAS
20156	EDUARDO RICARDO LOPES	09 HORAS
20248	ELISEU DOS REIS PEREIRA	09 HORAS
20237	FÁBIO PEIXOTO FERREIRA	10 HORAS
20010	FABÍOLA REGINA DO NASCIMENTO	10 HORAS
20011	FABRIZIO MOURA DOS SANTOS	10 HORAS
20145	GLAUCIO LUIZ DA COSTA BORGES SANTANA	10 HORAS
20185	GUILHERME DOS SANTOS	11 HORAS
20383	JEVERSON MURY NETTO	11 HORAS
20246	JOSE CICERO DOS SANTOS	11 HORAS
20323	LARISSA DE BARROS MATURINO	11 HORAS

20372	LEANDRO FABIANO ARANTES CARDozo JUNIOR	13 HORAS
20277	LUIZ FELIPE SILVA DOS SANTOS DE SOUSA	13 HORAS
20408	MARCELO CARRILHO	13 HORAS
20126	MÁRCIO VASQUES DE MACEDO	13 HORAS
20386	MAYCON VICTOR MOURA ALVES	14 HORAS
20366	PEDRO FRANCISCO DE SOUZA RIBEIRO CONTENÇAS	14 HORAS
20026	RAFAEL BARBOSA DA SILVA	14 HORAS
20379	RICARDO PEREIRA DOS SANTOS	14 HORAS
20105	RICARDO RAIMUNDO DOS SANTOS	15 HORAS
20069	RICARDO WILLIAN DOS SANTOS CARVALHO	15 HORAS
20241	RODRIGO BATISTA FERREIRA	15 HORAS
20262	VINICIUS VENÂNCIO DINIZ	15 HORAS

## Emprego: 1051 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO: ENCANADOR

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
20104	ALEXANDRE MAXIMINO DA SILVA	08 HORAS
20419	JEFFERSON CRISTIAN RODRIGUES DOS SANTOS	08 HORAS
20085	LEANDRO MACIEL DE FIGUEIREDO	09 HORAS
20308	NIVALDO CARVALHO DE JESUS	09 HORAS

## Emprego: 1053 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PEDREIRO

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
20189	ADAILTON MOURA DA SILVA	08 HORAS
20398	FRANCISCO FALCÃO DO NASCIMENTO	08 HORAS
20182	LUIZ CARLOS	10 HORAS
20093	MANOEL MESSIAS FERREIRA DA SILVA	10 HORAS
20125	MOISES LOURENÇO GONÇALVES	13 HORAS

## Emprego: 1054 - OFICIAL DE MANUTENÇÃO – APLICAÇÃO PINTURA

INSCRIÇÃO	NOME	HORÁRIO
20222	ALEXANDRE AMANCIO	08 HORAS
20309	ANDRÉ LUÍS TELES CHAVES	08 HORAS
20320	BRYAN WAYGHTON S ANDRADE	08 HORAS
20134	CARLOS EDUARDO BENVENUTO CUSTODIO	08 HORAS
20133	CLEISON SILVA FERNANDES	08 HORAS
20118	CRISTIANO MONTEIRO	10 HORAS
20231	DANIEL KLEBER FERREIRA DOS SANTOS	10 HORAS
20351	DIOGO VASCONCELLOS CÉSAR	10 HORAS
20224	FABIANO JOSE DOS SANTOS	10 HORAS
20311	FELIPE ALVES GUEDES	10 HORAS
20297	GABRIEL ALVES MARTINS DOS SANTOS	13 HORAS
20429	JEAN ALEY DA SILVA AZEVEDO	13 HORAS
20423	JENISSON OLIVEIRA DOS SANTOS	13 HORAS
20207	JOSÉ FRANCISCO SANTOS SILVA	13 HORAS

20256	MARCELINO OLIVEIRA SILVA	15 HORAS
20338	RICARDO DE SIMONE TOMÉ	15 HORAS
20272	SIDNEY MARCELINO CORRÊA	15 HORAS
20409	THIAGO VITORIO ARAÚJO	15 HORAS

## EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DE TÍTULOS

PROCESSO SELETIVO N° 03/2025

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos habilitados para o emprego de ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO para a entrega dos títulos.

O Edital de Abertura, estabelece que:

Para ser considerado habilitado na Prova objetiva o candidato deverá enquadrar-se na margem estabelecida abaixo:

Emprego	Habilitação na prova objetiva
Engenheiro de Segurança do Trabalho	<p>Estar entre os 07 candidatos com melhor nota dentre todos os candidatos, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo, 50% de pontos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 01 candidatos com melhor nota na lista dos candidatos com deficiência, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de pontos na prova objetiva.</p> <p>Estar entre os 02 candidatos(as) com melhor nota na lista dos candidatos negros, mais os empatados na última nota considerada para este fim, e ter obtido, no mínimo 50% de pontos na prova objetiva</p>

Atendendo ao disposto na referida tabela, seguem as notas de corte:

Emprego	Nota de corte geral	Nota de corte para candidatos Negros	Nota de corte para candidatos com deficiência
ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO	48,00	42,00	--

## ORIENTAÇÕES GERAIS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS:

Serão analisados e concorrerão à contagem de pontos por títulos os candidatos habilitados na prova Objetiva para o emprego de Engenheiro de Segurança do Trabalho, conforme critério de habilitação constante na Tabela do item 7.5 do Edital de Abertura.

Serão considerados como títulos apenas os relacionados na tabela abaixo, limitada a pontuação total da prova de títulos ao valor máximo de 10 (dez) pontos, desde que relacionados com a área de Engenharia e Segurança do Trabalho:

**TABELA II – PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DA PROVA DE TÍTULOS**

PROVA DE TÍTULOS	VALOR UNITÁRIO	COMPROVANTES
a) Título de Doutor correlato à Área, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos.	5,0 (cinco pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Doutorado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar

b) Título de Mestre correlato à Área, obtido em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), concluído até a data de envio dos Títulos	2,5 (dois e meio pontos)	Diploma devidamente registrado ou Declaração/Certificado de conclusão de curso e obtenção do Título de Mestrado, acompanhado do respectivo Histórico Escolar.
c) Pós-Graduação Lato Sensu (Especialização), correlato à Área, realizado em instituição oficial reconhecida pelo Ministério de Educação e Cultura (MEC), com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas, concluída até a data de envio dos Títulos.	1,0 (um ponto)	Certificado, Certidão, Declaração de conclusão de Pós-Graduação, indicando o número de horas e período de realização do Curso de Especialização, acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Carga Horária do Curso.
VALOR TOTAL	10,0 (dez pontos)	

Na somatória da pontuação de cada candidato, os pontos excedentes serão desprezados.

Não será computado como Título o Curso de Especialização que se constituir Pré-requisito para a inscrição no presente Processo Seletivo.

Caso o candidato possua curso de especialização a ser pontuado, deverá juntar também o título que será utilizado como pré-requisito para comprovação da escolaridade, indicando-o na via que anexar.

Não serão computados os cursos de Especialização Latu Sensu, cujo documento de comprovação não esteja constando a carga horária.

Não serão computados os cursos de graduação, extensão universitária e aqueles que não tiverem relação com a área de Engenharia e Segurança do Trabalho.

Somente serão pontuados os Cursos reconhecidos, estando vedada a pontuação de qualquer Curso/documento que não preencher todas as condições previstas no Edital de Abertura.

Cada Título será considerado uma única vez.

Os títulos deverão ser remetidos da seguinte forma:

a) Acessar a área do candidato, no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM ([www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)) e realizar o envio da documentação comprobatória, por meio digital (upload) entre os dias 13 e 14 de janeiro de 2026;

b) Os documentos deverão ser enviados digitalizados, frente e verso, se for o caso, com tamanho total de até 10 MB, na extensão ".pdf", ".jpg", ".jpeg" ou ".png".

c) A documentação encaminhada terá validade apenas para este Processo Seletivo.

d) O Instituto Brasileiro de Administração Municipal e a Prodesan não se responsabilizam pela não recepção dos documentos por motivo de ordem técnica dos computadores, provedores, falha de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, erros de digitação, bem como, outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a chegada da documentação comprobatória a seu destino, devendo o(a) candidato(a) se certificar de que a documentação fora devidamente recebida.

Os Diplomas e/ou certificados/certidões de conclusão dos cursos, acompanhados do histórico escolar, devidamente registrados, conforme a exigência indicada no item 9.2 do Edital de Abertura, deverão ser expedidos por Instituição Oficial de Ensino reconhecida e conter o carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento, emitidos em papel timbrado da Instituição.

Quando o documento relativo à formação acadêmica não comprovar explicitamente que o título se enquadra na área exigida na Tabela de Títulos, o candidato deverá entregar, também, o histórico escolar ou declaração da instituição que emitiu o documento, na qual declara a(s) área(s) de concentração e/ou programa(s) e/ou linha(s) de pesquisa(s) e/ou informações complementares que permitam o perfeito enquadramento do título, com a respectiva carga horária.

Os comprovantes deverão estar em papel timbrado da instituição, com nome, emprego/função e assinatura do responsável, data do documento e, no caso de certificado/declaração de conclusão de curso de doutorado ou de mestrado, deverá constar a data da homologação do respectivo título;

No caso de certificado/declaração de conclusão de curso de pós-graduação (especialização), deverão constar a carga horária total e o período de realização do curso;

No histórico escolar deverá constar o rol das disciplinas com as respectivas cargas horárias, notas ou conceitos obtidos pelo aluno e o título do trabalho, conforme o caso (monografia, dissertação ou tese).

Os documentos relativos à Prova de Títulos deverão ser encaminhados, por upload no site do Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM ([www.ibamsp-concursos.org.br](http://www.ibamsp-concursos.org.br)), na área do candidato - Ref.: "TÍTULOS;

O encaminhamento dos documentos relativos à Prova de Títulos não é obrigatória, e o candidato que não encaminhar o Título não será eliminado do Concurso Público.

AS CÓPIAS REPROGRÁFICAS AUTENTICADAS DIGITALIZADAS OU OS DOCUMENTOS DIGITAIS deverão ser enviados acompanhados do seu respectivo Formulário (Anexo VI – Formulário para Envio da Documentação da Avaliação da Prova de Títulos), do Edital de Abertura, contendo a relação de documentos encaminhados que devem estar em conformidade com as informações constantes no presente Capítulo.

Não será(ão) avaliado(s) documento(s) ilegível(is) e/ou com rasura(s) ou proveniente(s) de arquivo corrompido, bem como arquivos em formatos diferentes de PDF, JPG ou GIF.

Não serão considerados os documentos enviados por e-mail, Correios, fax ou por quaisquer outras formas diferentes da única especificada no Edital de Abertura.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão atender as seguintes condições:

a) conter a informação de que o documento foi assinado digitalmente ou eletronicamente e a identificação do assinante; e

b) conter o código de verificação de sua autenticidade e assinatura devidamente identificada do responsável por sua emissão.

Serão aceitos para a Prova de Títulos os documentos que forem representados por Diplomas e Certificados definitivos de Conclusão de Curso, expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo, a identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento e o total de carga horária,

acompanhado OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar.

Somente será computado o título apresentado, acompanhado de seu respectivo Histórico Escolar, informando o total de carga horária do Curso.

Os documentos de Títulos que forem representados por Certificados (aqueles que não tenham caráter definitivo), Declarações, Certidões, Atestados e outros documentos que não tenham o cunho definitivo de Conclusão de Curso, deverão estar acompanhados OBRIGATORIAMENTE do respectivo Histórico Escolar e da carga horária do Curso, em cópia reprográfica autenticada, bem como deverão ser expedidos por Instituição Oficial ou reconhecida, em papel timbrado, e deverão conter carimbo e identificação da instituição e do responsável pela expedição do documento.

Os documentos obtidos por meio digital (via Internet) deverão conter a assinatura digital ou eletrônica e a identificação do assinante, bem como conter o código de verificação de sua autenticidade.

Os Certificados expedidos em língua estrangeira deverão vir acompanhados pela correspondente tradução, efetuada por tradutor juramentado ou pela revalidação dada pelo órgão competente (em cópia reprográfica autenticada).

Os Cursos deverão estar autorizados pelos Órgãos competentes.

Todos os documentos deverão ser encaminhados frente e verso. É da exclusiva responsabilidade do candidato a apresentação e a comprovação dos documentos para a Avaliação de Títulos, conforme estabelece o Edital de Abertura.

Será atribuída nota Zero ao documento do candidato que:

a) for encaminhado em formato diverso do exigido no Edital de Abertura;

b) a cópia reprográfica não estiver autenticada por cartório competente;

c) sendo digital, que não for encaminhado em conformidade com o item 9.26, alíneas "a" e "b", 9.27 e subitens do Edital de Abertura; e sendo Diploma ou Certificado, não estiver acompanhado do Histórico Escolar.

Comprovada, em qualquer tempo, irregularidade ou ilegalidade na obtenção dos Títulos constantes das Tabelas apresentadas no Edital de Abertura, o candidato terá anulada a respectiva pontuação e comprovada a culpa do mesmo, este será eliminado do Processo Seletivo.

A Prodesan poderá solicitar, no ato da posse, a apresentação dos documentos originais apresentados para a Prova de Títulos, para verificação da autenticidade de suas cópias.

Caberá recurso da Prova de Títulos, em conformidade com o Capítulo 11 do Edital de Abertura.  
Santos, 09 de janeiro de 2026.

## **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

### **ANEXO I - CANDIDATOS HABILITADOS PARA ENTREGA DOS TÍTULOS**

Emprego: 1037 - ENGENHEIRO DE SEGURANÇA DO TRABALHO

<b>INSCRIÇÃO</b>	<b>NOME</b>
30067	ALEXANDRA AZEVEDO DE SOUZA
30017	BRUNA DOS SANTOS FRANCISCO
30051	CAIO PISMEL ALVES
30038	CLAUDIO DOS SANTOS NERES
30075	DIONE LOPES KAISER
30035	JARDS MARTINS OLIVEIRA DE SOUZA
30079	JEANINE DO CARMO FLORENCIA RIDELENSKY
30040	KAUANA MARTINS IGLESIAS
30076	ROBERTA ALEXANDRE LEAL
30061	TILLANY SOUZA DA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
30058	VINICIUS VITOR DA SILVA

### **PROCESSO SELETIVO - EDITAL DE ABERTURA Nº 03/2025** **EDITAL DE RESULTADO DE RECURSOS DAS NOTAS DAS PROVAS OBJETIVAS**

A PRODESAN – Progresso e Desenvolvimento de Santos, nos termos da legislação vigente, e por meio da Comissão Especial de Processos Seletivos, no uso de suas atribuições, torna público o resultado de recursos das notas das provas objetivas, conforme segue:

Todos os recursos foram indeferidos.

As respostas dos recursos interpostos estão disponíveis na Área do Candidato. Para consultar, o(a) candidato(a) deverá acessar o site <https://novo.ibamsp-concursos.org.br/login>, selecionar o concurso correspondente e digitar seu CPF e senha

Santos, 09 de janeiro de 2026.

## **PRODESAN – PROGRESSO E DESENVOLVIMENTO DE SANTOS**

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SANTOS - CMDCA

## RESOLUÇÃO NORMATIVA N° 380/2026 - CMDCA

### **DISPÕE ACERCA DA REVALIDAÇÃO DO REGISTRO DAS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL.**

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Santos - CMDCA, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Lei Municipal nº 736/91 de 10 de junho de 1991, CONSIDERANDO a deliberação da Assembleia Geral Ordinária de 08 de janeiro de 2026 e ainda o que determina o artigo 90 do Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e a Resolução Normativa nº 290/2016 – CMDCA, RESOLVE:

Art.1º - Proceder a revalidação do registro das Organizações da Sociedade Civil listadas abaixo:

REGISTRO	ORGANIZAÇÃO SOCIAL
01	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE
06	ação de recuperação social - ars
81	NÚCLEO DE REABILITAÇÃO DE DEFICIÊNCIA INTELECTUAL SÃO VICENTE DE PAULO - NUREX
85	FUNDAÇÃO EDUCATIVA ALBERT SCHWEITZER - FEAS
104	ASSOCIAÇÃO SANTISTA DE PESQUISA, PREVENÇÃO E EDUCAÇÃO - ASPPE
134	ASSOCIAÇÃO SOCIAL SAGRADA FAMÍLIA
142	INSTITUTO ARTE NO DIQUE

Art.2º- A presente Resolução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Santos, 08 de janeiro de 2026.

**FERNANDA DE SOUZA SANTOS  
PRESIDENTE DO CMDCA**

## CONSELHO MUNICIPAL DE USUÁRIOS DOS SERVIÇOS PÚBLICOS

### **CONVOCAÇÃO - COMUS**

Convocamos os representantes do Conselho Municipal de Usuários dos Serviços Públicos (COMUS) e convidamos os demais interessados para participarem da reunião que será realizada no dia 13 de JANEIRO de 2026, às 18:30 horas, no auditório do 5º andar do Paço Municipal, situado na Praça Visconde de Mauá, Centro.

Pauta:

Aprovação da ata da reunião anterior;  
Posse dos membros eleitos e indicados pelas secretarias e entidades;  
Eleição da mesa diretora;  
Apresentação sobre a Ouvidoria e sobre o Conselho Municipal de Usuários de Serviços Públicos - COMUS;  
Informes, moções e assuntos gerais.

Santos, 8 de janeiro de 2026.

**FLÁVIO BALULA JUNIOR  
DIRETOR DE OUVIDORIA**

## COMITÊ MUNICIPAL DE PREVENÇÃO AO ÓBITO MATERNO, FETAL E INFANTIL

O Comitê Municipal de Prevenção ao Óbito Materno, Fetal e Infantil, divulga o calendário de reuniões ordinárias do ano de 2026:

03/02/26
03/03/26
07/04/26
05/05/26
02/06/26
07/07/26
04/08/26
01/09/26
06/10/26
17/11/26
01/12/26

**THIAGO MIGUEL DE ABREU  
CHEFE DE UNIDADE I DA SEÇÃO DE VIGILÂNCIA À MORTALIDADE MATERNO INFANTIL**

# ATOS OFICIAIS DO PODER LEGISLATIVO

## **PORTARIA Nº 02/2026 PROCESSO Nº 15663/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Iuri Gnatius Barbosa, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Expediente e Pesquisa, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 05 de janeiro de a 03 de fevereiro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 03/2026 PROCESSO Nº 15412/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, a Sra. Breno Magalhaes Oliveira de Mesquita no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Carlos Teixeira Filho, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 04/2026 PROCESSO Nº 14536/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição o Sr. Bruno Abrantes Romero Sanches, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Apoio às Comissões, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026,

por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 05/2026 PROCESSO Nº 496/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. Jaqueline Marco do Nascimento, no período de 05 a 23 de janeiro de 2026 na Comissão de Apuração de Responsabilidade, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, por impedimento por saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

## **PORTARIA Nº 06/2026 PROCESSO Nº 1652/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição a Sra. Celia Cristina dos Santos Brito, no período de 02 a 21 de janeiro de 2026 na Comissão de Visitação, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, por impedimento por saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 07/2026  
PROCESSO Nº 15664/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Lucas Caldas de Carvalho, na Função de Diretor Legislativo, base FC-B, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 06 a 09 de janeiro de 2026, por impedimento por saldo de férias do titular e no período de 12 de janeiro a 10 de fevereiro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 08 /2026  
PROCESSO Nº 14538/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição a Sra. Fernanda Florencio de Souza, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, ao cargo em comissão de Secretária de Administração, símbolo C-S, de livre provimento, de acordo com a Resolução 18, de 08 de agosto de 2019, por impedimento por férias da titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 09/2026  
PROCESSO Nº 15645/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. Jose Luiz Moreira da Rocha Junior no cargo de Assessor Parlamentar, símbolo C-2, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Allison Sales Farias, no período

de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 10/2026  
PROCESSO Nº 15652/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Genildo Lima Rodrigues, na Função de Confiança de Chefe de Divisão de Áudio e Vídeo, base FC-C, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 11/2026  
PROCESSO Nº 15636/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, o Sr. Marcello Fernandes Marques no cargo de Assessor Parlamentar-Chefe, símbolo C-1, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Allison Sales Farias, no período de 05 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 12/2026  
PROCESSO Nº 15210/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear em substituição, a Sra. Alice Fernandes de Barros no cargo de Assessor Parlamentar-Chefe, símbolo C-1, de livre provimento, para atuar junto ao gabinete do vereador Carlos Teixeira Filho, no período de 12 a 30 de janeiro de 2026, por impedimento por saldo de férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**

**PORTARIA Nº 13/2026  
PROCESSO Nº 1650/2025**

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Santos, no uso de suas atribuições legais, resolve designar em substituição, o Sr. Leandro Botelho Correia, no período de 07 de janeiro a 03 de fevereiro de 2026 na Comissão de Gestão de Carreira, FG-A, de acordo com a Resolução 17, de 08 de agosto de 2019, por impedimento por férias do titular.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
Gabinete da Presidência, em 06 de janeiro de 2026

**ADILSON DOS SANTOS JUNIOR  
PRESIDENTE**

**ADRIANO ALEX PIEMONTE  
1º SECRETÁRIO**

**MAURICIO CESAR CAMPOS SILVA  
2º SECRETÁRIO**



*Secretaria Municipal  
das Prefeituras  
Regionais - Sepref*

**INFORMATIVO**

**EDIÇÃO: 184**  
**• ANO: 2026**

## **REVITALIZAÇÃO DE MONUMENTO NO NOVO QUEBRA-MAR ENTRA NA FASE FINAL**



A revitalização do Monumento de Tomie Ohtake, no Novo Quebra-Mar (José Menino), está na fase final. A pintura e os últimos reparos na escultura devem ser concluídos até o próximo dia 20, marcando a entrega de uma intervenção que alia preservação do patrimônio, segurança e valorização urbana. A principal inovação desta obra foi a implantação do espelho d'água, desenvolvido com bacia impermeabilizada que assegura

a correta retenção da lâmina d'água. O revestimento interno em tom branco amplia o efeito de reflexão da escultura, reforçando a valorização estética do conjunto. Já no entorno, a preservação do piso em mosaico português mantém a identidade paisagística da orla e promove a integração do monumento ao espaço urbano. A matéria na íntegra pode ser conferida no Santos Portal:  
<https://abre.ai/monumentotomieohtake>



**ÁREA CONTINENTAL**  
Roçada na Rua Vila Rica, no Caruara



**CENTRO HISTÓRICO**  
Reparo e manutenção de calçadas auxiliam mobilidade na Rua Almeida de Moraes



**MORROS**  
Limpeza de grelhas na Rua 10, Morro Penha



**ZONA NOROESTE**  
Pintura de guias e postes na Rua Arthur Parsloe, no Castelo



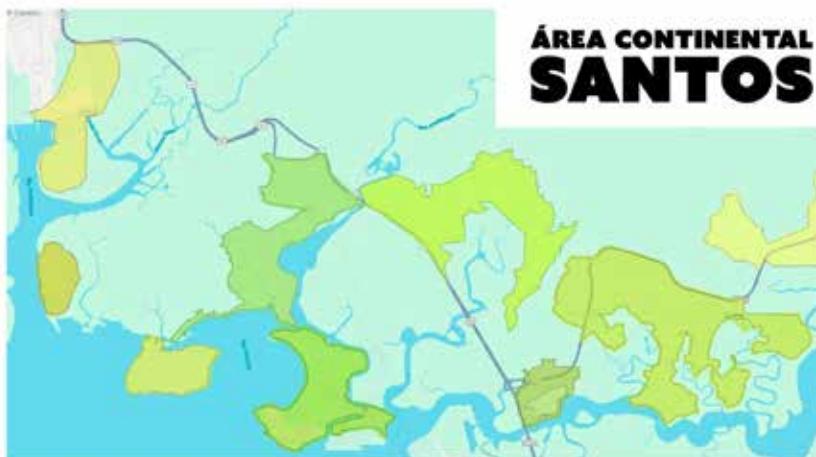
## Produção da Zeladoria de Santos

Serviços	JANEIRO	2026
Carpintaria	3	3
Civil	18	18
Drenagem (limpeza de canais, bueiros e bocas de lobo)	9	9
Elétrica	0	0
Hidráulica	0	0
Instalações	0	0
Limpeza	66	66
Marcenaria	0	0
Oficinas	3	3
Paisagismo	0	0
Pintura	1	1
Poda e remoção de árvores	0	0
Serviços gerais	48	48
Tapa buraco asfáltico	0	0
Vias públicas	0	0
Outros	178	178
<b>TOTAL</b>	<b>326</b>	<b>326</b>



CALENDÁRIO  
**2025**

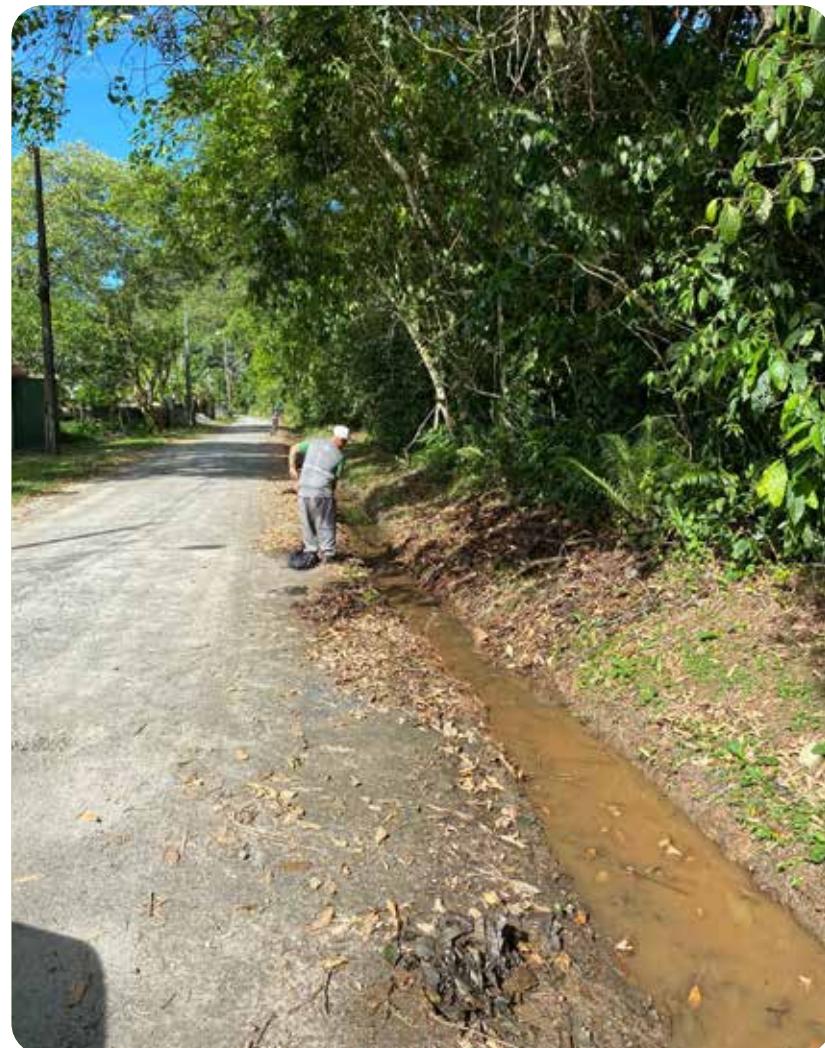
**VEJA A PROGRAMAÇÃO E PARTICIPE!**

**ÁREA CONTINENTAL  
SANTOS**

## Zeladoria retira 800 quilos de vegetação de valas na Rua Marginal

A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Área Continental retirou aproximadamente 800 quilos de vegetação depois da limpeza das valas na Rua Marginal, no Caruara. O serviço, executado todos os meses, durou três dias e foi concluído nesta quinta-feira (8). Dois trabalhadores estiveram envolvidos nesta ação. A limpeza é fundamental

para garantir o fluxo de água e evitar alagamentos e erosão, especialmente antes ou durante períodos chuvosos. A Prefeitura Regional da Área Continental é uma área administrativa constituída pelos bairros dos Bagres, Barnabé, Cabuçú-Caetê, Caruara, Guarapá, Iriri, Monte Cabrão, Nossa Senhora das Neves, Piaçaguera, Quilombo e Trindade.



## Serviço de cata-treco no Monte Cabrão



Concretagem em sarjeta na Rua Vila Rica, no Caruara



Retirada de entulho na praça Encarnación Alves Corpaz



## Reparo e manutenção de calçadas auxiliam mobilidade na Rua Almeida de Moraes

As equipes de zeladoria da Prefeitura Regional do Centro Histórico realizam reparos e manutenção de calçadas em toda a extensão da Rua Almeida de Moraes, na Vila Mathias. As intervenções integram as ações contínuas de conservação do passeio público, com foco na segurança e no conforto dos pedestres. Os serviços promovem mais acessibilidade, especialmente para idosos, pessoas com deficiência e usuários com carrinhos, além de reduzir riscos de quedas e acidentes. A regularização do piso contribui para uma circulação mais fluida, organiza o espaço urbano e melhora a convivência entre pedestres e veículos. Além dos benefícios diretos à mobilidade, a iniciativa valoriza o bairro, preserva o patrimônio urbano e reforça o compromisso do Município com a qualidade de vida. As ações de zeladoria seguem em diferentes pontos da cidade, garantindo melhores condições de uso dos espaços públicos em Santos.





**Limpeza de escada hidráulica na Rua João Belchior Marques Goulart, no Morro Santa Maria**



**Vistoria em árvores para avaliar a possibilidade de corte no Caminho das Torres, no Nova Cintra**

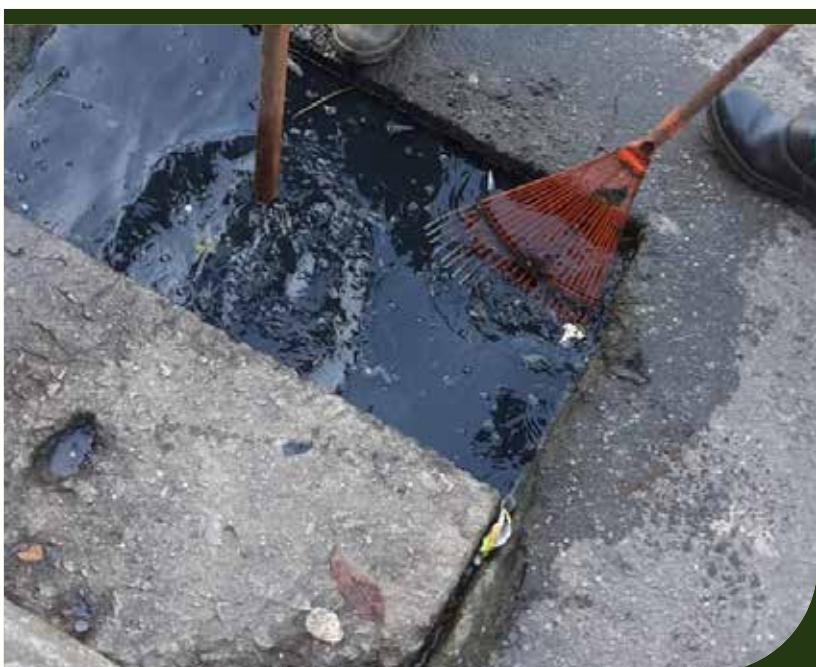
## Área da Lagoa da Saudade passa por limpeza e corte de mato

A Prefeitura Regional dos Morros, por meio da equipe de zeladoria, intensificou os trabalhos de manutenção na Lagoa da Saudade, no Nova Cintra.

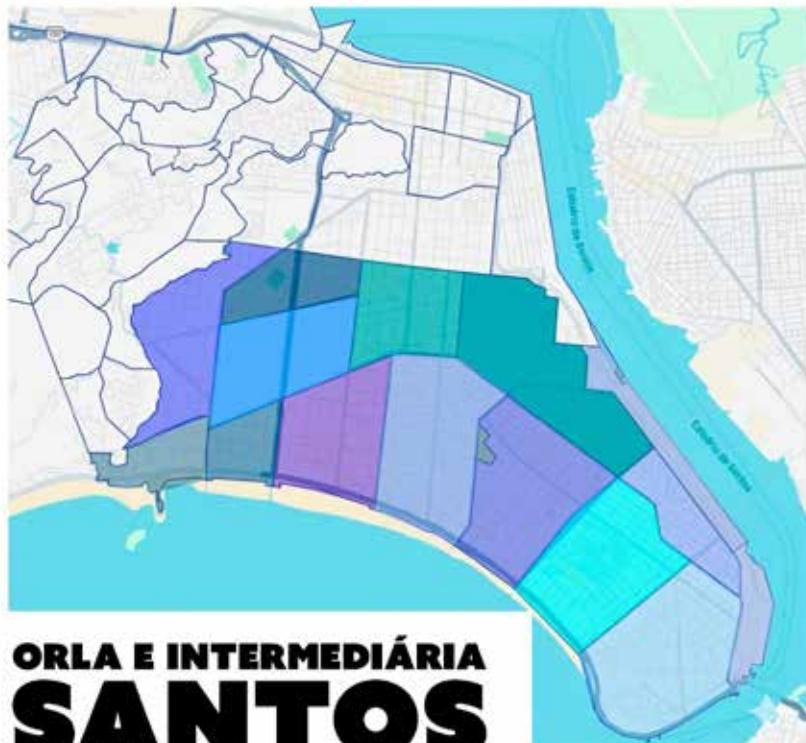
Foram mobilizados 12 trabalhadores para a realização do serviço, que contou com a limpeza interna; raspagem, corte de mato no Espaço Pet; higienização dos quiosques e da academia ao ar livre. O serviço já foi concluído e a área liberada para os moradores da

quela região.

A Prefeitura Regional dos Morros é uma área administrativa constituída pelos bairros do Morro Cachoeira, Morro Caneleira, Morro Chico de Paula, Morro Embaré, Morro Fontana, Morro Jabaquara, Morro José Menino, Morro Marapé, Morro Monte Serrat, Morro Nova Cintra, Morro Pacheco, Morro Peinha, Morro Saboó, Morro Santa Maria, Morro Santa Terezinha, Morro São Bento e Vila Progresso.



**Limpeza de grelhas e caixas na Rua 06, Morro José Menino**



## **ORLA E INTERMEDIÁRIA SANTOS**

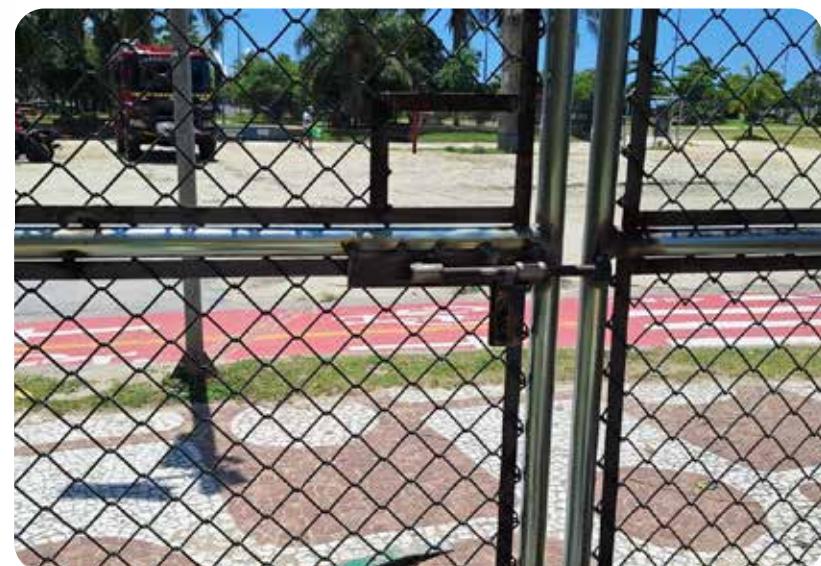
### **Praça Bezerra de Menezes ganha instalação de novos portões**

A Prefeitura Regional da Zona da Orla e Intermediária efetuou a instalação dos portões da Praça Bezerra de Menezes, no José Menino. A equipe de zeladoria realizou a troca completa do gradil frontal e de dois portões. Os equipamentos estavam enferrujados e ofereciam risco aos frequentadores do espaço público. Oito trabalhadores participaram deste serviço, que contou também com a colo-

cação de novas barras para sustentação das grades. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



**Conserto de boca de lobo com massa fria, na Av. Presidente Wilson em frente ao Emissário Submarino**



Arquivo PMS



Arquivo PMS

**Reparo nas muretas na laje do banheiro do Canal 2**

**Troca de poço de visita na Rua Newton Prado, em frente ao número 29, no José Menino**



## Praça Jácomo Brunetto recebe pintura em mesas e bancos

A Praça Jácomo Brunetto, no Rádio Clube, passou por uma manutenção emergencial. A equipe de zeladoria da Prefeitura Regional da Zona Noroeste realizou a pintura de mesas e bancos e a raspagem, varrição e retirada de mato das guias e calçadas.

Quatro trabalhadores estiveram envolvidos neste serviço, que já foi concluído, e a praça liberada

para os moradores da área. A Prefeitura Regional da Zona da Orla/Intermediária é uma área administrativa constituída pelos bairros da Aparecida, Boqueirão, Campo Grande, Embaré, Encruzilhada, Estuário, Gonzaga, Jabaquara, José Menino, Macuco, Marapé, Outeirinhos, Pompéia, Ponta da Praia, Porto Macuco, Porto Ponta da Praia, Vila Belmiro e Vila Hayden.



**Instalação de grade de proteção no aparelho de ar-condicionado da Policlínica do Castelo**



**Pintura de guias e postes na Rua Jorge Shammass, no Castelo**



**Pintura de postes e guias na Rua Antônio Godoy Moreira, no Castelo**

## Drenagem

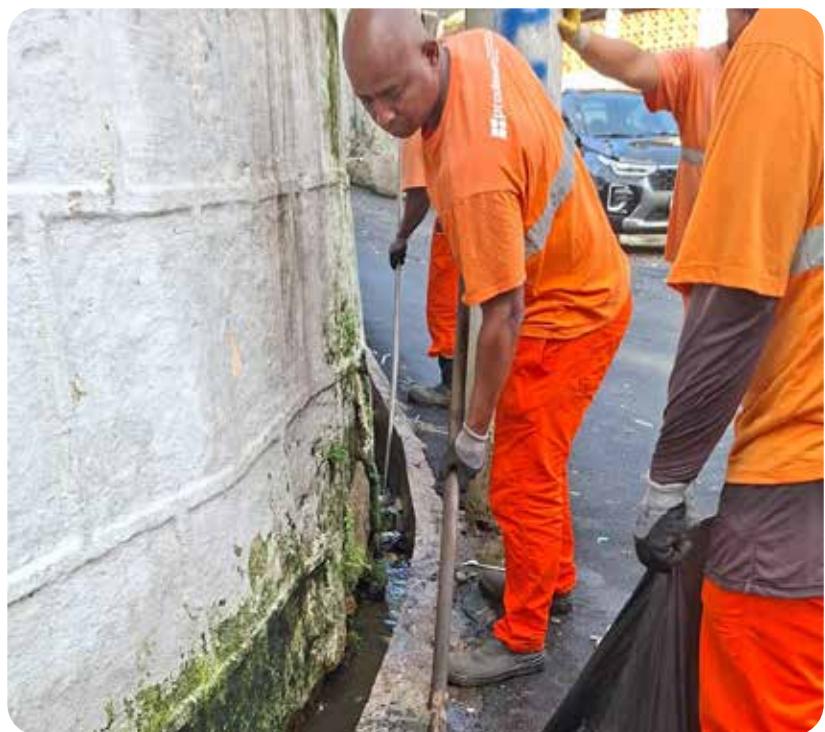
# Limpeza de canaleta melhora drenagem no Morro São Bento

A Rua Francisco José dos Santos, nº 72, no Morro São Bento, foi contemplada com serviço de limpeza de canaleta, realizado por profissionais da Prodesan. A intervenção integra as ações permanentes de manutenção do sistema de drenagem urbana.

Os trabalhos trazem benefícios diretos à população, como a melhoria do escoamento das águas pluviais, redução do risco de alagamentos em períodos de chuva e prevenção

do acúmulo de resíduos que pode causar entupimentos. A ação também contribui para a segurança de pedestres e motociclistas, além de ajudar no controle de odores e na preservação do ambiente urbano.

A manutenção reforça o cuidado contínuo com a infraestrutura dos morros de Santos, garantindo melhores condições de mobilidade, saúde e qualidade de vida aos moradores da região.



## Pavimentação



# Manutenção asfáltica garante mais segurança viária na Avenida Presidente Wilson

A Avenida Presidente Wilson, na altura do número 1955, no José Menino, recebeu serviço de manutenção asfáltica para recuperar o pavimento e garantir melhores condições de circulação. Os trabalhos contribuem diretamente para a segurança viária, reduzindo irregularidades no asfalto, melhorando a aderência dos veículos e diminuindo riscos de acidentes. A intervenção também proporciona mais conforto ao motorista, com tráfego mais

suave e silencioso, além de preservar a vida útil da via, evitando o avanço de danos que exigiriam reparos mais complexos no futuro. Realizada por equipes da Prodesan, com supervisão da Secretaria das Prefeituras Regionais, a manutenção integra o conjunto de ações contínuas de zeladoria urbana feitas pelo Município, reforçando o compromisso com a mobilidade, a fluidez do trânsito e a qualidade de vida de moradores e visitantes.



## Área Continental

### Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Caruara	Praça Encarnacion Alves Corpaz	Início	Fim	Instalação de revestimento ceramico	05/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Caramuru	Início	Fim	Serviços de roçada	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Ume judoca	Início	Fim	Serviços de roçada	10/01/2026	10/01/2026
Caruara	Ume noel	Início	Fim	Serviços de roçada	10/01/2026	10/01/2026
Caruara	Rua Xavantes	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Galvão	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Particular A	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Particular C	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Particular D	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Maria Amélia	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Marginal	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Travessa Antônio Mineiro	Início	Fim	Serviços de cata trecos	09/01/2026	09/01/2026
Caruara	Rua Dorothy Murdoco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	10/01/2026	10/01/2026
Caruara	Rua Vila Rica	Início	Fim	Serviços de cata trecos	10/01/2026	10/01/2026
Caruara	Rua Castelo Branco	Início	Fim	Serviços de cata trecos	10/01/2026	10/01/2026
Caruara	Rua Tapuia	Início	Fim	Serviços de cata trecos	10/01/2026	10/01/2026
Caruara	Rua São José	Início	Fim	Serviços de cata trecos	10/01/2026	10/01/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim	Serviços diários de limpeza de vias públicas	05/01/2026	09/01/2026
Ilha Diana	Rua Principal	Início	Fim	Serviços diários de limpeza de vias públicas	05/01/2026	09/01/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim	Pintura da academia	05/01/2026	09/01/2026
Ilha Diana	Praça Principal	Início	Fim	Pintura de bancos	05/01/2026	09/01/2026
Monte Cabrão	Caminho Gutierrez	Início	Fim	Serviços de cata trecos	10/01/2026	10/01/2026



## Centro Histórico

### Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término	Solicitação	Início	Término
Centro	Rua Adhemar Francisco Lira	42	42	Reposição de piso tátil	05/01/2026	11/01/2026
Centro	Rua São bento x Rua do Comércio	Início	Fim	Nivelamento de calçada	05/01/2026	11/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	24	24	Reposição de Mosaico (Preto)	05/01/2026	11/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	169	169	Reposição de Mosaico (Branco)	05/01/2026	11/01/2026
Centro	Avenida Visconde de São Leopoldo x Rua São Bento	Início	Fim	Reparo na calçada em torno do poste	05/01/2026	11/01/2026
Centro	Rua 15 de Novembro	24	24	Reparo na calçada com massa	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré x Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré x Praça Manoel de Almeida	Início	Fim	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	184	184	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	190	190	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	202	202	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	216	216	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Chinês	Rua Visconde de Embaré	245	245	Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Valongo	Rua Marquês do Herval	Início	Fim	Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Valongo	Rua São Bento	Início	Fim	Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Valongo	Rua Senador Christiano Ottoni	Início	Fim	Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Praça Coimbra	Início	Fim	Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Praça Profº André Freire	Início	Fim	Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Av. Rangel Pestana	Início	Fim	Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim	Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Vila Matthias	Praça Belmiro Ribeiro	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Largo Fernando Pessoa	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Canteiro central Av. Eng. Luiz La Scala Jr	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Praça Dutra Vaz	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	2º DP	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Estacionamento CET	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Arena Santos	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Av. Ana Costa	89	89		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Recanto Claudio José Ribeiro	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Matthias	Rua Lucas Fortunato x Rua Comendador Martins	Início	Fim		Reparo em torno de Boca de lobo	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Lucas Fortunato x Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias x Rua General Câmara	Início	Fim		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Avenida Conselheiro Nébias x Rua Almeida de Moraes	Início	Fim		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes x Rua Comendador Martins	Início	Fim		Reparo na calçada em torno do poste	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	116	116		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	134	134		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	143	143		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	200	200		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	205	205		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	232	232		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Rua Almeida de Moraes	287	287		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Matthias	Avenida Francisco Manoel	66	66		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Vila Mathias	Rua Engenheiro Luiz La Scala Júnior	197	197		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Mathias	Rua Engenheiro Luiz la Scala Júnior x Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Reparo em torno de Boca de lobo	05/01/2026	11/01/2026
Vila Mathias	Rua Engenheiro Luiz La Scala Júnior	Início	Fim		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Mathias	Avenida Rangel Pestana	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Avenida Senador Feijó	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Praça Narciso de Andrade	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Almeida Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Antonio Bento	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Braz Cubas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Comendador Martins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua da Constituição	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Doutor Silvério Fontes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Emílio Ribas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Gaffrée e Guinle	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Henrique Ablas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua João Éboli	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Nabuco	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Joaquim Távora	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Julio Conceição	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Julio de Mesquita	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Leonardo Roitman	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Mathias	Rua Lowndes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Vila Ma-thias	Rua Lucas Fortu-nato	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiz de Ca-mões	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Luiza Macuco	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Padre Donizeti	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Paraná	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua particular Vila Augusta	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Professor Ma-nuel de Abreu	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Prudente de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua São Paulo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Ma-thias	Rua Uruguai	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro	143	143		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Nova	Rua 7 de Setembro x Avenida Con- sólio Nébias	Início	Fim		Reparo na calçada	05/01/2026	11/01/2026
Vila Nova	Praça Rui Ribeiro Couto	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Nova	Praça Nagasaki	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Nova	Casarão ( Rua Sete de Setembro)	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026
Vila Nova	Av. Campos Salles (entorno Vila Cria-tiva)	Início	Fim		Corte de Grama	05/01/2026	09/01/2026



## Morros

### Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Manutenção do escorre-gador	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Troca do telhado da casinha	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Manutenção da Casinha	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Pintura dos brinquedos do playground	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Pintura de mesas e bancos	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Estrada João Bap-tista	Início	Fim		Pintura da mesa de Ping Pong	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Rua Cinco	1576	1576		Drenagem	09/01/2026	09/01/2026
Morro da Penha	Rua Três	150	150		Manutenção policlínica	05/01/2026	10/01/2026
Morro da Penha	Morro da Penha	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro do Fontana	AV. Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Corte de mato	05/01/2026	10/01/2026
Morro Jabaquara	Rua Eng. José Garcia da Silveira	9	9		Manutenção de escada e rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro Jabaquara	Rua Professor Cel-so Cunha x Escadaria São Caetano	Início	Fim		Manutenção de escada e guarda corpo	05/01/2026	10/01/2026
Morro José Menino	Morro José Menino	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro José Menino	Rua Sete	1995	1995		Muro de contenção	05/01/2026	10/01/2026
Morro José Menino	Rua Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Modificação no sistema de grelhas	05/01/2026	10/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Morro José Menino	Caminho Doutor Geraldo Soares Novaes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Caminho F	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua A	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua B	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua Doutor Carlos Alberto Curado	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua Doutor José Azevedo Canto	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua F	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua H	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Rua Pedro Borges Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 12	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 16	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 22	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 24	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 26	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 36	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 43	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 47	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 50	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 55	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro José Menino	Servidão de passagem 59	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Morro José Menino	Viela 02	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Rua Nilo Peçanha x Av. Francisco de Souza Dantas	Início	Fim		Manutenção de escada	05/01/2026	10/01/2026
Morro Marapé	Avenida Prefeito Doutor Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Rua Professora Clotilde Paul	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Rua 03	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Rua 06	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Rua 07	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Rua 09	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Marapé	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro Nova Cintra	Morro Nova Cintra	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Manutenção dos quiosques	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos quiosques	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Lavagem dos banheiros	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do fraldário	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Limpeza do playground	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Lagoa da Saudade	Início	Fim		Rastelagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Dr. Oseas Barbosa	71	71		Manutenção em edificação	05/01/2026	10/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Morro Nova Cintra	Rua Doze	Início	Fim		Manutenção na rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Parque dos Morros	Início	Fim		Corte de mato	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Praça Guadalajara	Início	Fim		Corte de grama	05/01/2026	10/01/2026
Morro Nova Cintra	Rua Antônio Manoel de Carvalho	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Morro Sabóo	Morro Saboó	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro Santa Maria	Morro Santa Maria	Início	Fim		Limpeza da rede de drenagem	05/01/2026	10/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 8	Início	Fim		Manutenção de praça	05/01/2026	10/01/2026
Morro Santa Maria	Travessa 17	35	35		Muro de contenção	05/01/2026	10/01/2026
Morro Santa Maria	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praças	05/01/2026	10/01/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Revitalização de escadaria	05/01/2026	10/01/2026
Morro Santa Maria	Travessa 10 - escadaria	Início	Fim		Instalação de corrimão	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Joana D`Arc	Início	Fim		Caiação de escadas muros e postes	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Joana D`Arc	Início	Fim		Pintura de corrimão	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Avenida Bandeirantes - Vila São Bento	Início	Fim		Pintura de muros, postes e guias	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Corte de mato	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marta	Início	Fim		Corte de mato	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Caiação de muros e escadas	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Pintura de corrimão	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Instalação de piso	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Recuperação de caixa	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de grelha	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Construção de caixas	05/01/2026	10/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Troca de manilha por tubo	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Construção de caixa	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Clara	Início	Fim		Instalação de tubos	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Av. Bandeirantes - Vila São Bento	Início	Fim		Construção de baias	05/01/2026	10/01/2026
Morro São Bento	Avenida Nossa Senhora do Monte Serrat	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Avenida Santo Antônio do Valongo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Avenida São Cristóvão	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Escadaria Nossa Senhora Guadalupe	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Escadaria Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Escadaria São Rafael	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Praça Nossa Senhora Aparecida	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Assunção de Nossa Senhora	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua das Pedras	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Francisco José dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Nossa Senhora do Paraíso	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Presidente Vargas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Angela	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Bárbara	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Cecília	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Helena	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Isabel	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Joana D'Arc	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Luzia	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Morro São Bento	Rua Santa Madalena	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Margarida	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Marlene	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Mercedes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Monica	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santa Tereza	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santo Américo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santo Edézio	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santo Eduardo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua Santo Orlando	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Cipriano	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Domingos	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São João	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Joaquim	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Marcos	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Matheus	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Miguel	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Ricardo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Roque	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Morro São Bento	Rua São Sérgio	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua São Silvestre	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua 01 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua 04 - Sítio Anastácio	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Rua 15 de agosto	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Alexandre	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Travessa Santo Amaro	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Travessa São Clóvis	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Viela Florentino Diegues Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Viela Gentil Teixeira dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Viela 03	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Viela 04	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Morro São Bento	Viela 06	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Vila Progresso	Rua Um	Início	Fim		Manutenção de praça	05/01/2026	10/01/2026
Vila Progresso	Rua Três	Início	Fim		Pintura de sala da Vila Criativa	05/01/2026	10/01/2026
Vila Progresso	Rua 1	Início	Fim		Manutenção de praça	05/01/2026	10/01/2026



## Orla e Intermediária

### Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Gonzaga	Avenida Marechal Deodoro	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Avenida Marechal Floriano Peixoto	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Avenida Presidente Wilson	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Avenida Vicente de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Praça da Independência	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Praça dos Expedicionários	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Praça Fernandes Pacheco	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Alagoas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Alexandre Herculano	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Azevedo Sodré	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Bahia	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Carlos Affonso-seca	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Doutor Alamir Martins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Doutor Assis Corrêa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Doutor Manoel Victorino	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Euclides da Cunha	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Galeão Carvalhal	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Goiás	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Jorge Tibiriçá	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua José Caballero	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Gonzaga	Rua Luis Suplici	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Luiz de Faria	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Marcílio Dias	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Mário Carpenter	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Paraguai	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Pasteur	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Pernambuco	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Tocantins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Gonzaga	Rua Tolentino Filgueiras	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Avenida Senador Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Praça Coronel Fernando Prestes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Praça Palmares	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Praça Rubens Ferreira Martins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Praça Visconde de Itaborahy	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Alexandre Martins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Almirante Tamandaré	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Antônio Maia	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Ary Vieira Barbosa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Baptista Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Barão de Ramalho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Macuco	Rua Borges	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Campos Melo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Capitão Alberto Mendes Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Cidade de Antí-óquia	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Deoclécio Augusto Santana	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Doutor Bezerra de Menezes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Doutor Celso da Silva Pontes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Doutor Clóvis Galvão de Moura Lacerda	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Doutor Gervásio Bonavides	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Doutor Manoel Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Doutor Nilo Costa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Euzebio de Queiroz	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Luzo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José do Patrocínio	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Gomes dos Santos Neto	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Luiz Gama	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Operária	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Paulo Setubal	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Rodrigo Silva	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Macuco	Rua Santos Dumont	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Silva Jardim	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua Xavier Pinheiro	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua 28 de setembro	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Travessa Rinaldi	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	156	156		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	170	170		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	172	172		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	174	174		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	181	181		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	188	188		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	192	192		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra	196	196		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra x Rua Conselheiro João Alfredo	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra x Rua Dr. Manoel Tourinho	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua João Guerra x Rua Padre Anchieta	Início	Fim		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	153	153		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	159	159		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	163	165		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	167	167		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	175	175		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026
Macuco	Rua José Francisco Valença	181	181		Manutenção Asfáltica	09/01/2026	09/01/2026



## Zona Noroeste

### Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bairro	Logradouro	Nº Início	Nº Término		Solicitação	Início	Término
Alemao	Rua Particular Antônio Francisco Lourenço	Início	Fim		Instalação de ramal de águas fluviais de 60 metros lineares de tubo PAD de 300 mm.	05/01/2026	10/01/2026
Bom Retiro	Alameda Paulo Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Praça Professor Domingos Aulicino	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rótula 03 - Bom Retiro	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Amadeo Barbiellini	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Augusto Gomes Pereira	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Comandante Bulcão Vianna	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Comendador Adriano Dias dos Santos	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Comendador Luiz Caiaffa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Cristiano Solano	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Doutor Alderico Monteiro Soares	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Doutor José Dias de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Doutor Washington de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bom Retiro	Rua Engenheiro Antônio Freire	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Elias Machado de Almeida	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Engenheiro Paulo Filgueiras Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Ézio Testini	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua João Frac-caroli	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua João Osório da Fonseca	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Joaquim Teixeira de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Maria Pa-tricia	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Padre Leopoldo Brentano	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Pastor Al-berto Augusto	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Pastor Francisco Gon-zaga da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Pastor João Wesley	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Prefeito Joaquim Alcaide Valls	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Tenente Américo Moretti	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Rua Viriato Cor-rêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Travessa Apro-vada 1105	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Travessa Candi-do Hernandez	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Bom Retiro	Travessa Francisco López Rúbio	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Bom Retiro	Travessa José Caetano	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Caneleira	Caminho São Jorge	7	7		Drenagem	09/01/2026	09/01/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	456	456		Pintura das traves tipo Gol para utilização na praça Dr. Décio Brandão de Camargo	05/01/2026	10/01/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	456	456		Pintura do almoxarifado da pintura	05/01/2026	10/01/2026
Chico de Paula	Av. Nossa Senhora de Fátima	214	1178		Pintura em caiação em guias, postes	05/01/2026	10/01/2026
Jardim São Manoel	Caminho São Manoel	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Praça Doutor Antônio Guilherme Gonçalves	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Praça Nicolau Geraigire	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Abel Simões de Carvalho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Ada Campanini da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Antenor Caldeira Tolentino	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Coronel Feliciano Narciso Bicudo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Doutor João Carlos de Azevedo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Doutor Mário Graccho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Doutor Pedro de Castro Rocha	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua João Carlos da Silva	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Manoel Marques Canoilas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Nicolau Moran	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Professor Francisco Meira	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Jardim São Manoel	Rua Professor Lucas Rodrigues Junot	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua Silvio Penteadoo Guimarães	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Rua 01	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Jardim São Manoel	Via Anchieta	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Radio Clube	Praça Maria da Conceição Alves	Início	Fim		Reparo Geral	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	UME Pedro Crescenti	Início	Fim		Colocação de telas sobre o muro	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Policlínica do Radio Clube	Início	Fim		Reparos nas Telas sobre o muro	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Policlínica do Radio Clube	Início	Fim		Instalação das grades de proteção para ar-condicionado	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Praças e recantos do Radio Clube	Início	Fim		Zeladoria	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Av. Brigadeiro Faria Lima	1280	1527		Pintura em caiação em guias e postes	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	115	300		Pintura em caiação em guias e postes	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Caminho São Sebastião	103	237		Pintura de Bancos	05/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Rua do Caminho São José	105	105		Drenagem	09/01/2026	09/01/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	99	99		Drenagem	09/01/2026	09/01/2026
Rádio Clube	Avenida Brigadeiro Faria Lima	Início	Fim		Drenagem	10/01/2026	10/01/2026
Rádio Clube	Avenida Álvaro Guimarães	Início	Fim		Drenagem	10/01/2026	10/01/2026
Saboó	Praça Santa Paulina	Início	Fim		Reparos Gerais na Praça	05/01/2026	10/01/2026
Saboó	Av. Nossa Senhora de Fátima	12	12		Vistoria em infiltração no PAZ Saboó	05/01/2026	10/01/2026
Santa Maria	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Praça Maria Coelho Lopes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Adriano de Campos Tourinho	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Carlos Caldeira	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

Santa Maria	Rua Estocel de Moraes	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Francisco Sá	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Indalécio de Arruda Costa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Luiz Alberto Martins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Maestro Antônio Garofalo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Maria Patricia	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Pascoal Lembo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Professor Francisco De Domênico	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Sizino Patusca	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Vera de Vicenzi Secco	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Santa Maria	Rua Viriato Corrêa da Costa	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Praça Estado de Israel	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Praça Júlio Dantas	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Agripino Corrêa da Silveira	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Arlindo de Aguiar Júnior	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Coronel Francisco Júlio Cesar Alfieri	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Domingos José Martins	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Doutor Luiz de Campos Moura	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Eduardo Alves	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Engenheiro Gercino Hugo Caparelli	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Fritz Gut	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Gastão Bousquet	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026



## Programação de zeladoria

**9/01/2026**

São Jorge	Rua Jaime Manhani	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Luiz Di Renzo	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Maurício Moura	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
São Jorge	Rua Yara Nascimento Santini	Início	Fim		Remoção de mato	09/01/2026	09/01/2026
Zona Noroeste	Demandas	Início	Fim		Manutenção em sarjetas, Bocas de lobo e calçadas após poda de raízes e retirada de árvores.	05/01/2026	10/01/2026